



ATOS OFICIAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

.....

Lei nº 5.497, de 02 de julho de 2019
LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2020

LEI Nº 5.497, DE 02 DE JULHO DE 2019**Autoria: Prefeito Municipal**

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2020 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

CAPÍTULO I**DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º Esta Lei estabelece, nos termos do § 2º, do art. 165 da Constituição Federal, as diretrizes da Prefeitura Municipal de Taubaté, do Instituto de Previdência do Município de Taubaté, da Universidade de Taubaté e das fundações por ela criadas, para o exercício financeiro de 2020 e orientações para elaboração e execução da lei orçamentária anual, bem como dispõe sobre os critérios para alteração da legislação tributária.

Parágrafo único. Além das normas a que se refere o caput, esta Lei dispõe sobre a autorização para aumento das despesas com pessoal de que trata o art. 169, § 1º, da Constituição, e sobre as exigências contidas na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

CAPÍTULO II**DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**

Art. 2º As metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2020 são as especificadas no Anexo de Metas e Prioridades, integrante desta Lei, as quais têm precedência na alocação de recursos na lei orçamentária, não se constituindo em limite à programação da despesa.

Parágrafo único. As metas e prioridades de que trata este artigo considerar-se-ão modificadas por leis posteriores, inclusive pela lei orçamentária, e pelos créditos adicionais abertos pelo Poder Executivo.

CAPÍTULO III**DAS METAS FISCAIS**

Art. 3º As metas de resultados fiscais do Município para o exercício de 2020 são as estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, integrante desta Lei, desdobrado em:

Tabela 1 - Metas Anuais;

Tabela 2 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;

Tabela 3 - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;

Tabela 4 - Evolução do Patrimônio Líquido;

Tabela 5 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;

Tabela 6 - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS;

Tabela 6.1 - Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores – Plano Previdenciário;

Tabela 6.2 - Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores – Plano Financeiro;

Tabela 7 - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;

Tabela 8 - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

CAPÍTULO IV**DOS RISCOS FISCAIS**

Art. 4º Os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas estão avaliados no Anexo de Riscos Fiscais, integrante desta Lei, detalhado no Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências, no qual são informadas as medidas a serem adotadas pelo Poder Executivo caso venham a se concretizar.

Parágrafo único. Para os fins deste artigo, consideram-se passivos contingentes e outros riscos fiscais, possíveis obrigações presentes, cuja existência será confirmada somente pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros, que não estejam totalmente sob controle do Município.

CAPÍTULO V**DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

Art. 5º A lei orçamentária conterá reserva de contingência para atender a possíveis passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

§ 1º A reserva de contingência será fixada em no máximo 5% (cinco por cento) da receita corrente líquida e sua utilização dar-se-á mediante créditos adicionais abertos a sua conta.

§ 2º Na hipótese de ficar demonstrado que a reserva de contingência não precisará ser utilizada, no todo ou em parte, para sua finalidade, o saldo poderá ser destinado à abertura de créditos adicionais para outros fins.

§ 3º O projeto de lei orçamentária anual contemplará, na dotação destinada à Reserva de Contingência, valor suficiente para atender ao disposto no § 9º, do artigo 166 da Constituição Federal.

CAPÍTULO VI**DO EQUILÍBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS**

Art. 6º Na elaboração da lei orçamentária e em sua execução, a Administração buscará ou preservará o equilíbrio das finanças públicas, por meio da gestão das receitas e das despesas, dos gastos com pessoal, da dívida e dos ativos, sem prejuízo do cumprimento das vinculações constitucionais e legais e da necessidade de prestação adequada dos serviços públicos, tudo conforme os objetivos programáticos estabelecidos no Plano Plurianual vigente em 2020.

CAPÍTULO VII**DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA, CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO, METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO E LIMITAÇÃO DE EMPENHO**

Art. 7º Até trinta dias após a publicação da lei orçamentária, o Poder Executivo e suas entidades da Administração Indireta estabelecerão junto aos respectivos setores de contabilidade, a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, de modo a compatibilizar a realização de despesas com a previsão de ingresso das receitas.

§ 1º Integrarão essa programação as transferências financeiras do tesouro municipal para os órgãos da administração indireta e destes para o tesouro municipal.

§ 2º O repasse de recursos financeiros do Executivo para o Legislativo fará parte da programação financeira, devendo ocorrer na forma de duodécimos a serem pagos até o dia 20 de cada mês.

Art. 8º No prazo previsto no caput do art. 7º, o Poder Executivo e suas entidades da Administração Indireta estabelecerão as metas bimestrais de arrecadação das receitas estimadas, com a especificação, em separado, quando pertinente, das medidas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e dos valores de ações ajuizadas para a cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários e não tributários passíveis de cobrança administrativa.

§ 1º Na hipótese de ser constatada, após o encerramento de cada bimestre, frustração na arrecadação de receitas capaz de comprometer a obtenção dos resultados fixados no Anexo de Metas Fiscais, por atos a serem adotados nos trinta dias subsequentes, a Câmara Municipal, a Prefeitura e as entidades da Administração Indireta determinarão, de maneira proporcional, a redução verificada e de acordo com a participação de cada um no conjunto das dotações orçamentárias vigentes, a limitação de empenho e de movimentação financeira, em montantes necessários à preservação dos resultados fiscais almejados.

§ 2º O Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo, para as providências deste, o correspondente montante que lhe caberá na limitação de empenho e na movimentação financeira, acompanhado da devida memória de cálculo.

§ 3º Na limitação de empenho e movimentação financeira, serão adotados critérios que produzam o menor impacto possível nas ações de caráter social, particularmente nas de educação, saúde e assistência social.

§ 4º Não serão objeto de limitação de empenho e movimentação financeira as dotações destinadas ao pagamento do serviço da dívida e de precatórios judiciais.

§ 5º Também não serão objeto de limitação e movimentação financeira, desde que a frustração de arrecadação de receitas verificada não as afete diretamente, as dotações destinadas ao atingimento dos percentuais mínimos de aplicação na saúde e no ensino e as decorrentes de outros recursos vinculados.

§ 6º A limitação de empenho e movimentação financeira também será adotada na hipótese de ser necessária a redução de eventual excesso da dívida consolidada, obedecendo-se ao que dispõe o art. 31 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

§ 7º Em face do disposto nos §§ 9º, 11 e 17 do art. 166 da Constituição, a limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o § 1º deste artigo também incidirá sobre o valor das emendas individuais eventualmente aprovadas na lei orçamentária anual.

§ 8º Na ocorrência de calamidade pública, serão dispensadas a obtenção dos resultados fiscais programados e a limitação de empenho enquanto perdurar essa situação, nos termos do disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

§ 9º A limitação de empenho e movimentação financeira poderá ser suspensa, no todo ou em parte, caso a situação de frustração na arrecadação de receitas se reverta nos bimestres seguintes.

CAPÍTULO VIII**DAS DESPESAS COM PESSOAL**

Art. 9º Desde que respeitados os limites e as vedações previstos nos arts. 20 e 22, parágrafo único, da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, fica autorizado o aumento da despesa com pessoal para:

I - concessão de vantagem ou aumento de remuneração, criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estruturas de carreiras;

II - admissão de pessoal ou contratação a qualquer título.

§ 1º Os aumentos de despesa de que trata este artigo somente poderão ocorrer se houver:

I - prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;

II - lei específica para as hipóteses previstas no inciso I, do caput;

III - no caso do Poder Legislativo, observância aos limites fixados nos arts. 29 e 29-A da Constituição Federal.

§ 2º Na hipótese de ser atingido o limite prudencial de que trata o art. 22, parágrafo único, da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, a contratação de horas extras fica vedada, salvo:

I - no caso do disposto no inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição Federal;

II - nas situações de emergência e de calamidade pública;

III - para atender às demandas inadiáveis da atenção básica da saúde pública;

IV - para manutenção das atividades mínimas das instituições de ensino;

V - nas demais situações de relevante interesse público, devida e expressamente autorizadas pelo respectivo Chefe do Poder.

CAPÍTULO IX DOS NOVOS PROJETOS

Art. 10. A lei orçamentária não consignará recursos para início de novos projetos se não estiverem adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.

§ 1º A regra constante do caput aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas.

§ 2º Entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja alocação de recursos orçamentários esteja compatível com os respectivos cronogramas físico-financeiros pactuados e em vigência.

CAPÍTULO X

DO ESTUDO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Art. 11. Para os fins do disposto no art. 16, § 3º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, consideram-se irrelevantes as despesas com aquisição de bens ou de serviços e com a realização de obras e serviços de engenharia, até os valores de dispensa de licitação estabelecidos, respectivamente, nos incisos I e II do art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CAPÍTULO XI

DO CONTROLE DE CUSTOS

Art. 12. Para atender ao disposto no art. 4º, I, “e”, da Lei Complementar nº 101, de 2000, os chefes dos Poderes Executivo e Legislativo adotarão providências junto aos respectivos setores de contabilidade para, com base nas despesas liquidadas, apurar os custos e avaliar os resultados das ações e dos programas estabelecidos e financiados com recursos dos orçamentos.

Parágrafo único. Os custos apurados e os resultados dos programas financiados pelo orçamento serão apresentados em quadros anuais, que permanecerão à disposição da sociedade em geral e das instituições encarregadas do controle externo.

CAPÍTULO XII

DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A PESSOAS FÍSICAS E A PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO

Art. 13. Observadas as normas estabelecidas pelo art. 26 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, para dar cumprimento aos programas e às ações aprovadas pelo Legislativo na lei orçamentária, fica o Executivo autorizado a destinar recursos para cobrir, direta ou indiretamente, necessidades de pessoas físicas, desde que em atendimento a recomendação expressa de unidade competente da Administração.

Parágrafo único. De igual forma ao disposto no caput deste artigo, tendo em vista o relevante interesse público envolvido e de acordo com o estabelecido em lei, poderão ser destinados recursos para a cobertura de déficit de pessoa jurídica.

Art. 14. Será permitida a transferência de recursos a entidades privadas sem fins lucrativos, por meio de auxílios, subvenções ou contribuições, desde que observadas as seguintes exigências e condições, dentre outras porventura existentes, especialmente as contidas na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e as que vierem a ser estabelecidas pelo Poder Executivo:

I - apresentação de programa de trabalho a ser proposto pela beneficiária ou indicação das unidades de serviço que serão objeto dos repasses concedidos;

II - demonstrativo e parecer técnico evidenciando que a transferência de recursos representa vantagem econômica para o órgão conessor, em relação a sua aplicação direta;

III - justificativas quanto ao critério de escolha do beneficiário;

IV - em se tratando de transferência de recursos não contemplada inicialmente na lei orçamentária, declaração quanto à compatibilização e adequação aos arts. 15 e 16 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000;

V - vedação à redistribuição dos recursos recebidos a outras entidades, congêneres ou não;

VI - apresentação da prestação de contas de recursos anteriormente recebidos, nos prazos e condições fixados na legislação e inexistência de prestação de contas rejeitada;

VII - cláusula de reversão patrimonial, válida até a depreciação integral do bem ou a amortização do investimento, constituindo garantia real em favor do concedente em montante equivalente aos recursos de capital destinados à entidade, cuja execução ocorrerá caso se verifique desvio de finalidade ou aplicação irregular dos recursos.

§ 1º A transferência de recursos a título de subvenções sociais, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 1964, atenderá as entidades privadas sem fins lucrativos que exerçam atividades de natureza continuada nas áreas de assistência social, saúde, educação ou cultura.

§ 2º As contribuições somente serão destinadas a entidades sem fins lucrativos que não atuem nas áreas de que trata o parágrafo primeiro deste artigo.

§ 3º A transferência de recursos a título de auxílios, previstos no art. 12, § 6º, da Lei Federal nº 4.320, de 1964, somente poderá ser realizada para entidades privadas sem fins lucrativos e desde que sejam de atendimento direto e gratuito ao público.

Art. 15. As transferências financeiras a outras entidades da Administração Pública Municipal serão destinadas ao atendimento de despesas decorrentes da execução orçamentária, na hipótese de insuficiência de recursos próprios para sua realização.

Parágrafo único. Os repasses previstos no caput serão efetuados em valores decorrentes da própria lei orçamentária anual e da abertura de créditos adicionais, suplementares e especiais, autorizados em lei, e dos créditos adicionais extraordinários.

Art. 16. As disposições dos artigos 13 a 15 desta Lei serão observadas sem prejuízo do cumprimento das demais normas da legislação federal vigente, em particular da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, quando aplicáveis aos municípios.

Art. 17. Fica o Executivo autorizado a arcar com as despesas de competência de outros entes da Federação, se estiverem firmados os respectivos convênios, ajustes ou congêneres, se houver recursos orçamentários e financeiros disponíveis, e haja autorização legislativa, dispensada esta no caso de competências concorrentes com outros municípios, com o Estado e com a União.

CAPÍTULO XIII

DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA E DA RENÚNCIA DE RECEITAS

Art. 18. Nas receitas previstas na lei orçamentária poderão ser considerados os efeitos das propostas de alterações na legislação tributária, inclusive quando se tratar de projeto de lei que esteja em tramitação na Câmara Municipal.

Art. 19. O Poder Executivo poderá enviar à Câmara Municipal projetos de lei dispondo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

I - instituição ou alteração da contribuição de melhoria, decorrente de obras públicas;

II - revisão das taxas, objetivando sua adequação ao custo dos serviços prestados;

III - modificação nas legislações do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, do Imposto sobre a Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos e do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, com o objetivo de tornar a tributação mais eficiente e mais justa;

IV - aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança e arrecadação dos tributos municipais, objetivando a simplificação do cumprimento das obrigações tributárias, além da racionalização de custos e recursos em favor do Município e dos contribuintes.

Art. 20. A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita só serão promovidas se observadas as exigências do art. 14 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, devendo os respectivos projetos de lei ser acompanhados dos documentos ou informações que comprovem o atendimento do disposto no caput do referido dispositivo, bem como do seu inciso I ou II.

CAPÍTULO XIV

DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ E SUAS FUNDAÇÕES

Art. 21. Na elaboração da proposta orçamentária da Universidade de Taubaté para 2020 a projeção para as despesas com pessoal e encargos observará:

I - os quadros de cargos e funções da Universidade, em vigência até a data da elaboração da proposta;

II - o montante a ser despendido no exercício de 2019, considerando, no mínimo, o crescimento vegetativo da folha de pagamento e possível reajuste de vencimentos, nos termos do inciso X, do art. 37 da Constituição Federal.

Art. 22. Por força da Portaria nº 339, de 29 de agosto de 2001, da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, não integrarão o orçamento de despesa da Universidade de Taubaté as transferências financeiras à Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté – FUNCABES, à Fundação de Arte, Cultura, Educação, Turismo e Comunicação da Universidade de Taubaté – FUNAC, à Fundação Universitária de Taubaté – FUST e à Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação da Universidade de Taubaté – FAPETI.

Parágrafo único. A forma preconizada no caput deste artigo também se aplica às transferências financeiras ao Instituto de Previdência do Município de Taubaté – IPMT, de acordo com a legislação vigente.

Art. 23. O orçamento da Universidade de Taubaté para o ano de 2020 proverá um valor que corresponderá ao valor das transferências financeiras aos órgãos citados no art. 22 e em seu parágrafo único, podendo ser suplementado ou reduzido em razão do comportamento da receita e da despesa por meio de Ato Executivo do Reitor, mediante autorização legislativa.

Art. 24. A proposta orçamentária da Universidade de Taubaté autorizará a Instituição a arcar com as despesas de responsabilidade das Fundações por ela criadas, desde que haja recursos orçamentários disponíveis, lei autorizadora e estejam firmados os respectivos convênios, termos de acordo, ajustes ou congêneres, mediante autorização legislativa.

Art. 25. Os artigos desta Lei que tratam da proposta orçamentária da Universidade de Taubaté serão aplicados, no que couber, para elaboração dos orçamentos da Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté – FUNCABES, da Fundação de Arte, Cultura, Educação, Turismo e Comunicação da Universidade de Taubaté – FUNAC, da Fundação Universitária de Taubaté – FUST e da Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação da Universidade de Taubaté – FAPETI.

**CAPÍTULO XV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 26. Com fundamento no § 8º do art. 165 da Constituição Federal, no artigo 174 da Constituição Estadual e nos arts. 7º e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, a Lei Orçamentária de 2020 conterà autorização para o Poder Executivo proceder à abertura de créditos suplementares e estabelecerá as condições e os limites a serem observados.

Art. 27. O Poder Executivo poderá, mediante decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na lei orçamentária de 2020 e em créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura funcional e programática, expressa por categoria de programação, inclusive os títulos, os objetivos, os indicadores e as metas, assim como o respectivo detalhamento por grupos de natureza de despesa e por modalidades de aplicação.

Parágrafo único. A transposição, a transferência ou o remanejamento não poderão resultar em alteração dos valores das programações aprovadas na lei orçamentária de 2020 ou em créditos adicionais, podendo haver, excepcionalmente, adequação da classificação funcional e do programa de gestão, manutenção e serviço ao município ao novo órgão.

Art. 28. As proposições legislativas e as emendas apresentadas ao projeto de lei orçamentária que, direta ou indiretamente, importem ou autorizem diminuição de receita ou aumento de despesa do Município deverão estar acompanhadas de estimativas desses impactos no exercício em que entrarem em vigor e nos dois subsequentes, conforme dispõe o art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

§ 1º Na hipótese de criação ou ampliação de ações governamentais, as proposições ou emendas deverão demonstrar:

I - sua compatibilidade com o Plano Plurianual e a respectiva Lei de Diretrizes Orçamentárias;

II - que não serão ultrapassados os limites legais sobre gastos com pessoal.

§ 2º No caso de emendas que importem redução total ou parcial de dotações propostas no projeto de lei orçamentária, a demonstração de que trata o caput deverá:

I - deixar evidente que normas superiores sobre vinculações de receitas, constitucionais e legais, não deixarão de ser observadas;

II - que a prestação de serviços obrigatórios pelo Município e o pagamento de encargos legais não serão inviabilizados.

Art. 29. Os créditos consignados na lei orçamentária de 2020 originários de emendas individuais apresentadas pelos vereadores serão utilizados pelo Poder Executivo de modo a atender a meta física do referido projeto ou atividade, independentemente de serem utilizados integralmente os recursos financeiros correspondentes a cada emenda.

Parágrafo único. No caso das emendas de que trata o caput deste artigo e na hipótese de ser exigida, nos termos da Constituição e da legislação infraconstitucional, autorização legislativa específica, sua execução somente poderá ocorrer mediante a existência do diploma legal competente.

Art. 30. As informações gerenciais e as fontes financeiras agregadas nos créditos orçamentários serão ajustadas diretamente pelos órgãos contábeis do Executivo e do Legislativo para atender às necessidades da execução orçamentária.

Art. 31. A Câmara Municipal, o Instituto de Previdência do Município de Taubaté, a Universidade de Taubaté e as fundações por ela criadas elaborarão suas propostas orçamentárias e as remeterão ao Poder Executivo até o dia 17 de setembro de 2019.

§ 1º O Executivo encaminhará à Câmara Municipal, até trinta dias antes do prazo fixado no caput, os estudos e as estimativas das receitas para os exercícios de 2019 e 2020, inclusive da receita corrente líquida, acompanhados das respectivas memórias de cálculo, conforme estabelece o art. 12 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

§ 2º Os créditos adicionais lastreados apenas em anulação de dotações do Legislativo serão abertos pelo Executivo, se houver autorização legislativa, no prazo de três dias úteis, contado da solicitação daquele Poder.

Art. 32. Não sendo encaminhado o autógrafo do projeto de lei orçamentária anual até a data de início do exercício de 2020, fica o Poder Executivo autorizado a realizar a proposta orçamentária até a sua conversão em lei, na base de 1/12 (um doze avos) em cada mês, observando na execução, individualmente, o limite de cada dotação proposta.

§ 1º Enquanto perdurar a situação descrita no caput, a parcela de cada duodécimo não utilizada em cada mês será somada ao valor dos duodécimos posteriores.

§ 2º Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da lei orçamentária a utilização dos recursos autorizada neste artigo.

§ 3º Na execução das despesas liberadas na forma deste artigo, o ordenador de despesa deverá considerar os valores constantes do Projeto de Lei Orçamentária de 2020 para fins do cumprimento do disposto no art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

§ 4º Os saldos negativos eventualmente apurados em virtude de emendas redutivas ou supressivas apresentadas ao projeto de lei orçamentária no Poder Legislativo, bem como pela aplicação do procedimento previsto neste artigo serão ajustados, excepcionalmente, por créditos adicionais suplementares ou especiais do Poder Executivo, cuja abertura fica, desde já, autorizada logo após a publicação da lei orçamentária.

§ 5º Ocorrendo a hipótese deste artigo, as providências de que tratam os arts. 7º e 8º serão efetivadas até o dia 30 de janeiro de 2020.

Art. 33. O Poder Executivo providenciará o envio, exclusivamente em meio eletrônico, à Câmara Municipal e ao Tribunal de Contas do Estado, em até 60 dias após a promulgação da lei orçamentária de 2020, demonstrativos com informações complementares detalhando a despesa dos orçamentos fiscal e da seguridade social por órgão, unidade orçamentária, programa de trabalho e elemento de despesa.

Art. 34. Para efeito de comprovação dos limites constitucionais nas áreas de educação e saúde serão consideradas as despesas inscritas em restos a pagar em 2020 que forem pagas até 30 de novembro do ano subsequente.

Art. 35. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 02 de julho de 2019, 380º da Fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

ODILA MARIA SANCHES
Secretária de Administração e Finanças

Publicada na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 02 de julho de 2019.

EDUARDO CURSINO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

HELOISA MÁRCIA VALENTE GOMES
Diretora do Departamento Técnico Legislativo

Programa : 1006 ASSISTENCIA FARMACEUTICA		Unidade de Medida		Indice mais Recente		Indice Futuro 2020	
Objetivo : GARANTIR O ACESSO DOS USUARIOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE A MEDICAMENTOS, MEDIANTE A PRESCRICAO MEDICA, CONFORME PADRAO RENAME E REMUME.				99,92		100	
Orgao Responsavel Principal : 24.00.00 SECRETARIA DE SAUDE							
Indicador : POPULACAO ATENDIDA(RECEITAS AVIADAS DE ESPEC./POPUL.SUSX100)		% PERCENTUAL		99,92		100	
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2019							
						Valores 2020	
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2307 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA	SES	RECEITAS AVIADAS/UNIDADES		UNIDADES	471689	8.842	10
2357 ADIANTAMENTOS DE DESPESA	SES	NAO SE APLICA		-	0	1	0
				Total do Programa	8.843	10	8.853

Programa : 1009 GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE							
Objetivo : PROVER A SECRETARIA MUNICIPAL E O CONSELHO DE SAUDE COM RECURSOS NECESSARIOS AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS PARA GARANTIA DOS PROGRAMAS FINALISTICOS DA REDE DE ATENCAO A SAUDE, COM GESTAO EXECUTADA DE ACORDO COM OS PRINCIPIOS E AS DIRETRIZES DO SUS.							
Orgao Resposavel Principal : 24.00.00 SECRETARIA DE SAUDE							
Indicador :		Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2020			
NUMERO DE PARTICIPACAO EM REUNIOES DE CIR/PROGRAMADASX100		% PERCENTUAL	100	100			
NUMERO DE CONF. DE SAUDE E DE ELEICOES REALIZ/POGRAM X 100		% PERCENTUAL	100	100			
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2019							
Valores 2020							
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
0014 SENTENCAS JUDICIAIS	SES	NAO SE APLICA	0	20	0	20	
2039 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	SES	UNIDADES DE SERVICOS MANTIDOS/ UNIDADE	117	6.945	10	6.955	
2040 FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE/CONTR OLE SOCIAL	SES	CONSELHOS MANTIDOS/UNIDADES	1	40	10	50	
2357 ADIANTAMENTOS DE DESPESA	SES	NAO SE APLICA	0	35	0	35	
Total do Programa				7.040	20	7.060	
Programa : 1010 ATENCAO BASICA							
Objetivo : GARANTIR O ACESSO DA POPULACAO A SERVICOS DE QUALIDADE COM APRIMORAMENTO DA ATENCAO BASICA.							
Orgao Resposavel Principal : 24.00.00 SECRETARIA DE SAUDE							
Indicador :		Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2020			
COB.ACOMP.COND.DE SAUDE DO PROG.BOL.FAM.POP.ACOM/POP.CADX100		% PERCENTUAL	68,39	73			
COB.POP.EST.PELAS EQ. ATENCAO BASICA ESP+EUBS/POP.RES.X 100		% PERCENTUAL	70	76			
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2019							
Valores 2020							
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
0014 SENTENCAS JUDICIAIS	SES	NAO SE APLICA	0	23	20	43	
1002 CONSTRUCAO,AMPLIACAO E REFORMA DAS UNIDADES DE SAUDE	SES	M2 CONSTRUIDOS,AMPL.REFORM./M2	1047	0	2.123	2.123	
2001 ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS DE SAUDE	SES	CONSULTAS/UNIDADES	237899	58.584	100	58.684	
2003 CAPACITACAO DE SERVIDORES	SES	CAPACITACAO DE SERVIDORES	382	123	0	123	
2007 ATENDIMENTO ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA	SES	CONSULTAS/UNIDADES	74200	12.010	25	12.035	
2357 ADIANTAMENTOS DE DESPESA	SES	NAO SE APLICA	0	2	0	2	
Total do Programa				70.742	2.268	73.010	
Programa : 1011 ATENCAO SECUNDARIA,URGENCIA/EMERGENCIA E HOSPITALA							
Objetivo : AMPLIAR ACESSO A ASSISTENCIA DE ATENCAO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL, DE URGENCIA E EMERGENCIA, PSICOSSOCIAL, REABILITACAO E A OFERTA DE LEITO HOSPITALAR, DE BAIXA E MEDIA COMPLEXIDADE.							
Orgao Resposavel Principal : 24.00.00 SECRETARIA DE SAUDE							
Indicador :		Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2020			
RAZAO D PROCEDIMENTOS AMBULAT.DE MEDIA COMPLEX./POP.RESID. TX PAC.MAIORES 60 ANOS ACOMP.ATENC.DOM/TOTAL PAC.ACOM ADX100		PROPORCAO % PERCENTUAL	0,45 35	0,53 45			
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2019							
Valores 2020							
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
0014 SENTENCAS JUDICIAIS	SES	NAO SE APLICA	0	20	20	40	
1004 CONSTRUCAO,AMPLIACAO E REFORMA DE UNID.AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR	SES	M2 CONSTRUIDOS,AMPLIADOS,REFORMADOS/M2	62	0	100	100	
2305 FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES ESPECIALIZADAS DE SAUDE	SES	UNIDADE EM FUNCIONAMENTO/UNID	37	206.588	1.247	207.835	
2357 ADIANTAMENTOS DE DESPESA	SES	NAO SE APLICA	0	2	0	2	
Total do Programa				206.610	1.367	207.977	
Programa : 1012 VIGILANCIA EM SAUDE							
Objetivo : REDUZIR RISCOS EPIDEMIOLOGICO, SANITARIOS E AMBIENTAL EXISTENTES NO MUNICIPIO, POR MEIO DE ACOES DE VIGILANCIA EM SAUDE, PARA MELHORIA DAS CONDICOES DE SAUDE PUBLICA.							
Orgao Resposavel Principal : 24.00.00 SECRETARIA DE SAUDE							
Indicador :		Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2020			
PROP.CASOS DNCI ENCERR.ATE 60 DIAS APOS NOT/T.REG.DNCI X100		% PERCENTUAL	93,67	93,94			
PROP.AN.REA.AMOS.AGUA CONS.HUM.QTO.PARM.COL.TOT.CLO.RES.LIV		% PERCENTUAL	70	70			
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2019							
Valores 2020							
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
1003 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES DE VIGILANCIA EM SAUDE	SES	M2 CONSTRUIDOS,AMPLIADOS,REFORMADOS/M2	101	0	100	100	
2303 FUNCIONAMENTO DO FUBEM	SES	UNIDADE EM FUNCIONAMENTO/UNID	1	7	3	10	
2306 FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE VIGILANCIA EM SAUDE	SES	UNIDADE EM FUNCIONAMENTO/UNID	5	10.595	150	10.745	
2357 ADIANTAMENTOS DE DESPESA	SES	NAO SE APLICA	0	2	0	2	
Total do Programa				10.604	253	10.857	
Programa : 2001 EDUCACAO FUNDAMENTAL PARA A VIDA							
Objetivo : PROMOVER A FORMACAO PLENA E INTEGRAL DO INDIVIDUO.							
Orgao Resposavel Principal : 29.00.00 SECRETARIA DE EDUCACAO							
Indicador :		Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2020			
UNIVERSALIZACAO DO ATENDIMENTO DE ALUNOS DE 6 A 14 ANOS E.F.		% PERCENTUAL	100	100			
AMPLIACAO DO ATENDIMENTO DE ALUNOS EM PERIODO INTEGRAL		% PERCENTUAL	30	35			
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2019							
Valores 2020							
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
0014 SENTENCAS JUDICIAIS	SEED	NAO SE APLICA	0	100	260	360	
1013 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DAS UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	SEED	UNIDADES CONSTRUIDAS/AMPLIADAS E REFORMADAS/UNIDADE	3	0	5.000	5.000	
2041 FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	SEED	ALUNOS EDUCADOS/UNIDADES	30000	82.032	1.196	83.228	
2042 FUNCIONAMENTO DE JOVENS E ADULTOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	SEED	JOVENS E ADULTOS EDUCADOS/UNIDADES	220	838	13	851	
2043 FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO ESPECIAL DO ENSINO FUNDAMENTAL	SEED	ALUNOS EDUCADOS/UNIDADES	1000	4.737	20	4.757	
2044 APERFEICOAMENTO DOS DOCENTES DO ENSINO FUNDAMENTAL	SEED	DOCENTES TREINADOS/UNIDADES	2000	150	0	150	
2046 TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	SEED	ALUNOS TRANSPORTADOS/UNIDADES	2300	5.864	10	5.874	
2341 VALORIZACAO DO MAGISTERIO ENSINO FUND.60%-FUNDEB	SEED	DOCENTES ATENDIDOS/UNIDADE	2000	101.800	0	101.800	
Total do Programa				195.521	6.499	202.020	

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE TAUBATE				CONAM	
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2020 - LEI No. 5.497 DE 02/07/2019							
METAS E PRIORIDADES PARA 2020							
Programa : 2002 EDUCACAO PARA TODAS AS CRIANCAS							
Objetivo : EXPANDIR A REDE PUBLICA DE EDUCACAO INFANTIL E PROPORCIONAR ATENDIMENTO DE QUALIDADE.							
Orgao Resposavel Principal : 29.00.00 SECRETARIA DE EDUCACAO							
Indicador :	Unidade de Medida		Indice mais Recente		Indice Futuro 2020		
AMPLIAR O ATENDIMENTO DE CRIANCAS EM PERIODO INTEGRAL	% PERCENTUAL		50		62		
AUMENTO DO PERCENTUAL DE ATEND. PARA CRIANCAS DE 0 A 5 ANOS	% PERCENTUAL		33		55		
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2019							
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
0014 SENTENCAS JUDICIAIS	SEED	NAO SE APLICA	-	100	250	350	
1014 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DAS UNIDADES DE EDUCACAO INFANTIL	SEED	UNIDADES CONSTRUIDAS/AMPLIADAS E REFORMADAS/UNIDAD	UNIDADES	5	0	4.500	
2052 APERFEICOAMENTO DOS DOCENTES DA EDUCACAO INFANTIL	SEED	DOCENTES TREINADOS/UNIDADES	UNIDADES	530	125	0	
2339 FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE EDUCACAO INFANTIL	SEED	CRIANCAS ATENDIDAS/UNIDADES	UNIDADES	13000	53.617	1.009	
2342 VALORIZACAO DO MAGISTERIO EDUCACAO INFANTIL 60% FUNDEB	SEED	DOCENTES ATENDIDOS/UNIDADE	UNIDADES	530	36.493	0	
Total do Programa				90.335	5.759	96.094	
Programa : 2003 EDUCACAO PARA O FUTURO							
Objetivo : Promover a melhoria da qualidade do Ensino Medio.							
Orgao Resposavel Principal : 29.00.00 SECRETARIA DE EDUCACAO							
Indicador :	Unidade de Medida		Indice mais Recente		Indice Futuro 2020		
OFERTA DE VAGAS NO ENSINO MEDIO	% PERCENTUAL		7		12		
INDICE DE COLCLUSAO DO CURSO	% PERCENTUAL		97		98		
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2019							
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
1009 REFORMA E MANUTENCAO DAS UNIDADES DO ENSINO MEDIO	SEED	UNIDADE DE ENSINO	UNIDADES	1	0	500	
2056 FUNCIONAMENTO DO ENSINO MEDIO	SEED	ALUNOS ATENDIDOS	UNIDADES	1000	1.628	29	
2063 TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO MEDIO	SEED	ALUNOS TRANSPORTADOS/UNIDADES	UNIDADES	750	197	0	
Total do Programa				1.825	529	2.354	
Programa : 2004 EDUCACAO PARA O TRABALHO							
Objetivo : EXPANDIR A OFERTA DE EDUCACAO PROFISSIONAL NA REDE PUBLICA. OFERECER OPORTUNIDADE PARA ALUNOS DE BAIXA RENDA PARA QUE FREQUENTEM CURSOS TECNICOS PROFISSIONALIZANTES DE NIVEL MEDIO.							
Orgao Resposavel Principal : 29.00.00 SECRETARIA DE EDUCACAO							
Indicador :	Unidade de Medida		Indice mais Recente		Indice Futuro 2020		
OFERTA DE VAGAS EM CURSOS TEC. E DE QUAL.PROF.PARA O ENS.MED	% PERCENTUAL		0		100		
MANUTENCAO DA OFERTA DE EDUC. PROFISSIONAL NA REDE PUBLICA	% PERCENTUAL		166		166		
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2019							
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
1011 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DAS UNIDADE DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE	SEED	UNIDADES CONSTRUIDAS/AMPLIADAS E REFORMADAS/UNIDAD	UNIDADES	1	0	150	
2064 FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL	SEED	ALUNOS CAPACITADOS/UNID.	UNIDADES	15000	6.083	120	
Total do Programa				6.083	270	6.353	
Programa : 2005 BOLSAS DE ESTUDO							
Objetivo : VIABILIZAR BOLSA DE ESTUDO PROMOVENDO O ACESSO A EDUCACAO							
Orgao Resposavel Principal : 25.00.00 SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL							
Indicador :	Unidade de Medida		Indice mais Recente		Indice Futuro 2020		
GARANTIR A OFERTA DE BOLSAS DE ESTUDOS A ALUNOS EM NIVEL SUP	UNIDADES		181		364		
GAR.OPERTA DE BOLSA DE EST.A ALUNOS DE CURS.TEC.PROFISSIONAL	UNIDADES		20		66		
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2019							
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
2072 CONCESSAO DE BOLSAS DE ESTUDO DE ENSINO SUPERIOR	SEDIS	BOLSAS CONCEDIDAS/UNIDADES	UNIDADES	130	1.975	4.220	
2320 CONCESSAO DE BOLSAS DE ESTUDO PARA O ENSINO PROFISSIONAL	SEDIS	BOLSAS CONCEDIDAS/UNIDADES	UNIDADES	10	230	450	
Total do Programa				2.205	4.670	6.875	
Programa : 2006 MERENDA NOTA 10							
Objetivo : OFERECER ALIMENTACAO DE QUALIDADE AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.							
Orgao Resposavel Principal : 29.00.00 SECRETARIA DE EDUCACAO							
Indicador :	Unidade de Medida		Indice mais Recente		Indice Futuro 2020		
DIST.DE ALIM.OFERECIDA AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL ENSINO	% PERCENTUAL		100		100		
ACEBITAB. DA ALIM. OFERTADA DEMONS. POR MEIO DE COMISS. FISC.	% PERCENTUAL		90		90		
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2019							
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
2074 FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO MEDIO	SEED	MERENDAS DISTRIBUIDAS	UNIDADES	323710	82	0	
2075 FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR PARA A EDUCACAO INFANTIL	SEED	MERENDAS DISTRIBUIDAS	UNIDADES	12170655	24.239	0	
2076 FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL	SEED	MERENDAS DISTRIBUIDAS	UNIDADES	19086575	28.278	0	
Total do Programa				52.599	0	52.599	

Programa : 2007 GESTAO DO SISTEMA DE ENSINO							
Objetivo : OFERECER ATNDIMENTO DE QUALIDADE AS ESCOLAS E A COMUNIDADE.							
Orgao Resposavel Principal : 29.00.00 SECRETARIA DE EDUCACAO							
Indicador :		Unidade de Medida		Indice mais Recente		Indice Futuro 2020	
OFERTA B. AUXILIO AOS PROF. DA EDUC.,VISANDO A CAP. PROFESS. QUALIDADE NA OFERTA DA FORMACAO CONTINUADA A EQUIPE GESTORA		% PERCENTUAL		90		90	
		% PERCENTUAL		85		90	
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2019							
				Valores 2020			
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
2038 MANUTENCAO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS	SEED	CONSELHOS MANTIDOS/UNIDADES	UNIDADES	3	10	4	14
2078 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE EDUCACAO	SEED	PESSOAL ENVOLVIDO/UNID	UNIDADES	75	2.360	20	2.380
2357 ADIANTAMENTOS DE DESPESA	SEED	NAO SE APLICA	-	0	1	0	1
Total do Programa				2.371	24	2.395	
Programa : 3002 DIFUSAO CULTURAL							
Objetivo : DIVULGAR E FACILITAR O ACESSO AOS ATRATIVOS CULTURAIS DO MUNICIPIO E ESTIMULAR O PUBLICO A FREQUENTAR AS BIBLIOTECAS PUBLICAS.							
Orgao Resposavel Principal : 30.00.00 SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA							
Indicador :		Unidade de Medida		Indice mais Recente		Indice Futuro 2020	
TX. DE POPULACAO ATENDIDA		% PERCENTUAL		60		69	
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2019							
				Valores 2020			
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
2089 FUNCIONAMENTO DE ESPACOS CULTURAIS	SETUC	ESPACOS MANTIDOS/UNID	UNIDADES	4	1.514	80	1.594
2090 PROMOCAO DE EVENTOS CULTURAIS	SETUC	EVENTOS PROMOVIDOS/UNIDADES	UNIDADES	353	3.852	0	3.852
Total do Programa				5.366	80	5.446	
Programa : 3003 MUSEUS, MEMORIA E CIDADANIA							
Objetivo : GARANTIR A CONTINUIDADE E PRESERVACAO, ACRESCENTAR E FORTALECER O PATRIMONIO DO MUNICIPIO.							
Orgao Resposavel Principal : 30.00.00 SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA							
Indicador :		Unidade de Medida		Indice mais Recente		Indice Futuro 2020	
NUMERO DE VISITANTES A MUSEUS/ANO		UNIDADES		115.632		175.161	
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2019							
				Valores 2020			
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
2094 FUNCIONAMENTO DO MUSEU DO MUNICIPIO E PRESERVACAO DE ACERVOS MUSEOLOGICOS	SETUC	UNIDADES CULTURAIS MANTIDAS/UNIDADE	UNIDADES	9	1.829	20	1.849
2096 APOIO AO MUSEU DE HISTORIA NATURAL	SETUC	ENTIDADES MANTIDAS/UNIDADES	UNIDADES	1	100	0	100
Total do Programa				1.929	20	1.949	
Programa : 3007 ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA							
Objetivo : Fomentar e democ.o acesso a pratica de ativ.fisica,esportiva e de lazer,de modo a contempl. as dim.de alto rend.educ. e com.Nesse sentido tambem temos o obj.de atender a pop.com a oferta de eventos e comp.esport.em suas div.modalidades no intuito de inc.a com.a pratica de ativ.fisica e lazer.							
Orgao Resposavel Principal : 20.00.00 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER							
Indicador :		Unidade de Medida		Indice mais Recente		Indice Futuro 2020	
POPULACAO PARTICIPANTE E ALCANCADA/POPULACAO TOTAL		% PERCENTUAL		38		43	
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2019							
				Valores 2020			
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
1028 CONSTRUCAO,AMPLIACAO E REFORMA DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA E DE LAZER	SEEL	UNIDADES CONSTRUIDAS/AMPLIADAS E REFORMADAS/UNIDAD	UNIDADES	1	0	100	100
2108 FUNCIONAMENTO DE NUCLEOS DE ESPORTES E LAZER	SEEL	NUCLEOS MANTIDOS/UNID.	UNIDADES	35	12.616	291	12.907
2283 APOIO A ASSOCIACOES E ENTIDADES ESPORTIVAS	SEEL	ENTIDADES APOIADAS/UNIDADES	UNIDADES	1	220	0	220
2357 ADIANTAMENTOS DE DESPESA	SEEL	NAO SE APLICA	-	0	120	0	120
2362 FUNC.DE ATIV.ESPORTIVAS DE ALTO RENDIMENTO	SEEL	ATIVIDADES MANTIDAS/UNIDADE	UNIDADES	37	5.500	0	5.500
Total do Programa				18.456	391	18.847	
Programa : 4001 ATENCAO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE							
Objetivo : GARANTIR O APOIO A ENTIDADES DE ATENDIMENTO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE.							
Orgao Resposavel Principal : 25.00.00 SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL							
Indicador :		Unidade de Medida		Indice mais Recente		Indice Futuro 2020	
N.CRIANCAS E ADOLESC.ATEND.ATRAV. PARCERIA COM ENTIDADE/MES		UNIDADES		690		498	
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2019							
				Valores 2020			
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
2128 APOIO A ENTIDADES DE ATEND. CRIANCA E ADOLESCENTE	SEDIS	ENTIDADES APOIADAS/UNIDADES	UNIDADES	6	255	45	300
Total do Programa				255	45	300	
Programa : 4002 IMPLANTACAO E GESTAO DO SUAS							
Objetivo : IMPLANTAR E IMPLEMENTAR ACOES DE PROTECAO SOCIAL BASICA E ESPECIAL, DE VIGILANCIA E DEFESA SOCIOASSISTENCIAL.							
Orgao Resposavel Principal : 25.00.00 SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL							
Indicador :		Unidade de Medida		Indice mais Recente		Indice Futuro 2020	
N.DE ATEND.PESSOAS EM SITUACAO DE VULNERABILIDADE SOCIAL/ANO		UNIDADES		22.308		31.320	
N.CRIANCAS E ADOLESC.ATEND.ATRAV.PARCERIA COM ENTIDADE/ANO		UNIDADES		2.880		2.880	
N.PESSOAS COM DEFICIENCIA ATEND.ATRAV.PARCER.ENTIDADE/ANO		UNIDADES		1.380		1.380	
N.IDOSOS ATENDIDOS ATRAVES DE PARCERIA COM ENTIDADE/ANO		UNIDADES		1.680		1.680	
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2019							
				Valores 2020			
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
1107 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA UNIDADES DE PROTECAO SOCIAL BASICA E ESPECIAL	SEDIS	UNIDADES CONSTRUIDAS,REF.,AMPL./UNIDADES	UNIDADES	2	0	3.217	3.217

2121 OPERACIONALIZAR O COFINANCIAMENTO DA GESTAO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA	SEDIS	UNIDADES DE SERVICOS MANTIDOS/ UNIDADE	UNIDADES	6	1.563	10	1.573
2122 ATENDIMENTO AS FAMILIAS NA PROTECAO SOCIAL BASICA	SEDIS	ATENDIMENTOS REALIZADOS/ANO	UNIDADES	9012	3.467	304	3.771
2123 ATENDIMENTO AS FAMILIAS NA PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE	SEDIS	ATENDIMENTOS REALIZADOS/ANO	UNIDADES	10752	1.720	0	1.720
2125 GESTAO DE BENEFICIOS	SEDIS	SERVICOS IMPLANTADOS E MANTIDOS/UNIDADE	UNIDADES	3	7.742	10	7.752
2128 APOIO A ENTIDADES DE ATEND. CRIANCA E ADOLESCENTE	SEDIS	ENTIDADES APOIADAS/UNIDADES	UNIDADES	2	597	0	597
2136 ATENDIMENTO EM SERVICIO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS	SEDIS	PESSOAS ATENDIDAS/ANO	UNIDADES	19320	2.353	124	2.477
2137 ATENDIMENTO EM CENTRO DIA	SEDIS	ATENDIMENTOS REALIZADOS/ANO	UNIDADES	14080	4.974	30	5.004
2139 APOIO A ENTIDADES DE ATENDIMENTO AO IDOSO	SEDIS	ENTIDADES APOIADAS/UNIDADES	UNIDADES	2	1.325	0	1.325
2146 APOIO A ENTIDADES DE ATENDIMENTO A PESSOA COM DEFICIENCIA	SEDIS	ENTIDADES APOIADAS/UNIDADES	UNIDADES	1	464	0	464
2153 APOIO A ORGAOS DE DEFESA E CONTROLE SOCIAL	SEDIS	CONSELHOS MANTIDOS/UNIDADES	UNIDADES	6	211	8	219
2326 ATENDIMENTO EM ACOLHIMENTO NA PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	SEDIS	PESSOAS ATENDIDAS/ANO	UNIDADES	2190	5.383	90	5.473
2357 ADIANTAMENTOS DE DESPESA	SEDIS	NAO SE APLICA	-	0	6	0	6
Total do Programa					29.805	3.793	33.598
Programa : 4003 ATENCAO AO TRABALHADOR							
Objetivo : CONTRIBUIR PARA A INSERCAO NO PRIMEIRO EMPREGO E REINTEGRACAO DO TRABALHADOR NO MERCADO DE TRABALHO.							
Orgao Responsavel Principal : 25.00.00 SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL							
Indicador : Unidade de Medida Indice mais Recente Indice Futuro 2020							
N. DE TRABALHADORES INSERIDOS NO MERCADO DE TRABALHO/ANO UNIDADES 1.488 1.488							
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2019							
Valores 2020							
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
2133 IDENTIF.DE VAGAS E REINERCAO DO TRABALHADOR NO MERCADO DE TRABALHO	SEDIS	ATENDIMENTOS REALIZADOS/MES	UNIDADES	7750	304	1	305
Total do Programa					304	1	305
Programa : 4004 ATENCAO AO IDOSO							
Objetivo : GARANTIR O APOIO A ENTIDADES DE ATENDIMENTO AO IDOSO.							
Orgao Responsavel Principal : 25.00.00 SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL							
Indicador : Unidade de Medida Indice mais Recente Indice Futuro 2020							
N. IDOSOS ATENDIDOS ATRAVES DE PARCERIA COM ENTIDADE/ANO UNIDADES 0 10							
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2019							
Valores 2020							
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
2139 APOIO A ENTIDADES DE ATENDIMENTO AO IDOSO	SEDIS	ENTIDADES APOIADAS/UNIDADES	UNIDADES	1	5	0	5
Total do Programa					5	0	5
Programa : 4007 GESTAO ADMINISTRATIVA DA SEDIS							
Objetivo : ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS DESENVOLVIDOS NA SECRETARIA GERANDO MELHOR ATENDIMENTO AOS MUNICIPES.							
Orgao Responsavel Principal : 25.00.00 SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL							
Indicador : Unidade de Medida Indice mais Recente Indice Futuro 2020							
UNIDADES DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERENCIADOS UNIDADES 5 5							
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2019							
Valores 2020							
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
2124 MANUTENCAO DOS CONSELHOS TUTELARES	SEDIS	CONSELHOS MANTIDOS/UNIDADES	UNIDADES	2	1.079	5	1.084
2152 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DA ASSISTENCIA SOCIAL	SEDIS	UNIDADES MANTIDAS/UNIDADES	UNIDADES	5	3.565	16	3.581
2357 ADIANTAMENTOS DE DESPESA	SEDIS	NAO SE APLICA	-	0	10	0	10
Total do Programa					4.654	21	4.675
Programa : 4008 PREVIDENCIA MUNICIPAL							
Objetivo : GESTAO E FUNCIONAMENTO DO RPPS.							
Orgao Responsavel Principal : 16.00.00 INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE TAUBATE							
Indicador : Unidade de Medida Indice mais Recente Indice Futuro 2020							
NAO HA - 0 0							
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2019							
Valores 2020							
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
2159 PAGAMENTO DE INATIVOS	IPMT	NAO SE APLICA	-	0	148.762	0	148.762
2160 PAGAMENTO DE PENSIONISTAS	IPMT	NAO SE APLICA	-	0	29.539	0	29.539
2162 CUSTEIO ADMINISTRATIVO RPPS	IPMT	NAO SE APLICA	-	0	4.875	295	5.170
2163 CUSTEIO DOS INVESTIMENTOS FINANCIEROS DO RPPS	IPMT	NAO SE APLICA	-	0	17	0	17
2231 PAGAMENTO DE COMPENSAOES PREVIDENCIARIAS	IPMT	NAO SE APLICA	-	0	334	0	334
2357 ADIANTAMENTOS DE DESPESA	IPMT	NAO SE APLICA	-	0	22	0	22
Total do Programa					183.549	295	183.844
Programa : 4010 MANUTENCAO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE							
Objetivo : PROMOVER ACOES DE SOLIDARIEDADE NO AMBITO LOCAL.							
Orgao Responsavel Principal : 25.00.00 SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL							
Indicador : Unidade de Medida Indice mais Recente Indice Futuro 2020							
N. DE ACOES DE SOLIDARIEDADE NO MUNICIPIO/ANO UNIDADES 8 8							
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2019							
Valores 2020							
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
2130 ATIVIDADES DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	SEDIS	ACAOS DESENVOLVIDA	UNIDADES	8	242	5	247
Total do Programa					242	5	247
Programa : 5001 CIDADE LIMPA							
Objetivo : MANTER A CIDADE LIMPA, ALCANCANDO PADROES ACEITAVEIS DE LIMPEZA, HIGIENE E SAUDE PUBLICA.							
Orgao Responsavel Principal : 27.00.00 SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS							
Indicador : Unidade de Medida Indice mais Recente Indice Futuro 2020							
TONELADA DIA DISPOSTAS/TONELADA DIA PRODUZIDA-HOSPITALAR % PERCENTUAL 98 99							
TONELADA DIA COLETADA/TONELADA DIA PRODUZIDA % PERCENTUAL 95 96							
AREA URBANA LIMPA/AREA URBANA EXISTENTE % PERCENTUAL 85 87							

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2019							
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2020			Total
				Desp Correntes	Desp de Capital		
1034 CONSTRUCAO E ADEQUACAO MUNICIPAL DOS RESIDUOS SOLI DOS URBANOS	SESP	ADEQUACAO DA AREA	M2- METROS QUADRADOS	400	0	100	100
2340 GESTAO DE LIMPEZA URBANA E SANEAMENTO	SESP	TONELADA DE AREA LIMPA/TONELADA EM AREA URB.RURAL	T - TONELADAS	195000	80.557	10	80.567
Total do Programa				80.557	110		80.667
Programa : 5002 CIDADE BONITA							
Objetivo : MANTER E MELHORAR O ASPECTO FISICO DA CIDADE, PROPORCIONANDO O BEM ESTAR E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.							
Orgao Resposavel Principal : 27.00.00 SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS							
Indicador :		Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2020			
AREA CONSERVADA/AREA URBANA DO MUNICIPIO		% PERCENTUAL	90	92			
TX. DE POPULACAO ATENDIDA		% PERCENTUAL	90	92			
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2019							
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2020			Total
				Desp Correntes	Desp de Capital		
1035 INSTALACAO DE ILUMINACAO PUBLICA	SESP	LUMINARIAS INSTALADAS/UNIDADE.	UNIDADES	400	0	1.000	1.000
1037 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE PRACAS, PQUES E JARDINS	SESP	M2 CONSTRUIDOS,AMPL.REFORM./M2	M2- METROS QUADRADOS	10000	0	500	500
2170 GESTAO DE ILUMINACAO PUBLICA	SESP	MW HORAS CONSUMIDAS/MW	MW-MEGAWOTS	20	16.355	100	16.455
2171 CONSERVACAO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS	SESP	KM2 DE PRACAS CONSERVADAS/KM2	KM2 - KMS QUADRADOS	3	4.404	50	4.454
Total do Programa				20.759	1.650		22.409
Programa : 5003 INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERV.COMPLEMENTARES							
Objetivo : PROMOVER ACOES PARA MELHORIA DAS CONDICÕES DE TRAFEGO, FACILITACAO DO TRANSPORTE DE PESSOAS E CARGAS E ESCOAMENTO DA PRODUCAO RURAL.							
Orgao Resposavel Principal : 26.00.00 SECRETARIA DE OBRAS							
Indicador :		Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2020			
TAXA DA AREA URBANA PAVIMENTADA		% PERCENTUAL	92	95			
TAXA DE ESTRADAS RURAIS CONSERVADAS		% PERCENTUAL	95	98			
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2019							
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2020			Total
				Desp Correntes	Desp de Capital		
1111 CONSTRUCAO E AMPLIACAO DA MALHA VIARIA	SEO	KM EXECUTADOS	KMS - QUILOMETROS	10	0	100	100
2176 CONSERVACAO DE ESTRADAS RURAIS	SEO	MTS. CONSERVADOS/MTS.	KMS - QUILOMETROS	350000	3.348	0	3.348
2333 CONSERVACAO DA MALHA VIARIA DO MUNICIPIO	SEO	M2. CONSERVADOS/M2	M2- METROS QUADRADOS	200000	11.665	0	11.665
Total do Programa				15.013	100		15.113
Programa : 5004 SISTEMA DE TRANSPORTE PUBLICO DE PASSAGEIROS							
Objetivo : CUMPRIR AS DISPOSICOES DA POLITICA NACIONAL DE MOBILIDADE URBANA (LEI - 12587/2012), INCENTIVANDO E PRIORIZANDO O TRANSPORTE PUBLICO ATRAVES DA ISTITUICAO DOS MACROS REGULATORIOS DAS MODALIDADES EXISTENTES NO MUNICIPIO E DA PROMOCAO DA QUALIDADE DO SISTEMA COMO UM TODO.							
Orgao Resposavel Principal : 33.00.00 SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA							
Indicador :		Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2020			
DEFICIT DE GESTAO OPERAC.E DE PLANEJ. DE TRANSPORTE PUBLICO		% PERCENTUAL	48,50	13,40			
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2019							
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2020			Total
				Desp Correntes	Desp de Capital		
1122 MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE PUBLICO DE PASSAGEIROS	SEMOB	MANUTENCAO E IMPLANTACAO DE INFRAESTRUTURA	UNIDADES	125	0	300	300
2346 SUBSIDIO A REMUNERACAO DO SERVICIO DE TRANSP COLETI VO URBANO	SEMOB	PASSAGEIROS EQUIVALENTES/MES	UNIDADES	700000	2.520	0	2.520
2349 GESTAO DO SISTEMA DE TRANSPORTE PUBLICO DE PASSAGEIROS	SEMOB	SERVICOS A SEREM IMPLANTADOS E MANTIDOS	UNIDADES	3	1.781	0	1.781
Total do Programa				4.301	300		4.601
Programa : 5005 HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL							
Objetivo : ATENDER DEMANDA HABITACIONAL DO MUNICIPIO E MELHORAR A INFRAESTRUTURA DE MORADIA PARA A POPULACAO EM VULNERABILIDADE SOCIAL.							
Orgao Resposavel Principal : 25.00.00 SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL							
Indicador :		Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2020			
UNIDADE CONSTRUIDA/REFORMADA		UNIDADES	0	112			
FAMILIAS ATENDIDAS/ANO		UNIDADES	864	112			
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2019							
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2020			Total
				Desp Correntes	Desp de Capital		
1044 CONSTRUCAO E REFORMA DE UNIDADES HABITACIONAIS	SEDIS	UNIDADES CONSTRUIDAS,REF.,AMPL./UNIDADES	UNIDADES	1	0	1.463	1.463
2343 IMPLEMENTACAO DE POLITICAS HABITACIONAIS	SEDIS	FAMILIAS ATENDIDAS/ANO	UNIDADES	832	20	0	20
2364 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADM. DA HABITACAO	SEDIS	UNIDADES DE SERVICOS MANTIDOS/ UNIDADE	UNIDADES	1	1.095	0	1.095
Total do Programa				1.115	1.463		2.578
Programa : 5006 COMBATE A ENCHENTES							
Objetivo : OTIMIZAR O SISTEMA DE DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS DENTRO DA MALHA URBANA DO MUNICIPIO, REDUZINDO PONTOS DE ALAGAMENTOS.							
Orgao Resposavel Principal : 26.00.00 SECRETARIA DE OBRAS							
Indicador :		Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2020			
ELIMINACAO DE PONTOS DE ALAGAMENTO		UNIDADES	15	4			
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2019							
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2020			Total
				Desp Correntes	Desp de Capital		
1114 CANALIZACAO DE CORREGOS E DRENAGEM URBANA	SEO	KM CANALIZADOS	KMS - QUILOMETROS	6	0	3.100	3.100
2180 LIMPEZA, DESASSOREAMENTO E MANUTENCAO DE CORREGOS ABERTOS E CANALIZADOS	SEO	KM CONSERVADOS/KM	KMS - QUILOMETROS	30	4.640	0	4.640
Total do Programa				4.640	3.100		7.740

Programa : 5008 SERVICOS FUNERARIOS E CEMITERIOS							
Objetivo : PRESTAR SERVICOS DE MANUTENCAO E OPERACAO DE ATIVIDADES FUNERARIAS E CEMITERIOS DE RESPONSABILIDADE DO MUNICIPIO.							
Orgao Resposavel Principal : 27.00.00 SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS							
Indicador :		Unidade de Medida	Indice mais Recente		Indice Futuro 2020		
GRAU DE ATENDIMENTO DA POPULACAO SOLICITANTE		% PERCENTUAL	90		93		
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2019							
Valores 2020							
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
2182 ADMINISTRACAO DE CEMITERIO E VELORIO MUNICIPAL	SESP	UNIDADES DE SERVICOS MANTIDOS/ UNIDADE	UNIDADES	4	2.616	10	2.626
Total do Programa				2.616	10	2.626	
Programa : 5010 GESTAO DA POLITICA DE INFRAESTRUTURA							
Objetivo : PROMOVER O PROCESSO DE PLANEJAMENTO E GESTAO DO SISTEMA DE INFRAESTRUTURA URBANA DO MUNICIPIO.							
Orgao Resposavel Principal : 27.00.00 SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS							
Indicador :		Unidade de Medida	Indice mais Recente		Indice Futuro 2020		
NIVEL DE ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES IDENTIFICADAS		% PERCENTUAL	85		90		
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2019							
Valores 2020							
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
1089 CONSTRUCAO,AMPL. E REF. DOS PREDIOS PUBL. DA SESP	SESP	M2 CONSTRUIDOS,AMPL.REFORM./M2	M2- METROS QUADRADOS	100	0	150	150
1095 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE PREDIOS PUBLICOS	SEO	UNIDADES CONSTRUIDAS,REF.,AMPL./UNIDADES	UNIDADES	1	0	100	100
1123 AMPLIACAO DO CAMELODROMO E REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL	SESP	UNIDADES REFORMADAS/AMPLIADAS/UNIDADES	UNIDADES	2	0	400	400
2315 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DO SERVICOS URBANOS	SESP	UNID.SERV.MANTIDAS/UNIDADE	UNIDADES	4	9.011	10	9.021
2329 GESTAO DE OBRAS PUBLICAS	SEO	UNIDADES DE SERVICOS MANTIDOS/ UNIDADE	UNIDADES	3	4.443	5	4.448
2334 CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS DE EDIF. PUBLICAS	SEO	DEPARTAMENTOS MANTIDOS/UNIDADES	UNIDADES	7	4.442	0	4.442
2357 ADIANTAMENTOS DE DESPESA	SEO	NAO SE APLICA	-	0	1	0	1
2357 ADIANTAMENTOS DE DESPESA	SESP	NAO SE APLICA	-	0	1	0	1
Total do Programa				17.898	665	18.563	
Programa : 6001 AGROPECUARIA E AGRONEGOCIOS							
Objetivo : FORTALECER A AGRICULTURA DO MUNICIPIO,PROMOVENDO SUA INSECAO COMPETITIVA NOS MERCADOS DE PRODUTOS.							
Orgao Resposavel Principal : 27.00.00 SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS							
Indicador :		Unidade de Medida	Indice mais Recente		Indice Futuro 2020		
NIVEL DE ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES IDENTIFICADAS		% PERCENTUAL	90		93		
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2019							
Valores 2020							
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
1054 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DO MERCATAU	SESP	UNIDADES CONSTRUIDAS/AMPLIADAS E REFORMADAS/UNIDAD	UNIDADES	1	0	50	50
2335 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	SESP	UNID.SERV.MANTIDAS/UNIDADE	UNIDADES	1	641	10	651
Total do Programa				641	60	701	
Programa : 6002 FOMENTO A ATIVIDADE INDUSTRIAL							
Objetivo : PROMOVER O PLANEJAMENTO DA INFRAESTRUTURA DAS AREAS INDUSTRIAIS.							
Orgao Resposavel Principal : 22.00.00 SEC.DESENVOLVIMENTO E INOVACAO							
Indicador :		Unidade de Medida	Indice mais Recente		Indice Futuro 2020		
AMPLIACAO DA QUANTIDADE DE INDUSTRIAS NO MUNICIPIO		UNIDADES	130		145		
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2019							
Valores 2020							
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
1081 INFRAESTRUTURA - DISTRITOS INDUSTRIAIS	SEDIN	UNIDADE EXECUTADA/UNIDADES	UNIDADES	1	0	100	100
Total do Programa				0	100	100	
Programa : 6004 DESENVOLVIMENTO DO TURISMO							
Objetivo : PROMOVER ATIVIDADES E ACOES DE FOMENTO E DIVULGACAO TURISTICA, PROMOVENDO O DESENVOLVIMENTO DE POLITICAS PUBLICAS NA AREA; PROMOVER EVENTOS QUE INCENTIVEM O FLUXO TURISTICO NO MUNICIPIO.							
Orgao Resposavel Principal : 30.00.00 SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA							
Indicador :		Unidade de Medida	Indice mais Recente		Indice Futuro 2020		
TURISTAS/ANO		UNIDADES	1.468.990		1.955.226		
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2019							
Valores 2020							
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
2286 FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DO TURISMO-COM TUR	SETUC	CONSELHOS MANTIDOS/UNIDADES	UNIDADES	1	1	1	2
2287 FUNCIONAMENTO DO FUMTUR	SETUC	UNIDADES MANTIDAS /UNIDADE	UNIDADES	1	3	0	3
2288 APOIO A ENTIDADES LIGADAS AS ATIVIDADES TURISTICAS	SETUC	ENTIDADES APOIADAS/UNIDADES	UNIDADES	9	180	0	180
2289 FOMENTO DO TURISMO LOCAL	SETUC	EVENTOS PROMOVIDOS/UNIDADES	UNIDADES	4	1.152	0	1.152
Total do Programa				1.336	1	1.337	
Programa : 6006 MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE							
Objetivo : PROMOVER A GESTAO AMBIENTAL MUNICIPAL, DEFININDO POLITICAS, DIRETRIZES, PROJETOS E ACOES COM VISTAS AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO MUNICIPIO.							
Orgao Resposavel Principal : 31.00.00 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE							
Indicador :		Unidade de Medida	Indice mais Recente		Indice Futuro 2020		
PROJETOS DESENVOLVIDOS		UNIDADES	2		3		
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2019							
Valores 2020							
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
2223 FUNCIONAMENTO DO FUNDEMAT	SEMA	UNIDADES MANTIDAS /UNIDADE	UNIDADES	1	1	0	1
2225 GESTAO AMBIENTAL DO MUNICIPIO	SEMA	UNIDADES DE SERVICOS MANTIDOS/ UNIDADE	UNIDADES	2	1.339	5	1.344
2226 CONSERVACAO E RECUPERACAO DA MATA ATLANTICA E DOS RECURSOS HIDRICOS	SEMA	M2. CONSERVADOS/M2	M2- METROS QUADRADOS	60000	200	0	200

2227 AGRICULTURA E ARBORIZACAO URBANA E PERIURBANA	SEMA	N. DE MUDAS	UNIDADES	5000	150	0	150
2357 ADIANTAMENTOS DE DESPESA	SEMA	NAO SE APLICA	-	0	1	0	1
				Total do Programa		5	1.696
Programa : 6007 GESTAO DAS POLITICAS DE DESENVOLVIMENTO							
Objetivo : PROMOVER O PROCESSO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DO MUNICIPIO PROMOVENDO AS UNIDADES DA SECRETARIA COM OS MEIOS NECESSARIOS PARA A PROMOCAO DO CRESCIMENTO CONOMICO.							
Orgao Resposavel Principal : 22.00.00 SEC.DESENVOLVIMENTO E INOVACAO							
Indicador :		Unidade de Medida	Indice mais Recente		Indice Futuro 2020		
ATENDIMENTO DA DEMANDA		% PERCENTUAL	40		80		
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2019							
				Valores 2020			
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
2230 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS-SETUC	SETUC	UNIDADES DE SERVICOS MANTIDOS/ UNIDADE	UNIDADES	5	2.722	10	2.732
2357 ADIANTAMENTOS DE DESPESA	SEDIN	NAO SE APLICA	-	0	1	0	1
2357 ADIANTAMENTOS DE DESPESA	SETUC	NAO SE APLICA	-	0	10	0	10
2363 DESENVOLVIMENTO E INOVACAO	SEDIN	EMPRESAS INSTALADAS/UNIDADE	UNIDADES	188	2.294	10	2.304
				Total do Programa		20	5.047
Programa : 7001 ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO							
Objetivo : PROMOVER O PROCESSO DE PLANEJAMENTO E GESTAO DO SISTEMA DE ADMINISTRACAO DO MUNICIPIO, PROVENDO OS MEIOS PARA A IMPLEMENTACAO DOS PROGRAMAS FINALISTICOS E SUPORTE PARA UNIDADES DE SERVICIO DA ADMINISTRACAO MUNICIPAL.							
Orgao Resposavel Principal : 18.00.00 CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO							
Indicador :		Unidade de Medida	Indice mais Recente		Indice Futuro 2020		
NAO SE APLICA		-	0		0		
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2019							
				Valores 2020			
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
0001 PASEP - GERAL	SEAF	NAO SE APLICA	-	0	8.558	0	8.558
0014 SENTENCAS JUDICIAIS	SEAF	NAO SE APLICA	-	0	2.631	12.751	15.382
2234 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS -GP	GP	UNIDADES MANTIDAS/UNIDADES	UNIDADES	3	3.429	10	3.439
2294 GESTAO DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	SEAF	UNIDADES DE SERVICOS MANTIDOS/ UNIDADE	UNIDADES	5	16.560	10	16.570
2299 FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO	GP	REFEICOES SERVIDAS/ANO/UNIDADE	UNIDADES	90000	1.659	50	1.709
2300 GESTAO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	SEPLAN	UNIDADES DE SERVICOS MANTIDOS/ UNIDADE	UNIDADES	2	8.642	10	8.652
2311 GESTAO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO	SEAF	UNIDADES DE SERVICOS MANTIDOS/ UNIDADE	UNIDADES	2	9.611	10	9.621
2357 ADIANTAMENTOS DE DESPESA	GP	NAO SE APLICA	-	0	3	0	3
2357 ADIANTAMENTOS DE DESPESA	SEGOV	NAO SE APLICA	-	0	2	0	2
2357 ADIANTAMENTOS DE DESPESA	SEPLAN	NAO SE APLICA	-	0	1	0	1
2357 ADIANTAMENTOS DE DESPESA	SEAF	NAO SE APLICA	-	0	1	0	1
2358 GESTAO DA FROTA PATRIMONIAL	SEGOV	UNIDADES MANTIDAS/UNIDADES	UNIDADES	1	10.639	13	10.652
2359 GESTAO DA SECRETARIA DE GOVERNO	SEGOV	UNIDADES MANTIDAS /UNIDADE	UNIDADES	6	8.959	15	8.974
				Total do Programa		12.869	83.564
Programa : 7003 ADVOCACIA PUBLICA							
Objetivo : ORGAO QUE COORDENA AS PROCURADORIAS DO MUNICIPIO, AS QUAIS REPRESENTAM JUDICIAL E EXTRAJUDICIALMENTE O MUNICIPIO EXERCENDO CONSULTORIA E ASSESSORAMENTO JURIDICO NOS TERMOS DO ARTIGO 99 DA LEI 236/10.							
Orgao Resposavel Principal : 32.00.00 SECRETARIA DE NEGOCIOS JURIDICOS							
Indicador :		Unidade de Medida	Indice mais Recente		Indice Futuro 2020		
NAO SE APLICA		-	0		0		
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2019							
				Valores 2020			
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
2263 MANUTENCAO DAS PROCURADORIAS	SENJ	UNIDADES DE SERVICOS MANTIDOS/ UNIDADE	UNIDADES	4	9.562	10	9.572
2357 ADIANTAMENTOS DE DESPESA	SENJ	NAO SE APLICA	-	0	10	0	10
2365 MANUTENCAO DO CESNJ	SENJ	PROFISSIONAL CAPACITADO/UNID.	-	100	6	0	6
				Total do Programa		10	9.588
Programa : 7004 COMUNICACAO E PUBLICIDADE							
Objetivo : PROMOVER O REGISTRO E DIVULGACAO DOS ATOS OFICIAIS E DA ACAA GOVERNAMENTAL.							
Orgao Resposavel Principal : 19.00.00 SEC.GOVERNO E RELACOES INSTITUCIONAIS							
Indicador :		Unidade de Medida	Indice mais Recente		Indice Futuro 2020		
PUBLICACAO DE ATOS LEGAIS/ATOS LEGAIS REALIZADOS		% PERCENTUAL	100		100		
DIVULGACAO DA ACAA GOVERNAMENTAL/ACAO GOV. REALIZADA		% PERCENTUAL	100		100		
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2019							
				Valores 2020			
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
2249 PUBLICIDADE LEGAL	SEGOV	PUBLICACAO CM/COLUNA	CENTIMETROS	360002	980	0	980
2250 PUBLICIDADE E PROPAGANDA	SEGOV	COM.E PUBLIC. EFETUADAS/UNID.	UNIDADES	875	3.500	0	3.500
				Total do Programa		0	4.480
Programa : 7005 LEGISLATIVO E CIDADANIA							
Objetivo : Elaborar Leis de int.do municipio, respeitadas as reservas const.do Estado e Uniao, bem como anal.Leis, fisc. e exec. o cont.externo dos orgaos e repres.do Poder Executivo Local Desenvolver acoes de apoio e suporte ao proc.Legislativo, a gestao dos seus serv.adm. e promover a form.da cidadania.							
Orgao Resposavel Principal : 01.00.00 PODER LEGISLATIVO							
Indicador :		Unidade de Medida	Indice mais Recente		Indice Futuro 2020		
NAO HA		-	0		0		
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2019							
				Valores 2020			
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
1077 INFORMACAO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS ATRAVES DA TV CAMARA	CAMARA	SESSOES TRANSMITIDAS	QUANTIDADE	148	0	300	300
1078 AMPLIACAO DO PREDIO DO LEGISLATIVO	CAMARA	M2. AMPLIADOS/REFORMADOS/M2	M2- METROS QUADRADOS	350	0	700	700
1079 ATIVIDADES LEGISLATIVAS	CAMARA	PROPOSITURAS APRESENTADAS.	QUANTIDADE	240	0	868	868
2253 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E UTILIDADE PUBLICA	CAMARA	NAO SE APLICA	-	0	100	0	100
2255 INFORMACAO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS ATRAVES DA TV CAMARA	CAMARA	SESSOES TRANSMITIDAS	QUANTIDADE	148	1.145	0	1.145
2256 REFORMA E MANUTENCAO DO PREDIO DO LEGISLATIVO	CAMARA	NAO SE APLICA	-	0	30	0	30
2257 ATIVIDADES LEGISLATIVAS	CAMARA	PROPOSITURAS APRESENTADAS.	QUANTIDADE	240	31.346	0	31.346
				Total do Programa		1.868	34.489

Programa : 8001 SISTEMA DE TRANSITO						
Objetivo : REDUZIR OS ACIDENTES COM VITIMAS E MORTES NO TRANSITO, MELHORANDO AS CONDICoes DE SEGURANCA VIARIA E FLUIDEZ NAS VIAS MUNICIPAIS E GARANTIR O TRAFEGO SEGURO PARA PEDESTRES E CICLISTAS.						
Orgao Resposavel Principal : 33.00.00 SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA						
Indicador :		Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2020		
ACIDENTES DE TRANSITO COM VITIMAS		% PERCENTUAL	26	15		
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2019						
Valores 2020						
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
0013 CONTRIBUICAO AO FUNSET	SEMOB	MULTAS APLICADAS/MES	UNIDADES 70000	350	0	350
2347 GESTAO DO SISTEMA DE TRANSITO	SEMOB	SERVICOS A SEREM IMPLANTADOS E MANTIDOS	UNIDADES 5	16.210	75	16.285
2357 ADIANTAMENTOS DE DESPESA	SEMOB	NAO SE APLICA	-	1	0	1
Total do Programa				16.561	75	16.636
Programa : 8002 SEGURANCA PUBLICA MUNICIPAL						
Objetivo : PLANEJAR, EXECUTAR E GERIR A POLITICA PUBLICA DE SEGURANCA MUNICIPAL INTERAGINDO COM AS FORCAS DE SEGURANCA DO ESTADO E AUXILIANDO OS ORGAOS MUNICIPAIS QUANDO NECESSARIO EM QUESTOES QUE INTERFERIRAM NA SEGURANCA PUBLICA MUNICIPAL.						
Orgao Resposavel Principal : 28.00.00 SEC.SEGURANCA PUBLICA MUNICIPAL						
Indicador :		Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2020		
SEGURANCA PUBLICA MUNICIPAL MONITORAMENTO EM PROPRIOS MUNICIPAIS		% PERCENTUAL UNIDADES	80 320	90 380		
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2019						
Valores 2020						
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2279 MANUTENCAO DA SEGURANCA PUBLICA MUNICIPAL	SESPM	UNIDADES DE SERVICOS MANTIDOS/ UNIDADE	UNIDADES 5	30.354	100	30.454
2357 ADIANTAMENTOS DE DESPESA	SESPM	NAO SE APLICA	-	1	0	1
Total do Programa				30.355	100	30.455
Programa : 8003 APOIO DEF.NAC. A SEG.PUBL. E AO COMB.SINIS. E SALV						
Objetivo : MANTER A CAPACIDADE TOTAL DE ATENDIMENTO OPERACIONAL, MANTER UM PRAZO ADEQUADO PARA VISTORIAS TECNICAS E MANTER ATIVIDADES REGULARES DE EDUCACAO PUBLICA.						
Orgao Resposavel Principal : 18.00.00 CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO						
Indicador :		Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2020		
UNIDADES DE SERVICIO DISPONIVEIS PRAZO DE VISTORIAS ATIVIDADES DE PREVENCAO E EDUCACAO PUBLICA		DIA DIAS ANO	4 11 30	5 9 30		
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2019						
Valores 2020						
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2268 COLABORACAO PARA O CUSTEIO DO CORPO DE BOMBEIROS	GP	UNID.SERV.MANTIDAS/UNIDADE	UNIDADES 3	681	585	1.266
Total do Programa				681	585	1.266
Programa : 9002 SERVICO DA DIVIDA						
Objetivo : PAGAMENTO DA DIVIDA PUBLICA MUNICIPAL.						
Orgao Resposavel Principal : 23.00.00 SECRETARIA ADMINISTRACAO E FINANÇAS						
Indicador :		Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2020		
NAO SE APLICA		-	0	0		
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2019						
Valores 2020						
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
0006 SERVICO DA DIVIDA INTERNA - GERAL	SEAF	CONTRATOS A PAGAR/UNIDADES	UNIDADES 4	7.920	7.675	15.595
Total do Programa				7.920	7.675	15.595
Programa : 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA						
Objetivo : RESERVA PARA A SUPLEMENTACAO.						
Orgao Resposavel Principal : 23.00.00 SECRETARIA ADMINISTRACAO E FINANÇAS						
Indicador :		Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2020		
SUPLEMENTACAO		% PERCENTUAL	100	100		
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2019						
Valores 2020						
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Reserva de Contingencia		Total
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	SEAF	NAO SE APLICA	-	0		28.030
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	IPMT	NAO SE APLICA	-	0		6.322
Total do Programa						34.352
CN-SIFPM MUNICIPIO DE TAUBATE CONAM						
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2020 - LEI No. 5.497 DE 02/07/2019						
METAS E PRIORIDADES PARA 2020						
RESUMO POR ORGAOS RESPONSAVEIS						
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2019						
			A C O E S			
ORGAOS			PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP.	TOTAL
18.00.00	CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO		0	60.890	23.940	84.830
19.00.00	SEC.GOVERNO E RELACOES INSTITUCIONAIS		0	4.480	0	4.480
20.00.00	SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER		100	18.747	0	18.847
22.00.00	SEC.DESENVOLVIMENTO E INOVACAO		100	5.047	0	5.147
23.00.00	SECRETARIA ADMINISTRACAO E FINANÇAS		34.352	0	15.595	49.947
24.00.00	SECRETARIA DE SAUDE		2.323	305.331	103	307.757
25.00.00	SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL		4.680	43.903	0	48.583

26.00.00	SECRETARIA DE OBRAS	3.200	19.653	0	22.853
27.00.00	SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS	2.300	122.666	0	124.966
28.00.00	SEC.SEGURANCA PUBLICA MUNICIPAL	0	30.455	0	30.455
29.00.00	SECRETARIA DE EDUCACAO	10.150	350.955	710	361.815
30.00.00	SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA	0	8.732	0	8.732
31.00.00	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	0	1.696	0	1.696
32.00.00	SECRETARIA DE NEGOCIOS JURIDICOS	0	9.588	0	9.588
33.00.00	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA	300	20.587	350	21.237
01.00.00	PODER LEGISLATIVO	1.868	32.621	0	34.489
16.00.00	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE TAUBATE	0	183.844	0	183.844
TOTAL		59.373	1.219.195	40.698	1.319.266

TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES : 1.227.828 TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL: 57.086 TOTAL DA RESERVA DE CONTINGENCIA : 34.352

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 02/JUL/2019 e hora de emissao 14:28

ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 1 - Metas Anuais
2020

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ milhares

Especificação	CONSOLIDADO								
	2020			2021			2022		
	Valor corrente (a)	Valor constante	% RCL (a/RCL)x100	Valor corrente (b)	Valor constante	% RCL (b/RCL)x100	Valor corrente (c)	Valor constante	% RCL (c/RCL)x100
Receita total	1.210.163	1.164.290	112,0623	1.235.780	1.144.749	107,1977	1.314.704	1.173.840	106,9065
Receitas primárias (I)	1.144.146	1.100.776	105,9490	1.220.990	1.131.049	105,9148	1.302.062	1.162.553	105,8785
Despesa total	1.248.701	1.201.368	115,6309	1.284.911	1.190.261	111,4596	1.375.306	1.227.949	111,8344
Despesas primárias (II)	1.231.470	1.184.790	114,0353	1.250.551	1.158.432	108,4791	1.326.076	1.183.994	107,8312
Resultado primário (III)=(I-II)	-87.324	-84.014	-8,0863	-29.561	-27.383	-2,5642	-24.014	-21.441	-1,9526
Resultado Nominal	-83.005	-79.859	-7,6863	-26.333	-24.394	-2,2843	-19.557	-17.462	-1,5903
Dívida pública consolidada	300.487	289.097	27,8254	292.108	270.591	25,3389	264.969	236.579	21,5462
Dívida consolidada líquida	255.827	246.130	23,6898	245.724	227.624	21,3153	216.845	193.612	17,6330
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0	0	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0,0000
Despesas Primárias geradas de PPP (V)	0	0	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0,0000
Impacto do saldo das PPP (VI)=(IV-V)	0	0	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0,0000

Nota: Excluída a coluna %PIB, conforme MDF da STN, 9ª Edição.

Fonte e Notas Explicativas

Nas Dívidas Pública Consolidada e Consolidada Líquida, bem como no Resultado Nominal não foram considerados os valores do RPPS. Cálculos realizados pela Prefeitura a partir de dados de exercícios anteriores, que figuram na contabilidade; pela utilização de parâmetros locais e por informações divulgadas por instituições federais sobre o comportamento da economia nacional, bem como, considerando o quadro de Parâmetros de Referência que acompanha a mensagem do projeto de LDO para 2020.

Obs.: "Dívida Pública Consolidada", "Dívida Consolidada Líquida" e no "Resultado Nominal" não foram considerados os valores do RPPS (se houver).

Tabela 2 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior
2020

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso I)

R\$ milhares

Especificação	Metas Previstas em 2018 (a)	% RCL	Metas Realizadas em 2018 (b)	% RCL	Variação (II-I)	
					Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	1.286.485	4.149,9516	1.096.704	115,7714	-189.781	-14,7519
Receita Primária (I)	1.098.010	3.541,9677	991.398	104,6550	-106.612	-9,7096
Despesa Total	1.291.586	4.166,4064	1.178.922	124,4506	-112.664	-8,7229
Despesa Primária (II)	1.280.507	4.130,6677	1.164.668	122,9459	-115.839	-9,0463
Resultado Primário (III)=(I-II)	-182.497	-588,7000	-173.270	-18,2909	9.227	-5,0560
Resultado Nominal	-9.767	-31,5064	93.666	9,8876	103.433	-1.059,0048
Dívida Pública Consolidada	40.891	131,9064	184.844	19,5126	143.953	352,0408
Dívida Consolidada Líquida	-69.432	-223,9741	141.877	14,9769	211.309	-304,3395

Nota: Excluída a coluna %PIB, conforme MDF da STN, 9ª Edição.

Fontes e notas explicativas:

Prefeitura Municipal de Taubaté: Vale ressaltar que em 26/02/2019 foi realizada na Câmara Municipal de Taubaté, a Audiência Pública para apresentação das Metas Fiscais referente ao 3º Quadrimestre de 2018, nos termos do §4º do artigo 9º da LRF, onde foram apresentados pelos representantes do órgãos municipais o Demonstrativo de Avaliação e Cumprimento das Metas Fiscais das Receitas, Despesas, Resultados Primário e Nominal e Dívida Pública Consolidada.

ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 3 - Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores
2020

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

R\$ milhares

Especificação	Valores a preços correntes											
	2017	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	
Receita total	1.189.406	1.161.459	-2,35	1.077.336	-7,24	1.210.163	12,33	1.235.780	2,12	1.314.704	6,39	
Receitas Primárias (I)	1.090.895	1.089.350	-0,14	1.047.323	-3,86	1.144.146	9,24	1.220.990	6,72	1.302.062	6,64	
Despesa total	1.189.406	1.161.459	-2,35	1.008.229	-13,19	1.248.701	23,85	1.284.911	2,90	1.375.306	7,04	
Despesas Primárias (II)	1.185.685	1.142.721	-3,62	992.946	-13,11	1.231.470	24,02	1.250.551	1,55	1.326.076	6,04	
Resultado primário (III)=(I-II)	-94.790	-53.371	-43,70	54.377	-201,88	-87.324	-260,59	-29.561	-66,15	-24.014	-18,76	
Resultado Nominal	54.170	38.349	-29,21	8.768	-77,14	-83.005	-1.046,68	-26.333	-68,28	-19.557	-25,73	
Dívida pública consolidada	301.022	204.273	-32,14	295.391	44,61	300.487	1,73	292.108	-2,79	264.969	-9,29	
Dívida pública líquida	178.921	128.313	-28,29	229.771	79,07	255.827	11,34	245.724	-3,95	216.845	-11,75	

Especificação	Valores a preços constantes										
	2017	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%
Receita total	1.277.447	1.203.271	-5,81	1.077.336	-10,47	1.164.290	8,07	1.144.749	-1,68	1.173.840	2,54
Receitas primárias (I)	1.171.644	1.128.566	-3,68	1.047.323	-7,20	1.100.776	5,10	1.131.049	2,75	1.162.553	2,79
Despesa total	1.277.447	1.203.271	-5,81	1.008.229	-16,21	1.201.368	19,16	1.190.261	-0,92	1.227.949	3,17
Despesas primárias (II)	1.273.450	1.183.858	-7,04	992.946	-16,13	1.184.790	19,32	1.158.432	-2,22	1.183.994	2,21
Resultado primário (III)=(I-II)	-101.806	-55.292	-45,69	54.377	-198,35	-84.014	-254,50	-27.383	-67,41	-21.441	-21,70
Resultado Nominal	58.179	39.729	-31,71	8.768	-77,93	-79.859	-1.010,80	-24.394	-69,45	-17.462	-28,42
Dívida pública consolidada	323.303	211.626	-34,54	295.391	39,58	289.097	-2,13	270.591	-6,40	236.579	-12,57
Dívida pública líquida	192.164	132.932	-30,82	229.771	72,85	246.130	7,12	227.624	-7,52	193.612	-14,94

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 02-07-2019 e hora de emissão 15:07

Obs.: "Dívida Pública Consolidada", "Dívida Consolidada Líquida" e no "Resultado Nominal" não foram considerados os valores do RPPS (se houver).

ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 3 - Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores
 2020

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

Fonte e Notas Explicativas

Prefeitura Municipal de Taubaté: A tabela acima evidência a evolução das metas fixadas nas LDOS, dos exercício de /2017 Lei 5.211 de 19/07/16, exercício de 2018 Lei 5.303 de 26/07/17 e exercício de 2019 Lei 5.426 de 06/07/18, comparadas com as metas atuais dispostas neste projeto de Lei.

Tabela 4 - Evolução do Patrimônio Líquido
 2020

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

R\$ milhares

CONSOLIDADO (Exceto Regime Previdenciário)						
Patrimônio Líquido	2018	%	2017	%	2016	%
Patrimônio/Capital	998.606	100,00	1.016.478	100,00	974.997	100,00
Reservas	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Resultado Acumulado	0	0,00	0	0,00	0	0,00
TOTAL	998.606	100,00	1.016.478	100,00	974.997	100,00

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 02-07-2019 e hora de emissão 15:07

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
Patrimônio Líquido	2018	%	2017	%	2016	%
Patrimônio/Capital	0	0,00	-675	-2,04	-675	-2,32
Reservas	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Resultado Acumulado	-116.038	100,00	33.834	102,04	29.831	102,32
TOTAL	-116.038	100,00	33.159	100,00	29.156	100,00

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 02-07-2019 e hora de emissão 15:07

Fontes e notas explicativas:

Prefeitura Municipal de Taubaté: Dados retirados do anexo 14 do Balanço Patrimonial no fechamento de cada exercício supracitados.

Instituto de Previdência Social de Taubaté: Dados extraídos dos Balanços Patrimoniais dos exercícios de 2018, 2017 e 2016.

Tabela 5 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos

2020

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

R\$ milhares

Receitas Realizadas	2018	2017	2016
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	614	37	192
Alienação de Bens Móveis	614	37	192
Alienação de Bens Imóveis	0	0	0
Alienação de Bens Intangíveis	0	0	0
Rendimentos de Aplicações Financeiras	0	0	0

Despesas Executadas	2018	2017	2016
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	616	627	0
DESPESAS DE CAPITAL	616	627	0
Investimentos	616	627	0
Inversões Financeiras	0	0	0
Amortização da Dívida	0	0	0
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES PREVIDENCIÁRIOS	0	0	0
Regime Geral de Previdência Social	0	0	0
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0	0	0

Saldo Financeiro	2018	2017	2016
Saldo do Exercício Anterior			400
VALOR (III)	0	2	592

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 02-07-2019 e hora de emissão 15:07

Fontes e notas explicativas:

Prefeitura Municipal de Taubaté: 1) Os valores de alienação de bens apurados no balancete da receita de cada exercício financeiro somado de seu rendimento anual
2) vtores de despesa de capital (investimento) apurado de acordo com a movimentação dos recursos obtidos com alienação de bens de acordo com balancete de despesas orçamentárias realizada em cada exercício;
3) Saldo bancário apresentado de acordo com existente no boletim de bancos existente no setor responsável

Instituto de Previdência Social de Taubaté: Não houve alienação de Ativos no período.

Tabela 6 - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS
2020

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

PLANO PREVIDENCIÁRIO	2016	2017	2018
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS			
RECEITAS CORRENTES (I)	179.363	177.594	179.591
Receita de Contribuições dos Segurados	36.234	38.354	37.432
Civil	36.234	38.354	37.432
Ativo	33.461	35.221	34.076
Inativo	2.545	2.903	3.095
Pensionista	228	230	261
Militar	0	0	0
Ativo	0	0	0
Inativo	0	0	0
Pensionista	0	0	0
Receita de Contribuições Patronais	79.732	90.153	88.297
Civil	79.732	90.153	88.297
Ativo	74.392	83.765	81.838
Inativo	4.902	5.909	5.956
Pensionista	438	479	503
Militar	0	0	0
Ativo	0	0	0
Inativo	0	0	0
Pensionista	0	0	0
Receita Patrimonial	33.860	30.542	32.708
Receitas Imobiliárias	0	0	0
Receitas de Valores Mobiliários	33.860	30.542	27.946
Outras Receitas Patrimoniais	0	0	4.762
Receitas de Serviços	0	0	0
Outras Receitas Correntes	29.537	18.545	21.154
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	307	306	348
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit atuarial do RPPS (II)	29.148	18.064	20.788
Demais Receitas Correntes	82	175	18
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0	0	0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0	0	0
Amortização de Empréstimos	0	0	0
Outras Receitas de Capital	0	0	0
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IV) = (I+III-II)	150.215	159.530	158.803

PLANO PREVIDENCIÁRIO	2016	2017	2018
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS			
ADMINISTRAÇÃO (V)	3.377	3.546	3.793
Despesas Correntes	3.369	3.537	3.787
Despesas de Capital	8	9	6
PREVIDÊNCIA (VI)	120.649	136.155	145.728
Benefícios - Civil	120.641	136.086	145.728
Aposentadorias	98.557	112.425	120.834
Pensões	22.084	23.661	24.894
Outros Benefícios Previdenciários	0	0	0
Benefícios - Militar	0	0	0
Reformas	0	0	0
Pensões	0	0	0
Outros Benefícios Previdenciários	0	0	0
Outras Despesas Previdenciárias	8	69	0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0	64	0
Demais Despesas Previdenciárias	8	5	0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V+VI)	124.026	139.701	149.521

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV-VII)	26.189	19.829	9.282
--	--------	--------	-------

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2016	2017	2018
VALOR	184.218	239.875	276.518

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2016	2017	2018
VALOR	16.548	35.678	734

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2016	2017	2018
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0	0	0
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	29.148	18.064	20.788
Outros Aportes para o RPPS	0	0	0
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0	0	0

Tabela 6 - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS

2020

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2016	2017	2018
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0	0	0
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	29.148	18.064	20.788
Outros Aportes para o RPPS	0	0	0
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0	0	0

BENS E DIREITOS DO RPPS	2016	2017	2018
Caixa e Equivalente de Caixa	2	1	2
Investimentos e Aplicações	239.872	276.518	306.982
Outros Bens e Direitos	11.304	10.975	15.730

PLANO FINANCEIRO	2016	2017	2018
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS			
RECEITAS CORRENTES (IX)	0	0	0
Receita de Contribuições dos Segurados	0	0	0
Civil	0	0	0
Ativo	0	0	0
Inativo	0	0	0
Pensionista	0	0	0
Militar	0	0	0
Ativo	0	0	0
Inativo	0	0	0
Pensionista	0	0	0
Receita de Contribuições Patronais	0	0	0
Civil	0	0	0
Ativo	0	0	0
Inativo	0	0	0
Pensionista	0	0	0
Militar	0	0	0
Ativo	0	0	0
Inativo	0	0	0
Pensionista	0	0	0
Receita Patrimonial	0	0	0
Receitas Imobiliárias	0	0	0
Receitas de Valores Mobiliários	0	0	0
Outras Receitas Patrimoniais	0	0	0
Receita de Serviços	0	0	0
Outras Receitas Correntes	0	0	0
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0	0	0
Demais Receitas Correntes	0	0	0
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0	0	0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0	0	0
Amortização de Empréstimos	0	0	0
Outras Receitas de Capital	0	0	0
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XI) = (IX+X)	0	0	0

PLANO FINANCEIRO	2016	2017	2018
DESPEAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS			
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0	0	0
Despesas Correntes	0	0	0
Despesas de Capital	0	0	0
PREVIDÊNCIA (XIII)	0	0	0
Benefícios - Civil	0	0	0
Aposentadorias	0	0	0
Pensões	0	0	0
Outros Benefícios Previdenciários	0	0	0
Benefícios - Militar	0	0	0
Reformas	0	0	0
Pensões	0	0	0
Outros Benefícios Previdenciários	0	0	0
Outras Despesas Previdenciárias	0	0	0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0	0	0
Demais Despesas Previdenciárias	0	0	0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII+XIII)	0	0	0

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI-XIV)	0	0	0
--	---	---	---

Tabela 6 - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS
2020

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	2016	2017	2018
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0	0	0
Recursos para Formação de Reserva	0	0	0

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 02-07-2019 e hora de emissão 15:07

Fonte e Notas Explicativas

Instituto de Previdência Social de Taubaté: Os dados da Tabela foram preenchidos conforme Manual de Demonstrativos Fiscais - 8ª Edição, são resultantes da execução orçamentária dos exercícios de 2016, 2017 2018 e estão escriturados nos livros contábeis do Instituto de Previdência do Município de Taubaté.

Tabela 6.1 - Projeção atuarial do RPPS - Plano Previdenciário
2020

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

Exercicio	Receitas previdenciarias (a)	Despesas previdenciarias (b)	Resultado Previdenciario (c)=(a - b)	Saldo financeiro do exercicio anterior (d)=(d ex.ant.)+(c)
2018	-----	-----	-----	406.099
2019	172.667	174.766	-2.099	404.000
2020	182.787	181.899	888	404.888
2021	193.000	188.584	4.416	409.304
2022	206.034	193.166	12.868	422.172
2023	219.782	198.680	21.102	443.274
2024	234.301	202.868	31.433	474.707
2025	249.646	208.208	41.438	516.145
2026	265.429	227.115	38.314	554.459
2027	281.363	243.023	38.340	592.799
2028	297.644	255.785	41.859	634.658
2029	314.402	268.231	46.171	680.829
2030	331.612	282.828	48.784	729.613
2031	349.279	296.180	53.099	782.712
2032	369.354	311.320	58.034	840.746
2033	389.935	329.772	60.163	900.909
2034	411.199	340.138	71.061	971.970
2035	433.380	352.339	81.041	1.053.011
2036	456.414	366.822	89.592	1.142.603
2037	480.400	377.591	102.809	1.245.412
2038	505.467	389.781	115.686	1.361.098
2039	531.850	395.113	136.737	1.497.835
2040	559.836	400.484	159.352	1.657.187
2041	589.525	405.842	183.683	1.840.870
2042	621.049	410.412	210.637	2.051.507
2043	654.537	415.280	239.257	2.290.764
2044	690.119	419.615	270.504	2.561.268
2045	727.985	422.556	305.429	2.866.697
2046	768.316	425.545	342.771	3.209.468
2047	809.295	426.745	382.550	3.592.018
2048	839.170	427.397	411.773	4.003.791
2049	416.652	427.609	-10.957	3.992.834
2050	418.530	427.741	-9.211	3.983.623
2051	420.614	425.362	-4.748	3.978.875
2052	422.993	422.889	104	3.978.979
2053	425.700	420.072	5.628	3.984.607
2054	428.775	416.915	11.860	3.996.467
2055	432.016	421.544	10.472	4.006.939
2056	435.200	426.213	8.987	4.015.926
2057	438.320	430.922	7.398	4.023.324
2058	441.371	435.672	5.699	4.029.023
2059	444.346	440.462	3.884	4.032.907
2060	447.239	445.293	1.946	4.034.853

Tabela 6.1 - Projeção atuarial do RPPS - Plano Previdenciário
2020

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

Exercício	Receitas previdenciárias (a)	Despesas previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c)=(a - b)	Saldo financeiro do exercício anterior (d)=(d ex.ant.)+(c)
2061	450.043	450.165	-122	4.034.731
2062	452.749	455.078	-2.329	4.032.402
2063	455.351	460.033	-4.682	4.027.720
2064	457.839	465.028	-7.189	4.020.531
2065	460.204	470.066	-9.862	4.010.669
2066	462.438	475.146	-12.708	3.997.961
2067	464.529	480.268	-15.739	3.982.222
2068	466.467	485.432	-18.965	3.963.257
2069	468.240	490.639	-22.399	3.940.858
2070	469.837	495.890	-26.053	3.914.805
2071	471.244	501.183	-29.939	3.884.866
2072	472.448	506.520	-34.072	3.850.794
2073	473.435	511.901	-38.466	3.812.328
2074	474.188	517.326	-43.138	3.769.190
2075	474.692	522.795	-48.103	3.721.087
2076	474.930	528.309	-53.379	3.667.708
2077	474.882	533.869	-58.987	3.608.721
2078	474.530	539.473	-64.943	3.543.778
2079	473.852	545.123	-71.271	3.472.507
2080	473.028	544.114	-71.086	3.401.421
2081	472.043	550.024	-77.981	3.323.440
2082	470.677	555.975	-85.298	3.238.142
2083	468.905	561.970	-93.065	3.145.077
2084	466.701	568.008	-101.307	3.043.770
2085	464.038	574.090	-110.052	2.933.718
2086	460.884	580.217	-119.333	2.814.385
2087	457.208	586.388	-129.180	2.685.205
2088	452.976	592.605	-139.629	2.545.576
2089	448.154	598.868	-150.714	2.394.862
2090	442.702	605.177	-162.475	2.232.387
2091	436.581	611.533	-174.952	2.057.435
2092	429.749	617.937	-188.188	1.869.247
2093	422.159	624.388	-202.229	1.667.018

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 02-07-2019 e hora de emissão 15:07

Tabela 6.1 - Projeção atuarial do RPPS - Plano Previdenciário
2020

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

Fonte e Notas Explicativas

Instituto de Previdência Social de Taubaté: Projeção elaborada pela empresa responsável pelo estudo atuarial do IPMT ano-base 2018, abrangendo um período de 75 anos, considerando as Normas Técnica de Atuária.

Tabela 6.2 - Projeção atuarial do RPPS - Plano Financeiro
2020

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

Exercício	Receitas previdenciárias (a)	Despesas previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c)=(a - b)	Saldo financeiro do exercício anterior (d)=(d ex.ant.)+(c)
2018	-----	-----	-----	0
2019	0	0	0	0
2020	0	0	0	0
2021	0	0	0	0
2022	0	0	0	0
2023	0	0	0	0
2024	0	0	0	0
2025	0	0	0	0
2026	0	0	0	0
2027	0	0	0	0
2028	0	0	0	0

2029	0	0	0	0
2030	0	0	0	0
2031	0	0	0	0
2032	0	0	0	0
2033	0	0	0	0
2034	0	0	0	0
2035	0	0	0	0
2036	0	0	0	0
2037	0	0	0	0
2038	0	0	0	0
2039	0	0	0	0
2040	0	0	0	0
2041	0	0	0	0
2042	0	0	0	0
2043	0	0	0	0
2044	0	0	0	0
2045	0	0	0	0
2046	0	0	0	0
2047	0	0	0	0
2048	0	0	0	0
2049	0	0	0	0
2050	0	0	0	0
2051	0	0	0	0
2052	0	0	0	0
2053	0	0	0	0
2054	0	0	0	0
2055	0	0	0	0
2056	0	0	0	0
2057	0	0	0	0
2058	0	0	0	0
2059	0	0	0	0
2060	0	0	0	0
2061	0	0	0	0
2062	0	0	0	0
2063	0	0	0	0
2064	0	0	0	0
2065	0	0	0	0
2066	0	0	0	0
2067	0	0	0	0
2068	0	0	0	0
2069	0	0	0	0
2070	0	0	0	0
2071	0	0	0	0
2072	0	0	0	0
2073	0	0	0	0
2074	0	0	0	0
2075	0	0	0	0
2076	0	0	0	0
2077	0	0	0	0
2078	0	0	0	0
2079	0	0	0	0
2080	0	0	0	0
2081	0	0	0	0
2082	0	0	0	0
2083	0	0	0	0
2084	0	0	0	0
2085	0	0	0	0
2086	0	0	0	0
2087	0	0	0	0
2088	0	0	0	0
2089	0	0	0	0
2090	0	0	0	0
2091	0	0	0	0
2092	0	0	0	0
2093	0	0	0	0

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 02-07-2019 e hora de emissão 18:07

Tabela 6.2 - Projeção atuarial do RPPS - Plano Financeiro
2020

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alinea a)

R\$ milhares

Fonte e Notas Explicativas

Instituto de Previdência Social de Taubaté: Não há Plano Financeiro no IPMT.

Tabela 7 - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita
2020

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ milhares

Tributo	Modalidade	Setores / Programas / Beneficiário	Renúncia de receita prevista			Compensação
			2020	2021	2022	
ISSQN	Incentivo - isenção	Novas empresas no município	1.000	1.100	1.100	Crescimento Vegetativo IPTU
IPTU	Incentivo - isenção	Novas empresas no Município	1.000	1.100	1.100	Crescimento Vegetativo IPTU
IPTU	Isenções	Habitações populares, deficientes, viúvas e ex-combatentes	396	406	527	Crescimento Vegetativo IPTU
IPTU / ISSQN / CM	Remissões	Familia de baixa renda	100	100	200	Crescimento Vegetativo IPTU
ISSQN	Lei de Incentivo Fiscal - Isenção	Incentivo à construção de Moradias Populares - ZEIS	1.000	1.000	1.000	Crascimento Vegetativo IPTU
IPTU / ISSQN	Lei de Incentivo Fiscal - Isenção	Projeção de incentivo ao Esporte e à Cultura	1.000	1.000	1.000	Crescimento Vegetativo IPTU
TOTAL			4.496	4.706	4.927	-

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 2019-07-02 e hora de emissão 15:07

Fontes e notas explicativas:

Prefeitura Municipal de Taubaté: administração executará no exercício de 2020 o estudo para efetuar as renuncias a saber:
1-ISSQN como incentivo e isenção para novas empresas.

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ milhares

- 2-IPTU como incentivo e isenção para novas empresas.
- 3-IPTU como isenções para habitações populares.
- 4-IPTU / ISSQN / CM como remissões para famílias de baixa renda.
- 5- ISSQN como lei de incentivo fiscal para construção de habitações populares
- 6-IPTU / ISSQN - como lei de incentivo fiscal para prejetos de incentivo á Cultura e ao Esporte.

Tabela 8 - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado
2020

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ milhares

EVENTOS	VALOR PREVISTO PARA 2020
Aumento Permanente de Receita	14.709
(-) transferências constitucionais	0
(-) transferências ao Fundeb	0
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	14.709
Redução Permanente de Despesa (II)	0
Margem Bruta (III) = (I+II)	14.709
Saldo Utilizado de Margem Bruta (IV)	0
Impacto de Novas DOCCs	0
Novas DOCCs geradas por PPPs	0
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	14.709

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 02-Jul-2019 e hora de emissão 15:07

Fontes e notas explicativas:

Prefeitura Municipal de Taubaté: Sedá pela variação ocorrida nos valores constantes comparando-se os exercício de 2020 receita prevista continuadas contra reestimativa do exercício de 2019

Instituto de Previdência Social de Taubaté: Não há previsão de Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

Universidade de Taubaté
 Autarquia Municipal de Regime Especial
 Reconhecida pelo Dc. Fed. nº 78.924/76
 Recredenciada pelo CEE/SP
 CNPJ 45.176.153/0001-22

Pró-reitoria de Economia e Finanças
 Endereço, Av. 09 de Julho, nº 245 - Centro
 Taubaté-SP
 CEP 12020-200
 Tel.: (12) 3625-4214
 e-mail: pref@unitau.br



UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Anexo II - Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências

TABELA 1 - AVALIAÇÃO DE PASSIVOS CONTINGENTES E OUTROS RISCOS FISCAIS

MUNICÍPIO: TAUBATÉ		EXERCÍCIO 2020	
<small>(LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)</small>		<small>em milhares de R\$</small>	
RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
NIHIL		NIHIL	
TOTAL	R\$	TOTAL	R\$

Anexo I - Anexo de Metas Fiscais

TABELA 2 - METAS ANUAIS

MUNICÍPIO: TAUBATÉ

EXERCÍCIO 2020

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

em milhares de R\$

ESPECIFICAÇÃO	2020			2021			2022		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB LDO	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB LDO	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB LDO
Receita Total	232.351	226.353	2,65%	242.226	229.881	2,65%	252.521	233.464	2,65%
Receita Primária (I)	231.663	225.682	2,65%	241.509	229.200	2,65%	251.773	232.773	2,65%
Despesa Total	225.606	219.782	2,65%	235.194	223.208	2,65%	245.190	226.687	2,65%
Despesa Primária (II)	212.786	207.293	2,65%	221.829	210.524	2,65%	231.257	213.805	2,65%
Resultado Primário (I - II)	18.877	18.390	2,65%	19.679	18.676	2,65%	20.516	18.967	2,65%
Resultado Nominal	-5.873	5.721	2,65%	-5.917	-5.615	2,65%	-5.963	-5.809	2,65%
Dívida Pública Consolidada	63.203	61.571	2,65%	58.366	55.391	2,65%	53.529	52.147	2,65%
Dívida Consolidada Líquida	37.787	36.811	2,65%	31.870	30.246	2,65%	25.907	25.238	2,65%
Receita Primária advindas de PPP (IV)	0	0	0,000	0	0	0,000	0	0	0,000
Despesas Primárias geradas de PPP (V)	0	0	0,000	0	0	0,000	0	0	0,000
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV - V)	0	0	0,000	0	0	0,000	0	0	0,000

Fonte e Notas Explicativas:

Os cálculos foram realizados pela Universidade a partir de dados de exercícios anteriores que figuram na contabilidade, e foram utilizados parâmetros a partir de informações divulgadas por instituições reconhecidas na área financeira nacional sobre o cenário macroeconômico correspondente às projeções de inflação e PIB (Produto Interno Bruto).

O Relatório do Mercado Financeiro Focus, publicado pelo Jornal Estadão em 25 de fevereiro de 2019, apresenta o crescimento do PIB em 2,65% para o exercício de 2020.

Assim, considerou-se a meta de 4,25% de inflação para a projeção dos valores correntes e o percentual de 2,65% do PIB para o cálculo do valor constante sobre o valor corrente para os exercícios futuros.

Anexo I - Anexo de Metas Fiscais
TABELA 3 - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS
DO EXERCÍCIO ANTERIOR

MUNICÍPIO: TAUBATÉ

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2018 (a)	Metas Realizadas em 2018 (b)	Variação	
			Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	213.414	193.023	-20.391	-9,55
Receita Primária (I)	210.428	191.959	-18.469	-8,78
Despesa Total	206.374	178.954	-27.420	-13,29
Despesa Primária (II)	193.664	167.288	-26.376	-13,62
Resultado Primário (I - II)	16.764	24.671	7.907	47,17
Resultado Nominal	-2.654	-11.192	-8.538	321,70
Dívida Pública Consolidada	79.484	72.877	-6.607	-8,31
Dívida Consolidada Líquida	45.920	46.077	157	0,34

FONTE: Lei Orçamentária e demonstrativos do Balanço 2018

Anexo I - Anexo de Metas Fiscais

TABELA 4 - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

MUNICÍPIO: TAUBATÉ

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

EXERCÍCIO 2020

em milhares de R\$

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2017	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	
Receita Total	205.345	193.023	-6,00	213.414	10,56	232.351	8,87	242.226	4,25	252.521	4,25	
Receita Primária (I)	203.648	208.437	2,35	215.650	3,46	231.663	7,43	241.509	4,25	251.773	4,25	
Despesa Total	200.834	178.954	-10,89	205.464	14,81	225.606	9,80	235.590	4,43	245.603	4,25	
Despesa Primária (II)	182.337	191.757	5,17	198.439	3,48	212.406	7,04	221.433	4,25	221.438	0,00	
Resultado Primário (I - II)	21.311	16.680	-21,73	14.376	-13,81	18.877	31,31	19.679	4,25	20.516	4,25	
Resultado Nominal	8.615	-11.192	-229,91	-4.040	-63,90	-5.873	45,37	-5.917	0,75	-5.963	0,78	
Dívida Pública Consolidada	77.714	72.877	-6,22	76.954	5,59	63.203	-17,87	58.366	-7,65	53.529	-8,29	
Dívida Consolidada Líquida	58.124	46.077	-20,73	41.880	-9,11	37.787	-9,77	31.870	-15,66	25.907	-18,71	

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2017	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	
Receita Total	205.345	193.023	-6,00	203.810	5,59	226.353	11,06	229.881	1,56	233.464	1,56	
Receita Não-financeira (I)	203.648	191.959	-5,74	201.227	4,83	225.682	12,15	229.200	1,56	232.773	1,56	
Despesa Total	200.834	178.954	-10,89	196.088	9,57	220.152	12,27	223.583	1,56	227.068	1,56	
Despesa Não-financeira (II)	182.337	167.288	-8,25	184.080	10,04	207.293	12,61	210.524	1,56	213.805	1,56	
Resultado Primário (I - II)	21.311	24.671	15,77	17.147	-30,50	18.390	7,25	18.676	1,56	18.967	1,56	
Resultado Nominal	8.615	-11.192	-229,91	-3.858	-65,53	- 5.721	48,30	-5.615	- 1,85	-5.809	3,45	
Dívida Pública Consolidada	77.714	72.877	-6,22	73.491	0,84	61.571	-16,22	55.391	- 10,04	52.147	-5,86	
Dívida Consolidada Líquida	58.124	46.077	-20,73	39.995	-13,20	36.811	-7,96	30.246	- 17,84	25.238	-16,56	

Fonte: Orçamento. Inflação com base no índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, divulgado pelo IBGE.

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

Indicador	2017	2018	2019	2020	2021	2022
PIB	2,00%	2,50%	2,70%	2,65%	2,65%	2,65%
IPCA-IBGE	2,94%	3,74%	4,50%	4,25%	4,25%	4,25%

Anexo I - Anexo de Metas Fiscais

TABELA 5 - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

MUNICÍPIO: TAUBATÉ

EXERCÍCIO 2020

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

em milhares de R\$

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2016	2017	%	2018	%
Patrimônio	188.412	192.752	2,30	203.179	5,41
Reservas	0	0	0	0	0
Resultado Acumulado	0	0	0	0	0
TOTAL					

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2018	2017	%	2016	%
Patrimônio/Capital					
Reservas					
Resultado Acumulado					
TOTAL	NIHIL	NIHIL		NIHIL	

FONTE: Balanço Patrimonial dos respectivos exercícios.

Anexo I - Anexo de Metas Fiscais

TABELA 6 - ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

MUNICÍPIO: TAUBATÉ

EXERCÍCIO 2020

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

em milhares de R\$

RECEITAS REALIZADAS	2018 (a)	2017 (a)	2016 (a)
RECEITA DE CAPITAL			
ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
Alienação de Bens Móveis	0	0	0
Alienação de Bens Imóveis	0	0	0
TOTAL	0	0	0
DESPESAS LIQUIDADAS	2018 (b)	2017 (b)	2016 (b)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos	0	0	0
Inversões Financeiras	0	0	0
Amortização da Dívida	0	0	0
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.			
Regime Geral de Previdência Social	0	0	0
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0	0	0
TOTAL	0	0	0
SALDO FINANCEIRO	(c) = (a - b) + (f)	(c) = (a - b) + (f)	(f) = (d - e) + (g)

FONTE: Balanço dos exercícios (Anexo I - Demonstração da Receita e Despesa, segundo as Categorias Econômicas).

Anexo I - Anexo de Metas Fiscais

TABELA 7 - RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS E PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS

MUNICÍPIO: TAUBATÉ

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

EXERCÍCIO 2020

em milhares de R\$

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	2020	2021	2022
Receitas de Contribuições			
Pessoal Civil			
Pessoal Militar			
Outras Contribuições Previdenciárias			
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS			
Receita Patrimonial			
Outras Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL			
Alienação de Bens			
Outras Receitas de Capital	NIHIL	NIHIL	NIHIL
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS RECEBIDOS PELO RPPS			
Contribuição Patronal do Exercício			
Pessoal Civil			
Pessoal Militar			
Contribuição Patronal de Exercícios Anteriores			
Pessoal Civil			
Pessoal Militar			
REPASSES PREVID. PARA COBERTURA DE DÉFICIT			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	2020	2021	2022
ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Despesas Correntes			
Despesas de Capital			
PREVIDÊNCIA SOCIAL			
Pessoal Civil	NIHIL	NIHIL	NIHIL
Pessoal Militar			
Outras Despesas Correntes			
Compensação Prev. de aposent. RPPS e RGPS			
Compensação Prev. De Pensões entre RPPS e RGPS			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)			
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (I - II)			
DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS DO RPPS			

Anexo I - Anexo de Metas Fiscais

TABELA 8 - RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS E PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS

MUNICÍPIO: TAUBATÉ

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

EXERCÍCIO 2020

em milhares de R\$

EXERCÍCIO	REPASSE CONTRIBUIÇÃO PATRONAL (a)	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	REPASSE RECEBIDO P/ COBERTURA DE DÉFICIT RPPS (e)
		Valor (b)	Valor (c)	Valor (d) = (a+b-c)	
2020					
2021					
2022					
2023					
2024					
2025					
2026					
2027					
2028	NIHIL	NIHIL	NIHIL	NIHIL	NIHIL
2029					
2030					
2031					
2032					
2033					
2034					
2035					
2036					
2037					
2038					
2039					
2040					

Anexo I - Anexo de Metas Fiscais
TABELA 9 - ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

MUNICÍPIO: TAUBATÉ

EXERCÍCIO 2020

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

em milhares de R\$

SETORES/PROGRAMAS/ BENEFÍCIOS	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA				COMPENSAÇÃO
	Tributo/ Contribuição	2020	2021	2022	
Anuidade/Semestralidade FIES	Anuidade/ Semestralidade Escolar	0,00	0,00	0,00	Redução da Inadimplência
TOTAL					

Anexo I - Anexo de Metas Fiscais
**TABELA 10 - MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS
DE CARÁTER CONTINUADO**

MUNICÍPIO: TAUBATÉ

EXERCÍCIO 2020

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

em milhares de R\$

EVENTO	Valor Previsto 2019
Aumento Permanente da Receita (-) Transferências Constitucionais (-) Transferências ao FUNDEF	NIHIL
Saldo Final do Aumento Permanente da Receita (I)	NIHIL
Redução Permanente de Despesa (II)	
Margem Bruta (III) = (I + II)	
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	NIHIL
Impacto de Novas DOCC	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III - IV)	NIHIL

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2020

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1010 Data: 03/04/2019 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 10-UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
Classificação Institucional: 99.99.99-Todos

INICIAL

PROGRAMA

ENCARGOS SOCIAIS

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 103

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

REITORIA

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 10.01.01

OBJETIVO

CONTRIBUIR PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS, E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES.

JUSTIFICATIVA

ATENDER À LEGISLAÇÃO VIGENTE QUANTO AO PASEP, E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CRESCIMENTO DA RECEITA	%	1	1
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 1.669.592,00

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2020

Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1010 Data: 03/04/2019 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

REITORIA

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 10.01.01

FUNÇÃO

Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 12

SUBFUNÇÃO

Administração Geral

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 122

PROGRAMA

ENCARGOS SOCIAIS

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 103

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES

CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 2

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO UNIDADE DE MEDIDA %

1

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$ 1.669.592,00

Universidade de Taubate - UNITAU - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2020
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1010 Data: 03/04/2019 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 10-UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
Classificação Institucional: 99.99.99-Todos

INICIAL

PROGRAMA

SUPORTE ADMINISTRATIVO

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 104

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

REITORIA

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 10.01.01

OBJETIVO

DAR SUPORTE A TODOS OS ÓRGÃOS DA UNIVERSIDADE COM VISTAS A PERMITIR CONDIÇÕES PLENAS DE FUNCIONAMENTO DAS AÇÕES POR ELES DESENVOLVIDAS; DAR SUPORTE ADMINISTRATIVO E LOGÍSTICO A UNIVERSIDADE, PARA QUE POSSA MANTER EM PLENO FUNCIONAMENTO SUAS ATIVIDADES EDUCACIONAIS, DO ENSINO FUNDAMENTAL AO DE PÓS-GRADUAÇÃO, E PERMITIR O INCREMENTO NO NUMERO DE SEUS ALUNOS.

JUSTIFICATIVA

COMO ORGÃO MÁXIMO DIRETIVO, A REITORIA DEVE DAR SUPORTE ÀS SUAS AÇÕES E ÀS AÇÕES DE TODOS OS ÓRGÃOS QUE LHE SÃO SUBORDINADOS; PARA A MANUTENÇÃO DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ, TORNA-SE NECESSÁRIA A APLICAÇÃO DE RECURSOS PARA AS DESPESAS, TANTO CORRENTES (CUSTEIO) COMO DE CAPITAL (INVESTIMENTOS), VISANDO MANTER E MAXIMIZAR A QUALIDADE, DOS SERVIÇOS PRESTADOS. PARA A MELHORIA DA QUALIDADE TORNA-SE NECESSÁRIO O INVESTIMENTO, TANTO PARA AS INSTALAÇÕES FÍSICAS, COMO TAMBÉM DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	UN	1	1
TOTAL DE ALUNOS MATRICULADOS	UN	9.718	9.836

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA R\$ 6.194.523,00

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2020

Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1010 Data: 03/04/2019 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

REITORIA

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 10.01.01

FUNÇÃO

Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 12

SUBFUNÇÃO

Administração Geral

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 122

PROGRAMA

SUPORTE ADMINISTRATIVO

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 104

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

SUPORTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO

CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 3

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO UNIDADE DE MEDIDA UN

9.836

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$ 6.184.523,00

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2020

Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1010 Data: 03/04/2019 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

REITORIA

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 10.01.01

FUNÇÃO

Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 12

SUBFUNÇÃO

Administração Geral

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 122

PROGRAMA

SUPORTE ADMINISTRATIVO

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 104

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO

CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 21

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO UNIDADE DE MEDIDA UN

1

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$ 10.000,00

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos			
Custos para o Exercício 2020			
Dados Enviados ao Legislativo			
Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: 1010	Data: 03/04/2019	Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 10-UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ			
Classificação Institucional: 99.99-Todos			
INICIAL			
PROGRAMA			
SUPORTE ADMINSTRATIVO			
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	104	
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA			
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	Nº	10.02.01	
OBJETIVO			
DAR SUPORTE A TODOS OS ÓRGÃOS DA UNIVERSIDADE COM VISTAS A PERMITIR CONDIÇÕES PLENAS DE FUNCIONAMENTO DAS AÇÕES POR ELES DESENVOLVIDAS; DAR SUPORTE ADMINISTRATIVO E LOGÍSTICO A UNIVERSIDADE, PARA QUE POSSA MANTER EM PLENO FUNCIONAMENTO SUAS ATIVIDADES EDUCACIONAIS, DO ENSINO FUNDAMENTAL AO DE PÓS-GRADUAÇÃO, E PERMITIR O INCREMENTO NO NUMERO DE SEUS ALUNOS.			
JUSTIFICATIVA			
COMO ORGÃO MÁXIMO DIRETIVO, A REITORIA DEVE DAR SUPORTE ÀS SUAS AÇÕES E ÀS AÇÕES DE TODOS OS ÓRGÃOS QUE LHE SÃO SUBORDINADOS; PARA A MANUTENÇÃO DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ, TORNA-SE NECESSARIA A APLICAÇÃO DE RECURSOS PARA AS DESPESAS, TANTO CORRENTES (CUSTEIO) COMO DE CAPITAL (INVESTIMENTOS), VISANDO MANTER E MAXIMIZAR A QUALIDADE, DOS SERVIÇOS PRESTADOS. PARA A MELHORIA DA QUALIDADE TORNA-SE NECESSÁRIO O INVESTIMENTO, TANTO PARA AS INSTALAÇÕES FÍSICAS, COMO TAMBÉM DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS.			
METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	UN	1	1
SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS	UN	652	662
CONSTRUÇÃO/ AMPLIAÇÃO	M²	1.000	1.000
MANUTENÇÃO DE EDIFICAÇÕES	M²	70	90
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA		R\$ 27.009.861,00	
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2020			
Dados enviados ao legislativo			
Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: 1010	Data: 03/04/2019	Tipo: Projeto de Lei
INICIAL			
UNIDADE EXECUTORA			
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO			
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 10.02.01		
FUNÇÃO	Educação		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 12		
SUBFUNÇÃO	Administração Geral		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 122		
PROGRAMA	SUPORTE ADMINSTRATIVO		
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 104		
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
PROJETO			
OBRAS E INSTALAÇÕES			
CÓDIGO DO PROJETO	Nº 3		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA		
1.000	M²		
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO		R\$ 2.032.000,00	
Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: 1010	Data: 03/04/2019	Tipo: Projeto de Lei
INICIAL			
UNIDADE EXECUTORA			
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO			
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 10.02.01		
FUNÇÃO	Educação		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 12		
SUBFUNÇÃO	Administração Geral		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 122		
PROGRAMA	SUPORTE ADMINSTRATIVO		
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 104		
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
ATIVIDADE			
SUPORTE TECNICO E ADMINISTRATIVO			
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 3		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA		
662	UN		
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO		R\$ 18.778.422,00	
Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: 1010	Data: 03/04/2019	Tipo: Projeto de Lei
INICIAL			
UNIDADE EXECUTORA			

PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO			
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 10.02.01		
FUNÇÃO	Educação		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 12		
SUBFUNÇÃO	Administração Geral		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 122		
PROGRAMA	SUPORTE ADMINSTRATIVO		
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 104		
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
ATIVIDADE			
MANUTENÇÃO E MELHORIA DE EDIFICAÇÕES			
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 4		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA		
90	M²		
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO		R\$ 6.136.915,00	
Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: 1010	Data: 03/04/2019	Tipo: Projeto de Lei
INICIAL			
UNIDADE EXECUTORA			
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO			
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 10.02.01		
FUNÇÃO	Educação		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 12		
SUBFUNÇÃO	Administração Geral		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 122		
PROGRAMA	SUPORTE ADMINSTRATIVO		
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 104		
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
ATIVIDADE			
DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO			
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 21		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA		
1	UN		
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO		R\$ 62.524,00	
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos			
Custos para o Exercício 2020			
Dados Enviados ao Legislativo			
Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: 1010	Data: 03/04/2019	Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 10-UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ			
Classificação Institucional: 99.99-Todos			
INICIAL			
PROGRAMA			
DIFUSÃO DA IMAGEM INSTITUCIONAL			
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	105	
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA			
REITORIA			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	Nº	10.01.01	
OBJETIVO			
PROMOVER A VISIBILIDADE INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ DE FORMA ESTRATÉGICA, TENDO EM VISTA A SEDIMENTAÇÃO DE SUA IMAGEM JUNTO A SEUS DIFERENTES PÚBLICOS DE INTERESSE, A SABER: COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL (FORMADORES DE OPINIÃO E COMUNIDADE), MERCADOLÓGICA (PROPAGANDA PARA VENDA DE CURSOS DE GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO EXTENSÃO) E INTERNA (PROFESSORES, FUNCIONÁRIOS E ALUNOS). TUDO ISSO TENDO EM VISTA O FORTALECIMENTO DE SUA IDENTIDADE COMO A MAIOR E MAIS TRADICIONAL INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE TODA A REGIÃO.			
JUSTIFICATIVA			
SENDO UMA AUTARQUIA MUNICIPAL DE REGIME ESPECIAL, E UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ MANTÉM-SE COMO A RECEITA ORIUNDA DAS MENSALIDADES DOS ALUNOS MATRICULADOS NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO. COM A CRESCENTE CONCORRÊNCIA VERIFICADA, NÃO SOMENTE NA REGIÃO, COMO NA PRÓPRIA CIDADE, É IMPRESCINDÍVEL O INVESTIMENTO NA DIVULGAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES, RESSALTANDO A SUA QUALIDADE DE ENSINO, A SUA TRADIÇÃO, PARA ATRAIR NOVOS ALUNOS.			
METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO	UN	5.304	5.604
PUBLICAÇÕES INSTITUCIONAIS	UN	658	700
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA		R\$ 1.858.000,00	
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2020			
Dados enviados ao legislativo			
Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: 1010	Data: 03/04/2019	Tipo: Projeto de Lei
INICIAL			
UNIDADE EXECUTORA			
REITORIA			
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 10.01.01		
FUNÇÃO	Educação		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 12		

SUBFUNÇÃO Administração Geral CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº 122	
PROGRAMA DIFUSÃO DA IMAGEM INSTITUCIONAL CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 105	
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
ATIVIDADE DIFUSÃO DA IMAGEM INSTITUCIONAL CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 6	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO 5.604	UNIDADE DE MEDIDA UN		
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO		R\$ 1.608.000,00	
INICIAL			
UNIDADE EXECUTORA REITORIA			
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº 10.01.01	
FUNÇÃO Educação CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº 12	
SUBFUNÇÃO Administração Geral CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº 122	
PROGRAMA DIFUSÃO DA IMAGEM INSTITUCIONAL CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 105	
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
ATIVIDADE PUBLICAÇÕES INSTITUCIONAIS CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 22	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO 700	UNIDADE DE MEDIDA UN		
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO		R\$ 250.000,00	
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos Custos para o Exercício 2020 Dados Enviados ao Legislativo			
Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: 1010	Data: 03/04/2019	
Unidade Gestora: 10-UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ	Tipo: Projeto de Lei		
Classificação Institucional: 99.99.99-Todos			
INICIAL			
PROGRAMA GESTÃO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO			
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 106	
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA PRÓ-REITORIA DE ECONOMIA E FINANÇAS			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA		Nº 10.03.01	
OBJETIVO APERFEÇOAR A QUALIDADE DOS PROCEDIMENTOS FINANCEIROS, DE ARRECADAÇÃO E DO CONTROLE ORÇAMENTÁRIO.			
JUSTIFICATIVA MANTER O CONTÍNUO APERFEIÇOAMENTO E A MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTROLE DE ARRECADAÇÃO, DA TESOURARIA, DA COBRANÇA DA CONTABILIDADE, VISANDO À PERFEITA INTEGRAÇÃO DOS SISTEMAS.			
METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
REDUÇÃO NA INADIMPLÊNCIA	%	20	19
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA		R\$ 3.677.928,00	
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2020 Dados enviados ao legislativo			
Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: 1010	Data: 03/04/2019	Tipo: Projeto de Lei
INICIAL			
UNIDADE EXECUTORA PRÓ-REITORIA DE ECONOMIA E FINANÇAS			
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº 10.03.01	
FUNÇÃO Educação CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº 12	
SUBFUNÇÃO Administração Financeira CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº 123	
PROGRAMA GESTÃO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 106	
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
ATIVIDADE SUPPORTO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 3	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO 19	UNIDADE DE MEDIDA %		
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO		R\$ 3.677.928,00	

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos Custos para o Exercício 2020 Dados Enviados ao Legislativo			
Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: 1010	Data: 03/04/2019	Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 10-UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ	Classificação Institucional: 99.99.99-Todos		
INICIAL			
PROGRAMA PRECATÓRIOS JUDICIAIS E OUTROS			
CÓDIGO DO PROGRAMA			
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA REITORIA			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA			
OBJETIVO CUMPRIMENTO DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			
JUSTIFICATIVA CUMPRIMENTO DE PRECATÓRIOS ORIUNDOS DE DECISÕES JUDICIAIS E AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA DECORRENTE DE ACORDOS DE DÉBITOS.			
METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PARCELAS ATENDIDAS	UN	12	12
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA		R\$ 24.083.920,00	
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2020 Dados enviados ao legislativo			
Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: 1010	Data: 03/04/2019	Tipo: Projeto de Lei
INICIAL			
UNIDADE EXECUTORA REITORIA			
CÓDIGO DA UNIDADE			
FUNÇÃO Educação CÓDIGO DA FUNÇÃO			
SUBFUNÇÃO Serviço da Dívida Interna CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO			
PROGRAMA PRECATÓRIOS JUDICIAIS E OUTROS CÓDIGO DO PROGRAMA			
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
ATIVIDADE CUMPRIMENTO DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CÓDIGO DA ATIVIDADE			
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO			
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO			
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos Custos para o Exercício 2020 Dados Enviados ao Legislativo			
Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: 1010	Data: 03/04/2019	Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 10-UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ	Classificação Institucional: 99.99.99-Todos		
INICIAL			
PROGRAMA DESENVOLVIMENTO E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA			
CÓDIGO DO PROGRAMA			
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA			
OBJETIVO OFERECER SUPORTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO PARA AS DIVERSAS AÇÕES DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA VOLTADAS À COMUNIDADE EXTERNA E INTERNA, COMO PROGRAMAS, PROJETOS, EVENTOS E CURSOS, A FIM DE ASSEGURAR A RELAÇÃO BIDIRECIONAL ENTRE A UNIVERSIDADE E A SOCIEDADE, DE TAL MODO QUE OS PROBLEMAS SOCIAIS URGENTES RECEBAM ATENÇÃO PRODUTIVA POR PARTE DA UNIVERSIDADE. AMPLIAR A PARTICIPAÇÃO DOCENTE E DISCENTE NESSAS AÇÕES DE EXTENSÃO.			
JUSTIFICATIVA AS UNIVERSIDADES, POR FORÇA CONSTITUCIONAL. DEVEM TER, ENTRE SEUS PRINCÍPIOS, O DA EXTENSÃO E, PARA ADOTÁ-LO, NECESSITA DE AÇÕES DE SUPORTE E APOIO QUE VENHAM AO ENCONTRO DAS NECESSIDADES DA POLÍTICA DE EXTENSÃO NO ATENDIMENTO ÀS COMUNIDADES A QUE PERTENCEM.			
METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ADIANTAMENTOS	UN	1	1
CERTIFICADOS EMITIDOS CURSOS DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA	UN	354	500
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA		R\$ 2.829.805,00	

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2020	
Dados enviados ao legislativo	
Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: 1010 Data: 03/04/2019 Tipo: Projeto de Lei
INICIAL	
UNIDADE EXECUTORA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 10.04.01
FUNÇÃO Educação	Nº 12
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 12
SUBFUNÇÃO Difusão Cultural	Nº 392
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 392
PROGRAMA DESENVOLVIMENTO E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA	Nº 108
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 108
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADE SUPORTE TECNICO E ADMINISTRATIVO	Nº 3
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 3
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO 500	UNIDADE DE MEDIDA UN
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	R\$ 2.824.805,00

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2020	
Dados enviados ao legislativo	
Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: 1010 Data: 03/04/2019 Tipo: Projeto de Lei
INICIAL	
UNIDADE EXECUTORA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 10.04.01
FUNÇÃO Educação	Nº 12
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 12
SUBFUNÇÃO Difusão Cultural	Nº 392
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 392
PROGRAMA DESENVOLVIMENTO E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA	Nº 108
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 108
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADE DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	Nº 21
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 21
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO 1	UNIDADE DE MEDIDA UN
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	R\$ 5.000,00

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício 2020			
Dados Enviados ao Legislativo			
Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: 1010	Data: 03/04/2019	Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 10-UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ			
Classificação Institucional: 99.99.99-Todos			
INICIAL			
PROGRAMA INTEGRAÇÃO UNIVERSIDADE SOCIEDADE			
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	109	
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	Nº	10.04.01	
OBJETIVO EXPANDIR A COOPERAÇÃO E INTEGRAÇÃO COM A SOCIEDADE, ATRAVÉS DE CONVÊNIOS E PARCERIAS COM INSTITUIÇÕES NACIONAIS E INTERNACIONAIS, PÚBLICAS E PRIVADAS, VOLTADOS AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO SUPERIOR E DAS AÇÕES DE EXTENSÃO, QUE REFORÇAM OS LAÇOS COM AS COMUNIDADES EXTERNAS À VIDA ACADÊMICA. AMPLIAR O ACERVO BIBLIOGRÁFICO E A SEGURANÇA DAS BIBLIOTECAS. PROMOVER E SUPERVISIONAR PESQUISAS SOCIAIS;			
JUSTIFICATIVA UMA DAS VERTENTES DAS ATIVIDADES DE EXTENSÃO É A BILATERALIDADE, OU SEJA, O COMPROMISSO DE TRANSFERIR E DIFUNDIR O CONHECIMENTO PRODUZIDO NA INSTITUIÇÃO, ATRAVÉS DO ENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE ACADÊMICA, EM AÇÕES EXTENSIONISTA, APLIANDO E CONSOLIDANDO A INTEGRAÇÃO UNIVERSIDADE-SOCIEDADE.			
METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ADIANTAMENTOS	UN	1	1
CONVÊNIOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS	UN	93	140
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	R\$ 56.159.720,00		

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2020	
Dados enviados ao legislativo	
Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: 1010 Data: 03/04/2019 Tipo: Projeto de Lei
INICIAL	
UNIDADE EXECUTORA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 10.04.01
FUNÇÃO Educação	Nº 12
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 12
SUBFUNÇÃO Difusão Cultural	Nº 392
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 392
PROGRAMA INTEGRAÇÃO UNIVERSIDADE SOCIEDADE	Nº 109
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 109
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E COMUNITARIAS	Nº 8
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 8
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO 140	UNIDADE DE MEDIDA UN
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	R\$ 56.158.720,00

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2020	
Dados enviados ao legislativo	
Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: 1010 Data: 03/04/2019 Tipo: Projeto de Lei
INICIAL	
UNIDADE EXECUTORA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 10.04.01
FUNÇÃO Educação	Nº 12
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 12
SUBFUNÇÃO Difusão Cultural	Nº 392
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 392
PROGRAMA INTEGRAÇÃO UNIVERSIDADE SOCIEDADE	Nº 109
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 109
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADE DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	Nº 21
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 21
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO 1	UNIDADE DE MEDIDA UN
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	R\$ 1.000,00

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício 2020			
Dados Enviados ao Legislativo			
Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: 1010	Data: 03/04/2019	Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 10-UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ			
Classificação Institucional: 99.99.99-Todos			
INICIAL			
PROGRAMA BOLSA DE ESTUDOS			
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	110	
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA PRÓ-REITORIA ESTUDANTIL			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	Nº	10.07.01	
OBJETIVO VIABILIZAR A PERMANÊNCIA DOS DISCENTES NA INSTITUIÇÃO, NOS TRÊS NÍVEIS DE ENSINO, POR MEIO DE CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO E FORMAS DE FINANCIAMENTO ESTUDANTIL, ANALISANDO AS PARTICULARIDADES DE CADA CASO, BUSCANDO A EQUIDADE DAS AÇÕES JUNTO ÀS CONDIÇÕES SOCIAIS, FINANCEIRAS, PESSOAIS DO ACADÊMICO E DE SEU GRUPO FAMILIAR, SEMPRE EM CONSONÂNCIA COM A POLÍTICA DEFINIDA PELA INSTITUIÇÃO.			
JUSTIFICATIVA EXPOSTOS ÀS MAIS VARIADAS SITUAÇÕES ANTES E DURANTE O PERÍODO DE ESTUDO, OS DISCENTES DEMANDAM O APOIO PARA SEU ACESSO E PERMANÊNCIA NA INSTITUIÇÃO. A PRÓ-REITORIA ESTUDANTIL ELUCIDA AOS ALUNOS E/OU RESPONSÁVEIS, QUANDO MENOR DE IDADE, AS POSSIBILIDADES DE SUPORTE A PERMANÊNCIA DO ALUNO EM COMO OS ORIENTA PARA OS PROCEDIMENTOS DE ACESSO AOS BENEFÍCIOS. DESDE O INGRESSO NA INSTITUIÇÃO, OS ESTUDANTES CONTAM COM PROFISSIONAIS QUALIFICADOS PARA ACOMPANHAMENTO, APOIO E ORIENTAÇÃO PARA CONTINUIDADE DOS ESTUDOS.			
METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
BOLSAS DE ESTUDOS - UNITAU	UN	1.600	1.600
BOLSAS DE ESTUDOS AO ENSINO FUNDAMENTAL	UN	100	100
BOLSAS DE ESTUDOS AO ENSINO MÉDIO E PROFISSIONAL	UN	70	70
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	R\$ 8.460.000,00		

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2020
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1010 Data: 03/04/2019 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
PRÓ-REITORIA ESTUDANTIL

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 10.07.01

FUNÇÃO
Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 12

SUBFUNÇÃO
Ensino Fundamental
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 361

PROGRAMA
BOLSA DE ESTUDOS
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 110

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
BOLSAS DE ESTUDO AOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL
CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 19

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100	UN

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$ 480.000,00

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2020
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1010 Data: 03/04/2019 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
PRÓ-REITORIA ESTUDANTIL

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 10.07.01

FUNÇÃO
Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 12

SUBFUNÇÃO
Ensino Médio
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 362

PROGRAMA
BOLSA DE ESTUDOS
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 110

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
BOLSAS DE ESTUDO AOS ALUNOS DO ENSINO MÉDIO E PROFISSIONAL
CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 20

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
70	UN

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$ 380.000,00

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2020
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1010 Data: 03/04/2019 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
PRÓ-REITORIA ESTUDANTIL

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 10.07.01

FUNÇÃO
Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 12

SUBFUNÇÃO
Ensino Superior
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 364

PROGRAMA
BOLSA DE ESTUDOS
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 110

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
BOLSAS DE ESTUDO AOS ALUNOS DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 10

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1.600	UN

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$ 7.600.000,00

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício 2020
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1010 Data: 03/04/2019 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 10-UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
Classificação Institucional: 99.99-99-Todos

INICIAL

PROGRAMA
BOLSA DE ESTUDOS

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 110

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 10.04.01

OBJETIVO
CONCEDER BOLSAS DE ESTUDO AOS ALUNOS ENVOLVIDOS EM PROGRAMAS E PROJETOS DE EXTENSÃO;APOIAR ALUNOS DE PÓS GRADUAÇÃO, DOCENTES E SERVIDORES TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS, CONCEDENDO BOLSAS DE ESTUDO PARA PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO; CONCEDER BOLSAS DE ESTUDOS AOS ALUNOS DO 3ºGRAU POR MEIO DE PROGRAMAS DA UNIVERSIDADE E DO SISTEMA MUNICIPAL ÚNICO DE BOLSAS DE ESTUDO (SIMUBE).

JUSTIFICATIVA
E EXTENSÃO É A PRÁTICA ACADÊMICA QUE INTERLIGA A UNIVERSIDADE NAS SUAS ATIVIDADES DE ENSINO E DE PESQUISA COM AS DEMANDAS DA MAIORIA DA POPULAÇÃO, POSSIBILITANDO A FORMAÇÃO DO PROFISSIONAL CIDADÃO. ESTE PROGRAMA VISA FACILITAR A APROXIMAÇÃO DO ALUNO ÀS DEMANDAS DA SOCIEDADE, GERANDO CONHECIMENTO SIGNIFICATIVO PARA A SUPERAÇÃO DAS DESIGUALDADES SOCIAIS; FACILITAR O ACESSO AO ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO, PROPORCIONANDO O AUMENTO DE ALUNOS EM CURSOS DE MESTRADO, DOUTORADO, ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO, COMO FORMA DE OFERTAR À SOCIEDADE PESSOAS COM MAIOR E MELHOR CONHECIMENTO; NA ATUAL CONJUNTURA ECONÔMICA, COM O DESEMPREGO NÃO DANDO SINAIS DE DECRESCIMO E COM OS AUMENTOS SALARIAIS CONTIDOS EM ÍNDICES SOMENTE DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA, A UNIVERSIDADE, SENSÍVEL A PROBLEMÁTICA, VEM CONCEDENDO BOLSAS DE ESTUDO NO INTUITO DE PERMITIR O ACESSO E A PERMANÊNCIA, EM SEUS CURSOS, DESSA POPULAÇÃO MENOS PRIVILEGIADA.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
BOLSAS DE EXTENSÃO	UN	187	250
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 1.102.500,00

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2020
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1010 Data: 03/04/2019 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 10.04.01

FUNÇÃO
Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 12

SUBFUNÇÃO
Difusão Cultural
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 392

PROGRAMA
BOLSA DE ESTUDOS
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 110

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
BOLSA DE EXTENSÃO
CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 7

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
250	UN

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$1.102.500,00

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício 2020
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1010 Data: 03/04/2019 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 10-UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
Classificação Institucional: 99.99-99-Todos

INICIAL

PROGRAMA
BOLSA DE ESTUDOS

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 110

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 10.06.01

OBJETIVO
CONCEDER BOLSAS DE ESTUDO AOS ALUNOS ENVOLVIDOS EM PROGRAMAS E PROJETOS DE EXTENSÃO;APOIAR ALUNOS DE PÓS GRADUAÇÃO, DOCENTES E SERVIDORES TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS, CONCEDENDO BOLSAS DE ESTUDO PARA PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO; CONCEDER BOLSAS DE ESTUDOS AOS ALUNOS DO 3º GRAU POR MEIO DE PROGRAMAS DA UNIVERSIDADE E DO SISTEMA MUNICIPAL ÚNICO DE BOLSAS DE ESTUDO (SIMUBE).

JUSTIFICATIVA
E EXTENSÃO É A PRÁTICA ACADÊMICA QUE INTERLIGA A UNIVERSIDADE NAS SUAS ATIVIDADES DE ENSINO E DE PESQUISA COM AS DEMANDAS DA MAIORIA DA POPULAÇÃO, POSSIBILITANDO A FORMAÇÃO DO PROFISSIONAL CIDADÃO. ESTE PROGRAMA VISA FACILITAR A APROXIMAÇÃO DO ALUNO ÀS DEMANDAS DA SOCIEDADE, GERANDO CONHECIMENTO SIGNIFICATIVO PARA A SUPERAÇÃO DAS DESIGUALDADES SOCIAIS; FACILITAR O ACESSO AO ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO, PROPORCIONANDO O AUMENTO DE ALUNOS EM CURSOS DE MESTRADO, DOUTORADO, ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO, COMO FORMA DE OFERTAR À SOCIEDADE PESSOAS COM MAIOR E MELHOR CONHECIMENTO; NA ATUAL CONJUNTURA ECONÔMICA, COM O DESEMPREGO NÃO DANDO SINAIS DE DECRESCIMO E COM OS AUMENTOS SALARIAIS CONTIDOS EM ÍNDICES SOMENTE DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA, A UNIVERSIDADE, SENSÍVEL A PROBLEMÁTICA, VEM CONCEDENDO BOLSAS DE ESTUDO NO INTUITO DE PERMITIR O ACESSO E A PERMANÊNCIA, EM SEUS CURSOS, DESSA POPULAÇÃO MENOS PRIVILEGIADA.

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2020
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1010 Data: 03/04/2019 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 10-UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
Classificação Institucional: 99.99.99-Todos

INICIAL

PROGRAMA
MANUTENÇÃO, MELHORIA E EXPANSÃO DO ENSINO DE PÓS GRADUAÇÃO

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 113

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 10.06.01

OBJETIVO
FORMAR PESSOAS EM CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO (MESTRADO, DOUTORADO, ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO)

JUSTIFICATIVA
FORMAÇÃO DE PESSOAS NAS DIFERENTES ÁREAS DE CONHECIMENTO, PARA INSERÇÃO EM SETORES PROFISSIONAIS, PARA PARTICIPAÇÃO NO DESENVOLVIMENTO DA SOCIEDADE BRASILEIRA E COLABORAÇÃO NA SUA FORMAÇÃO CONTÍNUA É FINALIDADE DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, PREVISTA NA LEI DE DIRETRIZES E BASES.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ADIANTAMENTOS	UN	1	1
ALUNOS DE PÓS GRADUAÇÃO	UN	1.082	1.200
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 1.148.836,00

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2020
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1010 Data: 03/04/2019 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 10.06.01

FUNÇÃO
Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 12

SUBFUNÇÃO
Ensino Superior
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 364

PROGRAMA
MANUTENÇÃO, MELHORIA E EXPANSÃO DO ENSINO DE PÓS GRADUAÇÃO
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 113

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
SUPPORTO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO
CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 3

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1.200	UN
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$ 1.147.836,00	

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2020
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1010 Data: 03/04/2019 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 10.06.01

FUNÇÃO
Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 12

SUBFUNÇÃO
Ensino Superior
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 364

PROGRAMA
MANUTENÇÃO, MELHORIA E EXPANSÃO DO ENSINO DE PÓS GRADUAÇÃO
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 113

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO
CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 21

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1	UN
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$ 1.000,00	

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2020
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1010 Data: 03/04/2019 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 10-UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
Classificação Institucional: 99.99.99-Todos

INICIAL

PROGRAMA
DESENVOLVIMENTO E DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 114

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 10.06.01

OBJETIVO
APOIAR ALUNOS DE GRADUAÇÃO E DE PÓS-GRADUAÇÃO, DOCENTES E SERVIDORES TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS, NA REALIZAÇÃO E NA DIVULGAÇÃO DA PESQUISA CIENTÍFICA.

JUSTIFICATIVA
A LEI DE DIRETRIZES E BASES ESTABELECE COMO FINALIDADE INCENTIVAR A PESQUISA E A INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA E PROMOVER SUA DIVULGAÇÃO, A FIM DE DESENVOLVER O ENTENDIMENTO DO HOMEM E DO MEIO EM QUE VIVE.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
EVENTOS REALIZADOS	UN	158	160
PESQUISAS E PUBLICAÇÕES QUALIFICADAS	UN	222	250
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 962.243,00

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2020
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1010 Data: 03/04/2019 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 10.06.01

FUNÇÃO
Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 12

SUBFUNÇÃO
Desenvolvimento Científico
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 571

PROGRAMA
DESENVOLVIMENTO E DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 114

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA
CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 16

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
250	UN
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$ 842.243,00	

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2020
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1010 Data: 03/04/2019 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 10.06.01

FUNÇÃO
Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 12

SUBFUNÇÃO
Desenvolvimento Científico
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 571

PROGRAMA
DESENVOLVIMENTO E DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 114

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
DIFUSÃO E INCETIVO ÀS ATIVIDADES CIENTÍFICAS
CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 17

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
160	UN
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$ 120.000,00	

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2020
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1010 Data: 03/04/2019 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 10-UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
Classificação Institucional: 99.99.99-Todos

INICIAL

PROGRAMA
APOIO À COMUNIDADE ESTUDANTIL

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 115

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
PRÓ-REITORIA ESTUDANTIL

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 10.07.01

OBJETIVO
FOMENTAR, DESENVOLVER E APOIAR A PARTICIPAÇÃO E A INTEGRAÇÃO DO CORPO DISCENTE NO ÂMBITO UNIVERSITÁRIO, COM AÇÕES/MEDIDAS PARA SEU BEM-ESTAR, CONTINUIDADE DOS ESTUDOS E VÍNCULO COM A INSTITUIÇÃO.

JUSTIFICATIVA
É FUNDAMENTAL INTEGRAR O CORPO DISCENTE E A COMUNIDADE LOCAL DE FORMA HARMONIOSA, DEMOCRÁTICA E TRANSFORMADORA. OS PROGRAMAS: DE APOIO PSICOSSOCIAL E AOS ESTUDANTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS, DO NÚCLEO DE OPORTUNIDADES, DA FORMAÇÃO EMPREENDEDORA E O APOIO ÀS ATIVIDADES ESTUDANTIS SÃO NORTEADORES PARA A BUSCA A ESTA APROXIMAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL QUALIFICADA. DESDE O INGRESSO NA INSTITUIÇÃO, PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS ACOMPANHAM A VIDA ACADÊMICA DOS ESTUDANTES, PROCURANDO SEMPRE UMA FORMA DE TORNAR PROVEITOSOS OS RELACIONAMENTOS E EXPERIÊNCIAS ACADÊMICAS PARA DESPERTAR O NÍVEL MÁXIMO DE DESEMPENHO DE CADA UM. POR MEIO DO ATENDIMENTO PERSONALIZADO COM PSICÓLOGOS, ASSISTENTES SOCIAIS, PROFESSORES ESPECIALIZADOS, A PRÓ-REITORIA ESTUDANTIL VISA O COMPROMISSO COM A FORMAÇÃO PROFISSIONAL EM CONJUNTO COM O APRIMORAMENTO DAS CONDIÇÕES TÉCNICAS, SOCIAIS E HUMANAS.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
TOTAL DE ALUNOS MATRICULADOS EM GRADUAÇÃO	UN	7.667	7.790
TOTAL DE ALUNOS MATRICULADOS	UN	9.718	9.836
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 1.000.930,00

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2020
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1010 Data: 03/04/2019 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
PRÓ-REITORIA ESTUDANTIL

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 10.07.01

FUNÇÃO
Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 12

SUBFUNÇÃO
Ensino Superior
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 364

PROGRAMA
APOIO À COMUNIDADE ESTUDANTIL
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 115

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
SUPORTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO
CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 3

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO UNIDADE DE MEDIDA
9.836 UN

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$ 890.930,00

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2020
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1010 Data: 03/04/2019 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
PRÓ-REITORIA ESTUDANTIL

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 10.07.01

FUNÇÃO
Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 12

SUBFUNÇÃO
Ensino Superior
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 364

PROGRAMA
APOIO À COMUNIDADE ESTUDANTIL
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 115

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
APOIO ÀS ATIVIDADES E PROGRAMAS ACADÊMICOS E ESTUDANTIS
CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 18

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO UNIDADE DE MEDIDA
7.790 UN

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$ 110.000,00

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2020
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1010 Data: 03/04/2019 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 10-UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
Classificação Institucional: 99.99.99-Todos

INICIAL

PROGRAMA
MANUTENÇÃO, MELHORIA E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 116

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 10.05.01

OBJETIVO
DAR SUPORTE ADMINISTRATIVO E DE ENSINO PARA MANTER O NUMERO CRESCENTE DE MATRICULAS DO ENSINO FUNDAMENTAL DA ESCOLA.

JUSTIFICATIVA
A NECESSIDADE DE MANTER A PROCURA CONSTANTE PELAS VAGAS DO ENSINO FUNDAMENTAL.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	UN	173	173
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 653.896,00

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2020
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1010 Data: 03/04/2019 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 10.05.01

FUNÇÃO
Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 12

SUBFUNÇÃO
Ensino Fundamental
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 361

PROGRAMA
MANUTENÇÃO, MELHORIA E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 116

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
SUPORTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO
CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 3

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO UNIDADE DE MEDIDA
173 UN

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$ 653.896,00

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2020
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1010 Data: 03/04/2019 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 10-UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
Classificação Institucional: 99.99.99-Todos

INICIAL

PROGRAMA
MANUTENÇÃO, MELHORIA E EXPANSÃO DO ENSINO MÉDIO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 117

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 10.05.01

OBJETIVO
DAR SUPORTE ADMINISTRATIVO E DE ENSINO PARA MANTER O NÚMERO CRESCENTE DE MATRICULAS DO ENSINO MÉDIO E CURSOS TÉCNICOS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA ESCOLA, ATRIBUINDO-LHES UM NÍVEL QUE PERMITA A SUA CONSTANTE PROCURA.

JUSTIFICATIVA
A NECESSIDADE DE MANTER A PROCURA CONSTANTE PELAS VAGAS DO ENSINO MÉDIO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	UN	1	1
ALUNOS DE ENSINO MEDIO E PROFISSIONAL	UN	349	349
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 2.870.822,00

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2020	
Dados enviados ao legislativo	
Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: 1010 Data: 03/04/2019 Tipo: Projeto de Lei
INICIAL	
UNIDADE EXECUTORA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 10.05.01
FUNÇÃO Educação	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 12
SUBFUNÇÃO Ensino Médio	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 362
PROGRAMA MANUTENÇÃO, MELHORIA E EXPANSÃO DO ENSINO MÉDIO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 117
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADE SUPORTE TECNICO E ADMINISTRATIVO	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 3
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO 349	UNIDADE DE MEDIDA UN
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	R\$ 2.870.322,00

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2020	
Dados enviados ao legislativo	
Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: 1010 Data: 03/04/2019 Tipo: Projeto de Lei
INICIAL	
UNIDADE EXECUTORA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 10.05.01
FUNÇÃO Educação	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 12
SUBFUNÇÃO Ensino Médio	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 362
PROGRAMA MANUTENÇÃO, MELHORIA E EXPANSÃO DO ENSINO MÉDIO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 117
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADE DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 21
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO 1	UNIDADE DE MEDIDA UN
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	R\$ 500,00

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício 2020			
Dados Enviados ao Legislativo			
Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: 1010	Data: 03/04/2019	Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 10-UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ			
Classificação Institucional: 99.99.99-Todos			
INICIAL			
PROGRAMA PRODUÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL			
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	118	
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	Nº	10.04.01	
OBJETIVO APOIAR E ESTRUTURAR AS AÇÕES DE EXTENSÃO DE PRODUÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL EM TODAS AS SUAS MANIFESTAÇÕES. PARTICIPAR DAS PROGRAMAÇÕES DA RÁDIO E TV UNIVERSITÁRIAS. APOIAR MOVIMENTOS CULTURAIS E PRESERVAR E AMPLIAR PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DA UNIVERSIDADE, INCLUSIVE COM CRIAÇÃO DE ESPAÇO. ESTIMULAR A PRODUÇÃO INTELECTUAL, POR MEIO DA EDITORAÇÃO DE TEXTOS E LIVROS.			
JUSTIFICATIVA UMA DAS VERTENTES DAS ATIVIDADES DE EXTENSÃO É A DIFUSÃO CULTURAL EM SUAS INÚMERAS FACETAS, E A UNIVERSIDADE, À LUZ PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL VÊ-SE NA CONDIÇÃO DE OFERECER À CONUNIDADE PROGRAMAÇÕES CULTURAIS E ARTÍSTICAS, NOS MEIOS TELEVISIVOS, RADIOFÔNICOS, TEATRAIS, CINEMATOGRÁFICOS, PUBLICAÇÕES E ACERVOS.			
METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
LIVROS E ARTIGOS PUBLICADOS	UN	15	35
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 200.000,00

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2020	
Dados enviados ao legislativo	
Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: 1010 Data: 03/04/2019 Tipo: Projeto de Lei
INICIAL	
UNIDADE EXECUTORA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 10.04.01
FUNÇÃO Educação	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 12
SUBFUNÇÃO Difusão Cultural	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 392
PROGRAMA PRODUÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 118
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADE DIFUSÃO E APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 9
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO 35	UNIDADE DE MEDIDA UN
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	R\$ 200.000,00

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício 2020			
Dados Enviados ao Legislativo			
Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: 1010	Data: 03/04/2019	Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 10-UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ			
Classificação Institucional: 99.99.99-Todos			
INICIAL			
PROGRAMA INTERCÂMBIO E MOBILIDADE INTERNACIONAL DE PESQUISADORES			
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	120	
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	Nº	10.06.01	
OBJETIVO INTERCÂMBIO E MOBILIDADE INTERNACIONAL DE PESQUISADORES			
JUSTIFICATIVA PROPORCINA A MOBILIDADE E O INTERCÂMBIO DE PESQUISADORES DE E PARA INSTITUIÇÕES DE EXCELÊNCIA NO EXTERIOR, A FIM DE ESTIMULAR A EXPANSÃO E A INTERNACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS E CIENTÍFICAS			
METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
VISITAS RECEBIDAS E PESQUISADORES ENVIADOS	UN	10	12
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 65.000,00

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2020	
Dados enviados ao legislativo	
Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: 1010 Data: 03/04/2019 Tipo: Projeto de Lei
INICIAL	
UNIDADE EXECUTORA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 10.06.01
FUNÇÃO Educação	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 12
SUBFUNÇÃO Desenvolvimento Científico	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 571
PROGRAMA INTERCÂMBIO E MOBILIDADE INTERNACIONAL DE PESQUISADORES	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 120
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADE INTERCÂMBIO DE PESQUISADORES	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 25
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO 12	UNIDADE DE MEDIDA UN
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	R\$ 65.000,00

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2020

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1010 Data: 03/04/2019 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 10-UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
Classificação Institucional: 99.99.99-Todos

INICIAL

PROGRAMA

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 9999

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 10.10.01

OBJETIVO

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

JUSTIFICATIVA

CONFORME COMUNICADO SDG N.29/10

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	UN	1	1
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 100.000,00
TOTAL GERAL ESTIMADO PARA OS PROGRAMAS			R\$ 225.606.109,00

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2020

Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1010 Data: 03/04/2019 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

REITORIA

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 10.01.01

FUNÇÃO

Reserva de Contingência

CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 99

SUBFUNÇÃO

Reserva de Contingência

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 999

PROGRAMA

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 9999

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

CÓDIGO DO PROJETO Nº 999

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO UNIDADE DE MEDIDA
1,00 UN

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$ 100.000,00

TOTAL GERAL ESTIMADO PARA AS AÇÕES GOVERNAMENTAIS R\$ 225.606.109,00

ORG 10 . UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

UO 01. REITORIA

12. Educação

122. Administração Geral

0103. Encargos Sociais

2002. Contribuição para a formação do patrimônio dos servidores públicos e outras contribuições.

R\$ 1.669.592,00

- Contribuição para a formação do PASEP - Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público e outras contribuições.

0104. Suporte Administrativo

2003. Suporte Técnico e Administrativo

R\$ 6.184.523,00

- Dar continuidade a um sistema de indicadores quantitativos e qualitativos, em parceria com as Pró-reitorias da UnitaU, visando atingir as metas estabelecidas na gestão.

- Aplicação de metodologias e atividades administrativas objetivando melhoria na eficiência dos diversos setores da Universidade.

- Acompanhamento dos processos que visam atingir as metas estabelecidas no planejamento estratégico 2018-2022 por meio de indicadores de desempenho.

- Estudo e manutenção da integração dos sistemas de software tanto na área acadêmica, como nas financeira e administrativa.

- Realização de concursos públicos, nos termos da legislação em vigor, visando ao preenchimento dos cargos criados por Lei Municipal, para os quadros da Universidade.

- Ampliação das parcerias existentes entre a Universidade e as instituições públicas e privadas, integrantes das comunidades local e regional, e também com as autoridades e órgãos legalmente constituídos, para obtenção de relacionamento participativo, produtivo e responsável.

- Continuidade dos Programas de Mobilidade Nacional e Internacional visando o intercâmbio de alunos e professores com Universidades no Brasil e no exterior.

- Desburocratizar e tornar os procedimentos descentralizados e eletrônicos, elaborando e/ou revendo os procedimentos padrões para todas as unidades da UNITAU.

- Dar continuidade aos existentes e criar novos Programas de Gestão Ambiental com uma postura capaz de responder com eficiência econômica os problemas sociais e ambientais por meio de ações de gestão e de educação ambiental na comunidade universitária, considerando como indicadores de sustentabilidade o consumo de energia elétrica, consumo de água, geração de resíduos, mobilidade e transporte, área construída e consumo de papel.

- Manutenção da política de Recursos Humanos quanto à movimentação, à valorização, à integração e ao desenvolvimento dos profissionais da Instituição.

- Investimento no aprimoramento dos recursos humanos da Universidade, com oferta de treinamento, qualificação e aperfeiçoamento ao pessoal técnico-administrativo e ao docente, conforme indicação das

políticas de ensino e de recursos humanos das respectivas unidades administrativas.

- Dar continuidade aos estudos e ações para o aperfeiçoamento do plano de jornada de trabalho docente e do plano de progressão na carreira, em conjunto com a Pró-reitoria de Graduação.

- Acompanhamento, em conjunto com a CIPA, do Programa de Qualidade de Vida no Trabalho, procurando minimizar e prevenir os acidentes do trabalho.

- Realização de estudo de viabilidade para a abertura de novos cursos de graduação e superiores de tecnologia, buscando atender a demandas sociais e econômicas e, também, aumentando as possibilidades de atuação dos docentes da Instituição.

- Realização de estudos e consultorias que auxiliem a encontrar caminhos para aumentar o número de alunos atendidos na graduação, extensão e pós-graduação (presencial e a distância).

- Aperfeiçoamento dos mecanismos e procedimentos de captação de alunos, de processos seletivos classificatórios e de acesso à educação superior, bem como de combate à evasão.

- Ampliação da oferta de cursos de graduação (presenciais e a distância) e de cursos técnicos profissionalizantes (nível médio) necessários às demandas locais e regionais, com vistas à formação de mão de obra qualificada para o mercado de trabalho.

- Ampliação dos polos EAD em parceria com instituições de todo o país, com base em ferramentas de geomarketing e estudos de mercado.

- Ampliação do número de alunos e de cursos de pós-graduação e de extensão (presenciais, a distância e in company), mediante ações de comunicação devidamente planejadas.

- Investimento na infraestrutura das atividades de educação básica e profissionalizante, possibilitando a ampliação do número de alunos nessas modalidades.

- Aumento do número de alunos, mediante ações estabelecidas em Plano de Comunicação para público interno e externo, diversificando os cursos e criando novas salas de aula e turmas pré-vestibulares.

- Ampliação da política de incentivo à adimplência, com base na atual legislação.

- Incremento nas atividades de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação da Universidade.

- Adequação da legislação da Universidade para a captação de novos convênios, parcerias, patrocínio de entidades privadas, e realização de prestação de serviços.

- Implementação de áreas de prestação de serviços, por meio da revisão do estatuto da EPTS e das Fundações da UNITAU.

- Aperfeiçoamento do sistema de transparência (Portal da Transparência) nos termos da legislação federal e consoante com os indicativos do Ministério Público Federal.

- Implantação de infraestrutura para VOIP (ligações pela internet) para melhoria do serviço e redução dos custos em telefonia.

2021. Despesas sobre Regime de Adiantamento

R\$ 10.000,00

- Despesas sobre Regime de Adiantamento conforme Lei Municipal 2.147 de 22/03/85, Comunicado SDG 29/10, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Decreto PMT 12.123/10.

0105. Difusão da Imagem Institucional

2006. Difusão da Imagem Institucional

R\$ 1.608.000,00

- Difusão da informação institucional para o público interno e externo e para ações de promoção da marca UNITAU, seus serviços e produtos.

- Criação de um sistema de comunicação interna para divulgar ações da Universidade.

- Valorização dos egressos pela implantação do programa Alumni.

- Suporte operacional para as ações determinadas pela Coordenadoria de Marketing, Comunicação, Vendas e Relacionamento, para fins de captação de alunos

2022. Publicidade Institucional

R\$ 250.000,00

- Promover a publicidade dos atos e ações da Universidade.

843. Serviço da Dívida Interna

0107. Precatórios Judiciais

2005. Cumprimento dos Precatórios Judiciais e outros

R\$ 24.083.920,00

- Pagamento de Precatórios decorrentes de condenações judiciais, de acordo com a legislação vigente em especial a emenda constitucional nº 94/2016, bem como da amortização da dívida com o Instituto da Previdência Municipal de Taubaté, referente às Lei Municipais nº 4.803/13 e 5.121/2015, bem como a Lei Municipal nº 404/2017, referente ao aporte para a cobertura do déficit atuarial.

UO 02. PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

12. Educação

122. Administração Geral

0104. Suporte Administrativo

1003. Obras e Instalações

R\$ 2.032.000,00

- Aperfeiçoar e adequar o espaço útil da Universidade destinado as suas atividades meio e fim;

- Adequação, otimização, reforma, expansão e realocação de espaços, para uma melhor estrutura no atendimento ao acadêmico, administrativo, pedagógico e laboratoriais, contemplando todos os prédios, bem como os ocupados pelas Pró-reitorias;

- Elaboração e continuidade de projetos de acessibilidade aos deficientes físicos em toda a UNITAU; e

- Continuidade da implantação de infraestrutura de AVCB.

2003. Suporte Técnico e Administrativo
R\$ 18.778.422,00

- Proceder à reforma das leis (Estatuto do Servidor e Estatuto do Professor), considerando as manifestações dos servidores nas audiências públicas;
- Treinamento e capacitação contínua das atividades da Pró-reitoria de Administração aos Departamentos e demais Pró-reitorias (ex.: eSocial, elaboração termo de referência, solicitação de compras, diária, transporte, eventos e demais necessidades);
- Treinamento, capacitação e aperfeiçoamento em cursos e palestras aos servidores da Pró-reitoria de Administração nos Setores subordinados;
- Continuidade do Projeto "PRA Itinerante" com visitas pontuais em todos os Departamentos com Equipe Operacional da Pró-reitoria de Administração;
- Dar suporte ao Programa "Você Melhor" instituído pela Diretoria de Recursos Humanos visando esclarecimentos, orientações, capacitações e treinamento dos servidores, conforme segue: a) Habilidades Sociais oferecido a todos os servidores técnico-administrativos. b) programa de encontro mensal com as secretárias apresentando temas pertinentes e atuais com foco no desenvolvimento das atribuições do cargo; c) comemoração do Dia do Funcionário Público em que são oferecidos a todos os servidores atividades; serviços e palestra;
- Realização do suporte administrativo necessário à manutenção e ao desenvolvimento dos objetivos da Instituição, garantindo estrutura adequada para apoio às ações de conservação, limpeza, vigilância dos espaços físicos, serviços de recursos humanos, planejamento, compras, patrimônio, almoxarifado, transportes, telefonia, protocolo e expediente geral, informática, serviços gráficos, comunicações, manutenção de equipamentos eletroeletrônicos, ópticos e de refrigeração, outras;
- Manutenção da política de Recursos Humanos quanto à movimentação, à valorização, à integração e ao desenvolvimento dos profissionais da Instituição;
- Continuidade dos Programas de Qualidade de Vida no Trabalho, visando ao aprimoramento e à eficiência do setor e da saúde ocupacional do servidor, como os programas de Ergonomia, Saúde, Normas de Segurança da Medicina Ocupacional e do Trabalho e Qualidade de Vida no Trabalho, desenvolvidas pelo SESMO – Serviço de Engenharia de Segurança e Medicina Ocupacional;
- Proceder aos exames periódicos; perícias e juntas médicas; óculos de segurança com grau aos servidores; fornecimentos de EPI's, aquisição de equipamentos e medicamentos; recargas de extintores de incêndio e contratação de empresa para avaliação de insalubridade e periculosidade;
- Continuidade e acompanhamento do processo de avaliação contínua do servidor, para aplicação da promoção por mérito; Manutenção dos benefícios (auxílio alimentação, transporte e plano médico);
- Estudo do Estatuto da Funcabes, para torná-la economicamente autossuficiente, objetivando ampliar os benefícios aos servidores;
- Manutenção e expansão do Sistema de Rede sem Fio em todos os prédios da UNITAU;
 - Aprimoramento da movimentação eletrônica de processos;
 - Estudo e viabilização de implantação do sistema eletrônico/automatizado de segurança nos prédios da Instituição;
 - Continuidade nos processos licitatórios na modalidade de Registro de Preços;
 - Renovação contínua da frota;
 - Ajuste, atualização cadastral e financeira de todos os bens móveis e imóveis da Instituição;
 - Aprimoramento do serviço de atendimento e manutenção dos equipamentos eletroeletrônicos e de refrigeração; e
 - Investimento em mobília e computadores para Setores Administrativos.

2004. Manutenção e Melhoria das Edificações
R\$ 6.136.915,00

- Manutenção e melhoria nas edificações;
- Manutenção e Revitalização do padrão visual dos prédios;
- Elaboração e continuidade de projetos de acessibilidade aos deficientes físicos em toda a UNITAU e
- Continuidade aos processos de manutenção preventiva elétrica, hidráulica e estrutural.

2021. Despesas sobre Regime de Adiantamento
R\$ 62.524,00

- Despesas sobre Regime de Adiantamento conforme Lei Municipal 2.147 de 22/03/85, Comunicado SDG 29/10, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Decreto PMT 12.123/10.

UO 03. PRÓ-REITORIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

12. Educação

123. Administração Financeira

0106. Gestão e Controle Orçamentário e Financeiro

2003. Suporte Técnico e Administrativo

R\$ 3.677.928,00

- Aprimoramento das novas metodologias para aperfeiçoar o sistema de elaboração e execução orçamentária;
- Aperfeiçoamento da sistemática de cobrança administrativa das semestralidades/anuidades junto aos alunos inadimplentes;
- Criação de banco geral de dados, para melhor acompanhamento (sistemizado) do Plano Plurianual, das Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento Anual;
- Aprimoramento das ações de incentivo à adimplência dos alunos, incentivo à pontualidade das anuidades e minimização dos custos dos pagamentos em atraso;

- Implantação, em conjunto com a Pró-reitoria de Administração, de serviço com estrutura administrativa para gerir os custos de cada unidade administrativa e pedagógica de forma informatizada;
- Melhoria e modernização dos serviços de controle de arrecadação, tesouraria, cobrança e contabilidade, visando à perfeita integração dos sistemas;
- Aprimoramento e expansão do sistema de informatização, visando à disponibilização de melhores recursos e de informações gerenciais e estratégicas mais ágeis;
- Aprimoramento e expansão, em conjunto com a Pró-reitoria Estudantil, do núcleo específico para atendimento e gerenciamento do FIES;
- Aprimoramento dos procedimentos para atualização das tabelas de semestralidades/anuidades e outras taxas;
- Viabilização da revisão salarial de acordo com o equilíbrio-financeiro da Instituição;
- Estudo, em parceria com as demais Pró-reitorias, para ampliação da Bolsa Reembolsável;
- Implantação do sistema de negociação de débitos "on line";
- Implantação do processo de pagamento com cartões de débito e de crédito;
- Implantação de 0800 para informações financeiras;
- Interligação das máquinas registradoras (Caixas) ao sistema administrativo, para classificação automática das receitas;
- Adequação das instalações para arquivo de documentos da Pró-reitoria de Economia e Finanças;
- Aumentar e acompanhar os financiamentos privados e públicos com o intuito de redução da inadimplência e melhoria do serviço prestado.

UO 04. PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

12. Educação

392. Difusão Cultural

0108. Desenvolvimento e Extensão Universitária

2003. Suporte Técnico e Administrativo

R\$ 2.824.805,00

- Oferecimento de suporte técnico e administrativo necessário para a manutenção, o aprimoramento, a expansão e a avaliação das ações de extensão (programas, projetos, cursos, eventos, produção e publicações e prestação de serviços) da Universidade de Taubaté, em consonância com o Plano Nacional de Extensão (PNE);
- Promoção e subsídios administrativos às ações de extensão;
- Desenvolvimento das ações de extensão na graduação presencial e a distância por meio das atividades complementares, laboratoriais e clínicas e dos trabalhos de conclusão de cursos;
- Desenvolvimento das ações de extensão na pós-graduação por meio de ações/projetos que promovam intervenções sociais ou relacionadas à inovação e transparência de tecnologia, junto aos programas de Pós-graduação;
- Promoção de ações para a organização, desenvolvimento e realização de eventos que promovam e divulguem trabalhos acadêmicos de iniciação científica de alunos de graduação, extensão e pós-graduação;
- Promoção da educação continuada com a oferta de cursos de extensão universitária nas modalidades de iniciação, atualização, qualificação, treinamento profissional e aperfeiçoamento para o público interno local e regional;
- Ampliação do relacionamento com as instituições governamentais com vistas ao estabelecimento de políticas públicas voltadas para as instituições municipais de ensino superior e para a promoção das ações de extensão (programas, projetos, cursos, eventos, produção, publicações e prestação de serviços) voltadas para as comunidades interna e externa;
- Difusão da informação institucional e estabelecimento de políticas de inserção da marca UNITAU;
- Manutenção e ampliação das pesquisas econômico-sociais do Vale do Paraíba e Região.

2021. Despesas sobre Regime de Adiantamento

R\$ 5.000,00

- Despesas sobre Regime de Adiantamento conforme Lei Municipal 2.147 de 22/03/85, Comunicado SDG 29/10, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Decreto PMT 12.123/10.

0109. Integração Universidade Sociedade

2008. Relações Institucionais e Comunitárias

R\$ 56.158.720,00

- Oferecimento do suporte técnico e administrativo necessário para a manutenção, o aprimoramento e a expansão das unidades técnico-pedagógico-operacionais da Universidade de Taubaté que sustentam as relações da comunidade acadêmica com a comunidade externa, tais como: Escritório de Assistência Jurídica, Clínicas de Odontologia, Nutrição, Fisioterapia e Psicologia; Centro de Documentação e Pesquisa Histórica (CDPH); Núcleo de Pesquisas Econômico-Sociais (NUPES); Sistema Integrado de Bibliotecas (SIBi); Cerimoniais Solenes de Colação de Grau dos Cursos de Graduação da Universidade;
- Estabelecimento de parcerias com o governo municipal, estadual e federal para a oferta de programas de educação continuada e de projetos voltados ao atendimento das demandas econômicas-sociais;
- Oferecimento de subsídios para as ações de extensão universitária promovidas pelas Clínicas de Odontologia, Fisioterapia, Nutrição e Psicologia, cuja finalidade seja o atendimento à comunidade externa, estabelecendo parceria com as Prefeituras Municipais, na forma de prestação de serviço, possibilitando que as clínicas integrem o rol serviço de saúde ofertado ao município;
- Oferecimento de subsídios para o Sistema Integrado de Bibliotecas (SIBi), na sua política de expansão do acervo bibliográfico e de aprimoramento do atendimento à comunidade acadêmica e à comunidade externa;
- Oferecimento de subsídios para as ações do Centro de Documentação e Pesquisa Histórica (CDPH) e do Núcleo de Pesquisas

Econômico-Sociais (NUPES); no que se refere ao atendimento às demandas da comunidade acadêmica e da comunidade externa;

- Oferecimento de subsídios para as ações do Núcleo de Apoio a Eventos (NAE) no que se refere ao atendimento às demandas da comunidade acadêmica e da comunidade externa;

- Oferecimento de subsídios para as ações pertinentes à extensão universitária decorrentes dos convênios de cooperação didático-pedagógica que a Universidade de Taubaté mantém com as organizações públicas e privadas;

- Oferecimento de subsídios para as ações operacionais pertinentes aos Cerimoniais Solenes de Colação de Grau dos Cursos de Graduação da Universidade de Taubaté.

- Ampliação dos programas de educação continuada destinados à comunidade externa;

- Desenvolvimento de projetos e ações pedagógicas multi, inter e transdisciplinares, congregando setores da Universidade e da comunidade;

- Continuidade da participação nos programas dos governos da União e do Estado, visando ao desenvolvimento cultural e educacional da comunidade e o estabelecimento de políticas públicas voltadas para as instituições municipais de ensino superior.

2021. Despesas sobre Regime de Adiantamento

R\$ 1.000,00

- Despesas sobre Regime de Adiantamento conforme Lei Municipal 2.147 de 22/03/85, Comunicado SDG 29/10, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Decreto PMT 12.123/10. Para atendimento de necessidades emergenciais das clínicas e das bibliotecas.

0110. Bolsas de Estudos

2007. Bolsas de Estudo de Extensão Universitária

R\$ 1.102.500,00

- Continuidade e ampliação do programa de concessão de Bolsas de Estudo de Extensão Universitária possibilitando a participação acadêmica nas ações de extensão da UNITAU em parceria com os Governos Federal, Estadual e Municipal.

0118. Produção e Desenvolvimento Cultural

2009. Difusão e Apoio às Atividades Culturais

R\$ 200.000,00

- Implantação do Programa de Captação de Apoio Cultural e de Patrocínio para ações de extensão (programas, projetos, cursos, eventos, produção e publicações e prestação de serviços) e veículos de comunicação;

- Manutenção da Editora UNITAU – EDUNITAU com a publicação de obras impressas e em outras mídias, voltadas para os conteúdos artístico, didático, cultural e técnico;

- Promoção de ações e eventos de valorização das artes, da cultura, do esporte e do lazer, por meio da realização de feiras de livros, semanas culturais, de peças de teatro, cinema e outras manifestações culturais, esportivas e artísticas regionais;

- Promoção da pesquisa e divulgação do patrimônio histórico da Universidade de Taubaté.

UO 05. PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

12. Educação

361. Ensino Fundamental

0116. Manutenção, Melhoria e Expansão do Ensino Fundamental

2003. Suporte Técnico e Administrativo

R\$ 653.896,00

- Incremento nas ações que visam melhorar a organização da Escola, considerando os aspectos administrativo e pedagógico, de acordo com a legislação vigente e o previsto no Regimento Escolar;

- Aprimoramento da qualidade de ensino, por meio de acompanhamento sistemático da execução da Proposta Pedagógica e da operacionalização do Plano de Gestão atualizado anualmente;

- Intensificação do triplice relacionamento escola-família-comunidade, por meio de reuniões de Pais e Mestres, do Conselho de Escola, da Associação de Pais e Mestres, da supervisão das atividades do Grêmio Estudantil e do incentivo à maior participação dos pais e da comunidade na vivência escolar;

- Busca pelo alinhamento dos objetivos para a melhoria no atendimento das necessidades educacionais, por meio de reuniões realizadas pelo núcleo técnico-pedagógico com os alunos representantes de classe, do atendimento aos alunos e pais ou responsáveis, visando melhor adaptação ao convívio e rendimento escolar, e da realização de reuniões com os professores e os núcleos administrativo e operacional;

- Promoção da inclusão de alunos portadores de necessidades educacionais especiais, por meio de condições que lhes assegurem o ingresso e a permanência na escola;

- Análises sistematizadas sobre o número de vagas para o Ensino Fundamental;

- Aprimoramento da qualidade do ensino oferecido aos alunos, por meio da atualização e do aperfeiçoamento do corpo docente;

- Melhoria da infraestrutura didático-pedagógica do ambiente escolar;

- Manutenção e melhoria, quando necessário, da infraestrutura física de forma a possibilitar a manutenção da oferta de vagas na Educação Básica, e aumento, se necessário;

- Continuidade das ações de incentivo ao trabalho conjunto entre professores e servidores para planejamento e execução das melhorias gerais da Escola;

- Atualização dos estudos na elaboração do Plano de Carreira Docente da Educação Básica;

362. Ensino Médio

0117. Manutenção, Melhoria e Expansão do Ensino Médio e Educação Profissional 2003. Suporte Técnico e Administrativo

R\$ 2.870.322,00

- Incremento nas ações que visam melhorar a organização da Escola, considerando os aspectos administrativo e pedagógico, de acordo com a legislação vigente e o previsto no Regimento Escolar;

- Aprimoramento da qualidade de ensino, por meio de acompanhamento sistemático da execução da Proposta Pedagógica e da operacionalização do Plano de Gestão atualizado anualmente;

- Intensificação do triplice relacionamento escola-família-comunidade, por meio de reuniões de Pais e Mestres, do Conselho de Escola, da Associação de Pais e Mestres, da supervisão das atividades do Grêmio Estudantil e do incentivo à maior participação dos pais e da comunidade na vivência escolar;

- Busca pelo alinhamento dos objetivos para a melhoria no atendimento das necessidades educacionais, por meio de reuniões realizadas pelo núcleo técnico-pedagógico com os alunos representantes de classe, do atendimento aos alunos e pais ou responsáveis, visando melhor adaptação ao convívio e rendimento escolar, e da realização de reuniões com os professores e os núcleos administrativos e operacionais;

- Promoção da inclusão de alunos portadores de necessidades educacionais especiais, por meio de condições que lhes assegurem o ingresso e a permanência na escola;

- Análises sistematizadas sobre o número de vagas para o Ensino Médio e Educação Profissional;

- Aprimoramento da qualidade do ensino oferecido aos alunos, por meio da atualização e do aperfeiçoamento do corpo docente;

- Oferecimento de cursos de habilitação profissional, além da constante análise sobre a necessidade de reciclar, extinguir ou criar novos cursos, obedecendo à atualização exigida pelo mercado;

- Melhoria da infraestrutura didático-pedagógica do ambiente escolar;

- Melhoria da infraestrutura física de forma a possibilitar a manutenção das vagas na Educação Básica e Profissional ou conseqüente aumento, quando necessário;

- Estudos sobre o Plano de Carreira Docente da Educação Básica e Profissional;

- Ações de incentivo ao trabalho conjunto entre professores e servidores para planejamento e execução das melhorias gerais da Escola.

2021. Despesas sobre Regime de Adiantamento

R\$ 500,00

- Despesas sobre Regime de Adiantamento conforme Lei Municipal 2.147 de 22/03/85, Comunicado SDG 29/10, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Decreto PMT 12.123/10.

364. Ensino Superior

0111. Manutenção, Melhoria e Expansão do Ensino de Graduação, de Cursos Superiores de Tecnologia e de Cursos Sequenciais, Presenciais e a Distância

2003. Suporte Técnico e Administrativo

R\$ 84.771.492,00

- Aperfeiçoamento do sistema para acompanhamento do ensino e da formação acadêmica como forma de melhorar continuamente seu aproveitamento no processo ensino-aprendizagem;

- Realização de estudos periódicos com o objetivo de padronização do Regulamento Institucional do Trabalho de Graduação, TG, na esfera Departamental e dos Institutos;

- Realização de estudos periódicos com o objetivo de padronização do Regulamento Institucional de Atividades Acadêmico-Científico-Culturais nos cursos de graduação da Universidade;

- Consolidação do Regulamento de Estágios nos cursos de graduação presencial e EAD;

- Expansão qualitativa e quantitativa do ensino de graduação, nos cursos presenciais e a distância;

- Promoção da excelência da qualidade do ensino por meio de que investimentos em ações didático-pedagógicas, de infraestrutura e de valorização da aprendizagem e do trabalho docente;

- Integração dos cursos de Licenciatura com a Escola de Aplicação Dr. Alfredo José Balbi, para cumprimento do conjunto de práticas pedagógicas inovadoras;

- Promoção de ações didático-pedagógicas, com base em análises qualitativa e quantitativa, para redução da evasão de alunos;

- Promoção, juntamente às unidades de ensino, de visitas técnicas às empresas da região, com vistas ao aperfeiçoamento dos cursos, da programação e da formação profissional;

- Criação de novos cursos de graduação e habilitações, bem como de novos cursos sequenciais e tecnológicos, em atendimento às demandas sociais, quando necessário;

- Manutenção e melhoria constante do Programa de Iniciação à Docência – PID (Monitoria) e do Programa de Aperfeiçoamento Pedagógico – PAP (grupo de estudos);

- Consolidação do Programa de Enriquecimento e Atualização Curricular (PEAC), com oferta de disciplinas isoladas dos cursos de graduação para graduandos e graduados;

- Fortalecimento do Programa de Valorização Docente, com a consolidação da revisão da Lei 248/2011 e divulgação para aprovação e validação pela esfera legislativa do município;

- Continuidade das ações de consolidação do Portal do Professor, para estreitar a comunicação entre os docentes e entre os discentes e a administração superior;

- Continuidade dos estudos para implantação da Jornada de Trabalho Docente ;

- Aprovação das Deliberações sobre avaliação docente, perfil profissiográfico e promoção na carreira, com o objetivo de consolidar o

trabalho das equipes que monitoram o plano de carreira dos docentes da Instituição;

- Aperfeiçoamento e atualização do projeto de capacitação para gestores (diretores de unidades de ensino e de institutos básicos) para atender às atividades didático-pedagógicas;
- Aperfeiçoamento e atualização do projeto de capacitação docente buscando formação contínua, atualizada atendendo às demandas do novo perfil do aluno e do mercado, auxiliando e valorizando as atividades didático-pedagógicas;
- Aperfeiçoamento de um sistema amplo de avaliação do desempenho docente e administrativo junto a cursos vinculados aos departamentos;
- Atualização das diretrizes para o Projeto Pedagógico Institucional e dos Projetos Pedagógicos de Cursos de Graduação;
- Melhoria das ações do Núcleo Docente Estruturante (NDE) nos cursos de graduação presenciais e a distância;
- Consolidação de normas orientadoras para atendimento aos alunos participantes de programas de intercâmbio internacional;
- Consolidação e ampliação de parcerias com órgãos de fomento, para o desenvolvimento de programas de apoio à formação de professores e de outros profissionais;
- Melhoria contínua da infraestrutura didático-pedagógica das unidades de ensino e da estrutura administrativa da Pró-reitoria de Graduação;
- Compartilhamento de experiências das diretorias das Unidades de Ensino, com vistas à gestão do Projeto Pedagógico Institucional;
- Acompanhamento do cumprimento do Plano Plurianual e ações da Comissão Permanente de Avaliação Institucional, CPA;
- Reciclagem do conhecimento pelos docentes e diretores de Unidades de Ensino, assim como, Coordenadores Pedagógicos para utilização do novo sistema informatizado na gestão do ensino;
- Melhoria contínua do sistema informatizado na criação de novos procedimentos para gestão acadêmica e tomada de decisões;
- Promoção de estudos, juntamente com a Pró-reitoria Estudantil, de modelos alternativos para acesso ao ensino superior e para aumento do número de vagas, quando necessário, oferecidas em processo seletivo;
- Realização de concursos públicos, se necessário, para provimento de cargo de Professor Auxiliar, a fim de complementar o quadro docente efetivo da Instituição;
- Expansão contínua das atividades do Núcleo de Educação a Distância – NEAD por meio de parcerias com instituições públicas e privadas;
- Continuidade da melhoria e consolidação do Espaço Virtual de Aprendizagem – EVA – plataforma de apoio ao trabalho do professor, por meio de ferramentas de Ensino a Distância (Moodle);
- Criação de programas de formação permanente com o objetivo de qualificar o quadro docente na área do ensino, e em conjunto com outras Pró-reitorias, nas áreas de extensão e pós-graduação.

2021. Despesas sobre Regime de Adiantamento
R\$ 36.000,00

- Despesas sobre Regime de Adiantamento conforme Lei Municipal 2.147 de 22/03/85, Comunicado SDG 29/10, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Decreto PMT 12.123/10.

UO 06. PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

12. Educação

364. Ensino Superior

0110. Bolsa de Estudo

2013. Bolsas de estudo para programas de pós-graduação
R\$ 600.041,00

- Manutenção do programa de Bolsas de Estudo ao Ensino de Pós-graduação.

0113. Manutenção, Melhoria e Expansão do Ensino de Pós-Graduação

2003. Suporte Técnico e Administrativo

R\$ 1.147.836,00

- Fortalecimento dos cursos de Mestrado e Doutorado visando suprir a demanda da Região Metropolitana do Vale do Paraíba Paulista (RMVPP) por pesquisadores e profissionais altamente qualificados. Essa demanda provém das indústrias e centros de pesquisa instalados na RMVPP. A ampliação e/ou reestruturação dos cursos de Mestrado e Doutorado está baseada no incentivo à formação e nucleação de grupos de pesquisa junto à Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG) da instituição. A meta da PRPPG é aumentar os cursos de doutorado, de um para três, incluindo ofertas do tipo Minter/Dinter;
- Ampliação da relação com o setor produtivo fortalecendo os mestrandos profissionais;
- Fortalecimento do programa de pós-doutorado. Além disso, a implementação de mais cursos de doutorado deverá ser seguida da ampliação dos programas de pós-doutorado;
- Readequação da estrutura pedagógica dos cursos *stricto sensu* às demandas atuais, inclusive na modalidade a distância;
- Inserção de novas metodologias e ferramentas no ensino das pós-graduações;
- Integração maior dos ensinamentos de pós-graduação com os cursos de graduação
- Investimentos de R\$ 190.000,00 em mobiliário na nova instalação da Pós-Graduação no Pão de Açúcar.

2021. Despesas sobre Regime de Adiantamento

R\$ 1.000,00

- Despesas sobre Regime de Adiantamento conforme Lei Municipal 2.147 de 22/03/85, Comunicado SDG 29/10, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Decreto PMT 12.123/10.

571. Desenvolvimento Científico

0110. Bolsas de Estudo

2014. Bolsas de Estudo a Pesquisadores

R\$ 1.000,00

- Ampliação do programa através da captação de duas Bolsas Técnicas de Estudo.

2015. Bolsas de Estudo à Iniciação Científica

R\$ 150.000,00

- Manutenção do programa de concessão de Bolsas de Estudo de Iniciação Científica;

0114. Desenvolvimento e Difusão do Conhecimento Científico

2016. Pesquisa Científica e Tecnológica

R\$ 842.243,00

- Consolidação dos cursos de pós-graduação da UNITAU, buscando melhorar a sua classificação junto à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior — CAPES;
- Aumento do número de doutorados nos próximos anos;
- Ampliação das atividades do Núcleo de Propriedade Intelectual (NUPI) para incentivar as pesquisas voltadas à inovação, com particular ênfase naquelas que envolvam o registro de propriedade intelectual, por meio de treinamentos específicos e orientação aos pesquisadores e empreendedores quanto aos procedimentos necessários ao registro e manutenção de propriedade intelectual junto ao INPI;
- O NUPI centralizará ações de apoio aos professores e de formação continuada, visando: a) oferecer suporte aos professores em suas práticas pedagógicas; b) investigar e propor cursos e outras modalidades de formação aos professores, para que estejam sempre atualizados em relação ao ensino superior no Brasil e no mundo; c) manter os professores informados sobre congressos e outros eventos acadêmicos de suas áreas de atuação, dentre outras funções e possibilidades que venham a ser identificadas no decorrer dos trabalhos; d) alinhar e dar suporte ao trabalho dos Núcleos Docentes Estruturantes;
- Criação e implementação do núcleo de gestão de negócios em pesquisa, cujo objetivo será oferecer apoio para desenvolvimento de pesquisa em colaboração com a iniciativa privada, principalmente para estudos clínicos e o registro de dispositivos na área da saúde humana;
- Revisão, ampliação e estímulo a pesquisas de maior impacto social em curto e médio prazos;
- Ampliação da captação de recursos públicos e privados para fomentar a pesquisa institucional, equipar laboratórios e aprimorar a infraestrutura institucional;
- Estímulo à capacitação continuada dos pesquisadores no que se refere às normativas e padrões internacionalmente aceitos;
- Aumento da participação de alunos de pós-graduação nas semanas pedagógicas.
- Incremento do caráter internacional do congresso CICTED;
- Estímulo à participação de discentes e docentes em encontros científicos de outras instituições;
- Ampliação do número de professores visitantes dentro da UNITAU objetivando aprimorar e desenvolver novas pesquisas por docentes de renomadas instituições de ensino;
- Internacionalização dos programas de pós-graduação *stricto sensu* por meio das seguintes ações:
 - o Criação de uma sala para possibilitar a realização de reuniões, aulas, palestras e bancas por meio de teleconferência;
 - o Incentivo e suporte à participação de docentes e discentes dos cursos de *stricto sensu* da UNITAU em cursos, conferências, congressos e reuniões científicas realizadas em outros países.
 - o Incentivo e suporte aos docentes dos cursos de *stricto sensu* da UNITAU em realizar projetos de pós-doutoramento em renomadas instituições no exterior, observando que o projeto do docente deverá estar em consonância com as áreas de interesse da PRPPG;
 - o Ampliação das colaborações interinstitucionais favorecendo o intercâmbio de docente e discente;
 - o Acolhimento de pesquisadores estrangeiros de renomada competência e enviar pesquisadores ao exterior para estágios, eventos, cursos de curta duração e desenvolvimento de projetos de pesquisa

2017. Difusão e Incentivo às Atividades Científica

R\$ 120.000,00

- Organização e realização do IX Congresso Internacional de Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento da Universidade de Taubaté – CICTED. Tal medida tem como objetivo aumentar o investimento científico do CICTED.
- Manutenção de outras despesas correntes para o desenvolvimento e difusão do conhecimento científico, tecnológico e de inovação.
- Realização de Palestras, cursos e workshops para comunidades voltadas para empreendedorismo.

0120. Intercâmbio e Mobilidade Internacional de Pesquisadores

2025. Intercâmbio de Pesquisadores

R\$ 65.000,00

- Viagens e revisão de língua estrangeira.

UO 07. PRÓ-REITORIA ESTUDANTIL

12. Educação

361. Ensino Fundamental

0110. Bolsa de Estudo

2019. Bolsas de estudo aos alunos do ensino fundamental

R\$ 480.000,00

- Concessão de Bolsas de Estudo aos estudantes do Ensino Fundamental.

362. Ensino Médio
0110. Bolsa de Estudo
2020. Bolsas de estudo aos alunos do ensino médio e profissional
R\$ 380.000,00
- Concessão de Bolsas de Estudo aos estudantes do Ensino Médio e Profissional.

364. Ensino Superior
0110. Bolsa de Estudo
2010. Bolsas de estudo aos alunos do ensino de graduação
R\$ 7.600.000,00
- Concessão de Bolsas de Estudo e Financiamento Estudantil aos estudantes dos Cursos de Graduação.

0115. Apoio à Comunidade Estudantil
2003. Suporte Técnico e Administrativo
R\$ 890.930,00

- A comunidade estudantil recebe o apoio e acolhimento para a integração de suas atividades dentro da Universidade de Taubaté, que estuda suas necessidades a cada ano. A Universidade de Taubaté vem dinamizando as atividades ligadas a este acolhimento, por meio de criação de novos programas e modernização dos existentes. Busca constantemente a melhoria e implantação de boas práticas, nesta área, por meio de *benchmarking* com outras Instituições públicas e privadas do país. Este apoio pode manifestar-se de várias formas, destacadas a seguir:

- Recepção dos alunos ingressantes e regulares, reuniões com representantes de salas, reuniões periódicas com as chefias das Unidades de Ensino e órgãos estudantis;

- Melhoria, incremento, inovação e divulgação da política dos critérios e das práticas de concessão de bolsas, assim como a adaptação às condições internas e externas à Instituição, com o objetivo de promover a sustentabilidade do programa;

- Acompanhamento dos programas de financiamento estudantil, públicos e privados, existentes no país ou a serem criados, elaborando projetos para inserção da Universidade, sempre que possível;

- Fortalecimento e Extensão do PAM, Programa de Adiantamento da Mensalidade, com o objetivo de atualizar e modernizar as facilidades de acesso e manutenção aos cursos superiores, assim como contemplar um número maior de acadêmicos que possam optar por esta forma de incentivo, deixando o Programa cada vez mais atual e sustentável;

- Acompanhamento sistemático dos processos de trancamento de matrícula dos alunos ingressantes e veteranos de todos os cursos, com o objetivo de auxiliar e orientar o estudante e se possível, reverter a situação;

- Continuidade das ações de controle da evasão, com a análise rigorosa das informações colhidas no ambiente universitário, a fim de implantar planos de ação individualizados e específicos para cada caso, que resultem em um planejamento estratégico e tático da Instituição, alicerçado em bases concretas que surtam resultados a médio e longo prazos;

- Incentivo ao intercâmbio de alunos, entre a UNITAU e Instituições nacionais e estrangeiras, junto à comunidade acadêmica, por meio da divulgação de oportunidades, assim como forma de incentivos para estudos, estágios e pesquisas no Brasil e exterior;

- Promoção da mobilidade de alunos de graduação interessados em complementar seus estudos e experiências em instituições públicas do país, por meio do Convênio com a ABRUEM (Associação Brasileira dos Reitores das Universidades Estaduais e Municipais), bem como do recebimento de alunos oriundos dessas Instituições.

- Desenvolvimento de programas específicos aos acadêmicos portadores de necessidades educacionais especiais: viabilizando os recursos físicos, psicológicos e sociais, individualizados e sempre que necessário, para sua permanência e sucesso na vivência universitária;

- Promoção da inclusão social de pessoas com necessidades especiais, garantindo seu acesso ao Curso, assim como sua permanência e conclusão, por meio do:

- > Desenvolvimento de um atendimento personalizado por toda comunidade;
- > Aplicação de programas de formação a professores e servidores, sempre que necessário.

- Apoio à inserção dos alunos no mercado de trabalho, realizada pelo Núcleo de Oportunidades da Universidade de Taubaté, que disponibiliza, sempre que possível, vagas de estágio e emprego, para alunos e ex-alunos que têm livre acesso ao portal *'webapps.unitaubate.br/opportunidades'*;

- Melhoria, apoio e incentivo ao 'Programa de Gestão Profissional que abrange temas relacionados à carreira e ao comportamento do estudante frente às exigências do mercado de trabalho cursos, oficinas, workshops e palestras de capacitação, abrangendo temas como orientação profissional, direcionamento de carreiras, elaboração e análise de currículo, oratória, inglês, gramática e marketing pessoal;

- Incentivo e ampliação de parcerias para inserção dos acadêmicos em programas de capacitação na melhoria de sua formação profissional e desenvolvimento da cultura empreendedora com: Cursos de Empreendedorismo, Workshops, Palestras por Unidade de Ensino, Fóruns, Encontros, todos sobre os temas *startups*, empreendedorismo e inovação;

- Consolidação das ações que visam criar e implantar a Empresa Júnior dentro da Instituição, na prática profissional e formação acadêmico-social dos estudantes, abrangendo o maior número possível de cursos e departamentos;

- Realização periódica do 'Meeting Universidade/Empresa', evento que propicia a discussão e adequação dos conteúdos programáticos dos cursos da Instituição às exigências do mercado de trabalho, apresentada por meio de mesas redondas e palestras entre estudantes, professores e profissionais dos mercados de trabalho local, regional e nacional.

2018. Apoio às Atividades e Programas Acadêmicos e Estudantis

R\$ 110.000,00
- Promoção do constante acolhimento do corpo discente, orientando-o em suas demandas e atendendo-as dentro dos programas em desenvolvimento.

- Promoção da continuidade do apoio aos Diretórios Acadêmicos e Centros Acadêmicos, bem como ao Diretório Central de Estudantes da Universidade de Taubaté no planejamento e desenvolvimento e apoio às atividades acadêmicas de natureza didático-científico (semanas ou jornadas de cursos, congressos, simpósios, seminários, ciclos de conferências e outros similares), artístico-cultural (semana cultural, festival de cultura, entre outros), esportivas (jogos universitários).



CNPJ 51.637.593/0001-32
Av Nove de Julho, 245 – Centro – CEP 12020-200 – Taubaté-SP
Telefone (12) 3625-4117 – (12) 3633-3855 – Fax (12) 3632-2550
E-mail: funcabes@uol.com.br

ANEXO V-PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO-LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS /METAS /CUSTOS

EXERCÍCIO 2020			
PROGRAMA Auxílio à Saúde			
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 110	
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL		Nº 20	
OBJETIVO:	Promover Assistência à Saúde aos servidores municipais ativos e inativos e seus dependentes, cadastrados no F.A.S. (Fundo de Assistência à Saúde) e servidores que optaram por um plano particular. Promover Assistência Médico-Hospitalar aos servidores ativos e inativos		
JUSTIFICATIVA:	Auxílio à saúde dos servidores ativos e inativos, inscritos ao F.A.S. (Fundo de Assistência à Saúde) e servidores que optaram por um plano particular.		
METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Usuários F.A.S.	Unidade	2098	2098
Usuários Sul América	Unidade	73	73
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$ 14.194.544,00			

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO: 2020			
UNIDADE EXECUTORA :	Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté	CÓDIGO DA UNIDADE EXECUTORA	Nº 20
FUNÇÃO	Saúde	CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 10
SUBFUNÇÃO	Assistência a Saúde	CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 302
PROGRAMA	Auxílio à Saúde	CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 10
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
ATIVIDADE:	Auxílio à Saúde	CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2100
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
0		UN	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$ 14.194.544,00	

ANEXO V-PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO-LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS /METAS /CUSTOS

EXERCÍCIO 2020			
PROGRAMA Seguro de Vida			
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 112	
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL		Nº 20	
OBJETIVO:	Oferecer seguro de vida aos servidores ativos e inativos da Universidade de Taubaté, em caso de sinistro, invalidez parcial ou total.		
JUSTIFICATIVA:	Oferecer oportunidade dos servidores ativos e inativos da Universidade de Taubaté e seus dependentes a adquirir um plano de seguro de vida com valores abaixo do mercado, considerando o número de usuários (ganho de escala)		
METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Número de vidas	Unidade	125	125
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$ 387.000,00			

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO: 2020			
UNIDADE EXECUTORA :	Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté	CÓDIGO DA UNIDADE EXECUTORA	Nº 20
FUNÇÃO	Assistência Social	CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 08
SUBFUNÇÃO	Assistência Comunitária	CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 244
PROGRAMA	Seguro de Vida	CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 12
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
ATIVIDADE:	Seguro de Vida	CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2120
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
0		UN	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$ 387.000,00	

**ANEXO V-PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO-LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS /METAS /CUSTOS**

EXERCÍCIO 2020			
PROGRAMA Auxílio Alimentação			
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 113	
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL		Nº 20	
OBJETIVO:	Fornecer auxílio alimentação aos servidores ativos e inativos da Universidade de Taubaté, visando a sua complementação alimentar e de seus familiares, preferencialmente para os com menor renda.		
JUSTIFICATIVA:	Propiciar aos servidores ativos e inativos condições mínimas de suprimento alimentar.		
METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Número de Cartão Alimentação	Unidade	5.868	5.868
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$ 792.520,00			

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

EXERCÍCIO: 2020			
UNIDADE EXECUTORA :	Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté	CÓDIGO DA UNIDADE EXECUTORA	Nº 20
FUNÇÃO	Assistência Social	CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 08
SUBFUNÇÃO	Alimentação e Nutrição	CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 306
PROGRAMA	Auxílio Alimentação	CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 13

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:	Fornecimento de Auxílio Alimentação	CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2130
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
0		UN	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$ 792.520,00	

**ANEXO V-PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO-LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS /METAS /CUSTOS**

EXERCÍCIO 2020			
PROGRAMA Auxílio-Transporte			
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 115	
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL		Nº 20	
OBJETIVO:	Oferecer aos servidores de baixa renda da Universidade de Taubaté auxílio transporte.		
JUSTIFICATIVA:	Fornecimento de auxílio-transporte aos servidores de baixa renda.		
METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Número de Servidores	Unidade	489	489
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$ 360.000,00			

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

EXERCÍCIO: 2020			
UNIDADE EXECUTORA :	Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté	CÓDIGO DA UNIDADE EXECUTORA	Nº 20
FUNÇÃO	Assistência Social	CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 08
SUBFUNÇÃO	Atenção Básica	CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 301
PROGRAMA	Vale-transporte	CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 15

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:	Vale-transporte	CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2150
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
0		UN	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$ 360.000,00	

**ANEXO V-PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO-LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS /METAS /CUSTOS**

EXERCÍCIO 2020			
PROGRAMA Lazer			
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 116	
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL		Nº 20	
OBJETIVO:	Promover recreação e lazer aos servidores ativos e inativos da Universidade de Taubaté e seus dependentes.		
JUSTIFICATIVA:	Entretenimento Físico-Cultural.		
METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Número de Servidores	Unidade	22	22
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$ 1.000,00			

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

EXERCÍCIO: 2020			
UNIDADE EXECUTORA :	Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté	CÓDIGO DA UNIDADE EXECUTORA	Nº 20
FUNÇÃO	Desporto e Lazer	CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 27
SUBFUNÇÃO	Lazer	CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 813
PROGRAMA	Lazer	CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 16

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:	Entretenimento Físico Cultural	CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2160
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
0		UN	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$ 1.000,00	

**ANEXO V-PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO-LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS /METAS /CUSTOS**

EXERCÍCIO 2020			
PROGRAMA Aposentadoria Complementar			
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 117	
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL		Nº 20	
OBJETIVO:	Complementar o sistema oficial Municipal de Previdência Social aos Servidores da Universidade de Taubaté que adquiriram a condição de inativos até 1992.		
JUSTIFICATIVA:	Complementar a Previdência Social Municipal.		
METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Número de Aposentados	Unidade	05	05
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$ 104.260,00			

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

EXERCÍCIO: 2020			
UNIDADE EXECUTORA :	Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté	CÓDIGO DA UNIDADE EXECUTORA	Nº 20
FUNÇÃO	Previdência Social	CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 09
SUBFUNÇÃO	Previdência Complementar	CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 273
PROGRAMA	Aposentadoria Complementar	CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 117

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:	Aposentadoria Complementar	CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2170
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
0		UN	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$ 104.260,00	

**ANEXO V-PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO-LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS /METAS /CUSTOS**

EXERCÍCIO 2020			
PROGRAMA Auxílio Educação			
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 119	
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL		Nº 20	
OBJETIVO:	Oferecer aos servidores da Universidade de Taubaté auxílio educacional na fase da Educação Infantil durante o período em que não conseguirem matricular seu filho em uma unidade da rede municipal de ensino infantil.		
JUSTIFICATIVA:	Suprir a falta de amparo no âmbito educacional e a insuficiência das vagas em creches da rede pública municipal.		
METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Crianças de 0 a 5 anos	Unidade	12	12
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$ 75.000,00			

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

EXERCÍCIO: 2020			
UNIDADE EXECUTORA :	Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté	CÓDIGO DA UNIDADE EXECUTORA	Nº 20
FUNÇÃO	Assistência Social	CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 08
SUBFUNÇÃO	Educação Infantil	CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 365
PROGRAMA	Auxílio Educação	CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 119

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:	Auxílio Educação	CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2190
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
0		UN	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$ 75.000,00	

ANEXO V-PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO-LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS /METAS /CUSTOS

EXERCÍCIO 2020			
PROGRAMA		Suporte Técnico e Administrativo	
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 118	
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL		Nº 20	
OBJETIVO:	Suporte técnico administrativo e outros gastos administrativos necessários a operacionalização da Fundação.		
JUSTIFICATIVA:	Manter a capacidade operacional da Fundação		
METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Número de servidores	Unidade	3	3
Aquisição de bens	Unidade	7	8
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$ 352.000,00			

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO: 2020			
UNIDADE EXECUTORA :	Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté	CÓDIGO DA UNIDADE EXECUTORA	Nº 20
FUNÇÃO	Administração	CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 04
SUBFUNÇÃO	Administração Geral	CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 122
PROGRAMA	Suporte Técnico Administrativo	CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 18
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
ATIVIDADE:	Suporte Técnico Administrativo	CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2180
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
0		UM	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		RS 342.000,00	

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO: 2020			
UNIDADE EXECUTORA :	Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté	CÓDIGO DA UNIDADE EXECUTORA	Nº 20
FUNÇÃO	Administração	CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 04
SUBFUNÇÃO	Administração Geral	CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 122
PROGRAMA	Suporte Técnico Administrativo	CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 18
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
PROJETO:	Aquisição de Bens	CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 1190
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
1		UN	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		RS 10.000,00	

ANEXO V-PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO-LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS /METAS /CUSTOS

EXERCÍCIO 2020			
PROGRAMA		Reserva de Contingência	
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 999	
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL		Nº 20	
OBJETIVO:	Reserva de Contingência		
JUSTIFICATIVA:	Reserva de Contingência para atender comunicado do TCE-SP SDG 29/10		
METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Reserva de Contingência	R\$	20.000	20.000
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$ 20.000,00			

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO: 2020			
UNIDADE EXECUTORA :	Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté	CÓDIGO DA UNIDADE EXECUTORA	Nº 20
FUNÇÃO	Reserva de Contingência	CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 99
SUBFUNÇÃO	Reserva de Contingência	CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 999
PROGRAMA	Reserva de Contingência	CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 99
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
ATIVIDADE:	Reserva de Contingência	CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 9999
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
-		-	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		RS 20.000,00	

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ADENDO DO ANEXO VI

EXERCÍCIO 2020

(Artigo 165,2º, C.R.F.B)

OBJETIVOS:

Tem por objetivos:

- Exercer em situações específicas e esporádicas função complementar e suplementar ao sistema oficial municipal de previdência social, mediante a complementação e suplementação de benefícios aos servidores ativos e inativos da Universidade de Taubaté;
- Promover, como estipulante, seguros coletivos que visem amparar os servidores ativos e inativos da Universidade de Taubaté;
- Promover, auxílio pecuniário e/ou a participação em cooperativa de crédito, aos servidores ativos e inativos da Universidade de Taubaté, visando atender a situações de emergência, devendo o favorecido assumir o compromisso de reembolsar a Funcabes pela forma e prazo fixados pela Diretoria Executiva, dando a garantia que lhe for exigida;
- Promover programas que facilitem a aquisição de bens móveis ou imóveis aos servidores ativos e inativos da Universidade de Taubaté;
- Promover assistência a saúde, na medida em que permitirem os recursos da Fundação;
- Propiciar aos servidores ativos e inativos da Universidade de Taubaté, programas de Assistência Social e financeiros, nos casos de doença, falecimento, infortúnio, calamidade e outros;
- Instituir, dentro de suas possibilidades financeiras, o fornecimento de "cesta básica" ou outro meio de complementação alimentar;
- Promover programas culturais de recreação e lazer, visando à melhoria das condições de descanso aos servidores ativos e inativos da Universidade de Taubaté, podendo constituir colônia de férias em estância turística da região;
- Propiciar recursos para realização de cursos de extensão, especialização, seminários e treinamento profissional, a serem oferecidos aos servidores da Universidade de Taubaté, visando ao seu desenvolvimento profissional;
- Promover a assistência beneficente, inclusive educacional ou de saúde, a membros da comunidade regional, preferencialmente a menores, idosos, excepcionais ou pessoas carentes, mediante acordos e convênios com entidades de direito público e privado;
- Conceder vale transporte aos servidores ativos da Universidade de Taubaté, na medida em que permitirem os recursos da Fundação;
- Promover, desde que suas possibilidades orçamentárias o permitam, quaisquer outros programas que beneficiem os servidores ativos e inativos da Universidade de Taubaté.
- Oferecer aos servidores da Universidade de Taubaté auxílio na educação infantil de seus filhos.

METAS:

Manter os benefícios já implantados:

- Plano de saúde em convênio com a Sul América,
- Ampliação da prestação de serviços de saúde em convênio com a FUST,
- Lazer através de convênio com o SESC,
- Seguro de vida, com a revisão do valor do prêmio a fim de reduzir o custo dos seguros.
- Cesta básica
- Vale transporte.
- Alienação de dois terrenos de propriedade da Fundação em Taubaté e Natividade da Serra.

RECURSOS:

Para cumprir seus objetivos, manter os benefícios já oferecidos e para implantar novos benefícios, a Funcabes contará com os seguintes recursos, rendas e receitas:

- a) a contribuição obrigatória mensal mínima da Universidade de Taubaté
- b) as doações, legados, subvenções, auxílios e contribuições de entidades públicas ou privadas e de pessoas físicas beneficiárias ou não;
- c) as rendas de seus bens patrimoniais, de serviços e outras de natureza eventuais;
- d) outros recursos decorrentes de contratos e convênios.

Taubaté, 23 de abril de 2019.

Profa. Ma Marlene Ferreira Santiago
Diretor Administrativo-Financeiro

Profa. Ma Maria Angela Petrini
Diretora-Presidente

FUNDAÇÃO CAIXA BENEFICIENTE DOS SERVIDORES DA UNITAU LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS				QUADRO-RESUMO - MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DAS DESPESAS			
QUADRO-RESUMO - MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DAS RECEITAS				TOTAL DAS DESPESAS			
MUNICÍPIO: Taubaté (LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)				MUNICÍPIO: Taubaté (LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)			
EXERCÍCIO: 2020 R\$ milhares				EXERCÍCIO: 2020 R\$ milhares			
CATEGORIA ECONÔMICA E FONTES DE RECEITA	PREVISÃO			CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA	FIXAÇÃO		
	2020	2021	2022		2020	2021	2022
RECEITAS CORRENTES	10.066.100,00	10.519.074,50	10.992.432,85	DESPESAS CORRENTES	16.256.324,00	16.947.217,77	17.667.474,53
Receita Patrimonial	10.500,00	10.946,25	11.411,47	Pessoal e Encargos Sociais	200.000,00	208.500,00	217.361,25
Receita de Serviços	10.055.600,00	10.482.963,00	10.928.488,93	Outras Despesas Correntes	16.056.324,00	16.738.717,77	17.450.113,28
TOTAL	10.066.100,00	10.519.074,50	10.992.432,85	DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00	10.425,00	10.894,13
				Investimentos	10.000,00	10.425,00	10.894,13
TRANSFERÊNCIA INTRAGOVERNAMENTAL (UNITAU)	6.220.224,00	6.484.583,52	6.760.178,32	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	20.000,00	20.850,00	21.736,13
				TOTAL	16.286.324,00	16.978.492,77	17.700.104,79

QUADRO-RESUMO - MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO PRIMÁRIO

META FISCAL - RESULTADO PRIMÁRIO

MUNICÍPIO: Taubaté

EXERCÍCIO: 2020
R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2017	2018	2019	2020	2021	2022
RECEITAS CORRENTES (I)	5.376.000	9.102.000	9.548.626	10.066.100	10.519.075	10.992.434
Receita Patrimonial	212.000	252.000	21.800	10.500	10.973	11.467
Aplicações Financeiras (II)	31.000	35.000	16.800	5.500	5.748	6.007
Receita de Serviços	5.114.000	8.849.000	9.526.826	10.055.600	10.508.102	10.980.967
Outras Receitas Correntes	50.000	1.000	0	0	0	0
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III) = (I-II)	5.345.000	9.067.000	9.531.826	10.060.600	10.513.327	10.986.427
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	160.000	100.000	0	0	0	0
Alienação de Bens (V)	150.000	100.000	0	0	0	0
Transferências de Capital	10.000	0	0	0	0	0
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VI) = (IV-V)	10.000	0	0	0	0	0
RECEITAS PRIMÁRIAS (OU RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS) (VII) = (III+VI)	5.355.000	9.067.000	9.531.826	10.060.600	10.513.327	10.986.427
DESPESAS CORRENTES (VIII)	10.387.000	14.937.000	16.128.626	16.256.324	16.987.859	17.752.313
Pessoal e Encargos Sociais	134.000	157.000	163.700	200.000	209.000	218.405
Juros e Encargos da Dívida (IX)	0	0	0	0	0	0
Outras Despesas Correntes	10.253.000	14.780.000	15.964.926	16.056.324	16.778.859	17.533.908
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (X) = (VIII-IX)	10.387.000	14.937.000	16.128.626	16.256.324	16.987.859	17.752.313
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	160.000	100.000	10.000	10.000	10.450	10.920
Investimentos	150.000	100.000	10.000	10.000	10.450	10.920
Inversões Financeiras	10.000	0	0	0	0	0
Amortização da Dívida (XII)	0	0	0	0	0	0
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XIII) = (XI-XII)	160.000	100.000	10.000	10.000	10.450	10.920
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XIV)	20.000	5.000	10.000	20.000	20.900	21.841
DESPESAS PRIMÁRIAS (OU DESPESAS FISCAIS LIQUIDAS) (XV) = (X+XIII+XIV)	10.567.000	15.042.000	16.148.626	16.286.324	17.019.209	17.785.074
RESULTADO PRIMÁRIO (VII-XV)	(5.212.000)	(5.975.000)	(6.616.800)	(6.225.724)	(6.505.882)	(6.798.647)

QUADRO-RESUMO - MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO NOMINAL E DO MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA

META FISCAL - RESULTADO NOMINAL

MUNICÍPIO: Taubaté
(LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

EXERCÍCIO: 2020
R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2017 (b)	2018 (c)	2019 (d)	2020 (e)	2021 (f)	2022 (g)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0	0	0	0	0	0
DEDUÇÕES (II)	236.490	781.393	815.037	849.676	885.787	923.432
Ativo Disponível	492.624	643.136	670.469	698.964	728.670	759.638
Haveres Financeiros	481.432	138.674	144.568	150.712	157.117	163.794
(-) Restos a Pagar Processados	737.566	417	0	0	0	0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	0	0	0	0	0	0
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0	0	0	0	0	0
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0	0	0	0	0	0
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III+IV-V)	0	0	0	0	0	0
RESULTADO NOMINAL	0	(b - a)	(c-b)	(d-c)	(e-d)	(f-e)

Obs.: Os valores de 2017 e 2018 são os constantes do Balanço Patrimonial respectivos, 2019 constante na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO 2019).

2020 a 2022 considerou-se as metas atuais de inflação de 4,25%

Se o total das Deduções (II) for superior a Dívida Consolidada (I) o valor é igual a zero, não apresentando valor negativo.

META FISCAL - MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA

MUNICÍPIO: Taubaté
(LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

EXERCÍCIO: 2020
R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	2017	2018	2019	2020	2021	2022
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0	0	0	0	0	0
Dívida Mobiliária	0	0	0	0	0	0
Outras Dívidas	0	0	0	0	0	0

Anexo I - Anexo de Metas Fiscais
TABELA 2 - METAS ANUAIS

MUNICÍPIO: TAUBATÉ

EXERCÍCIO: 2020

(LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	2020			2021			2022		
	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x 100
Receita Total	10.066.100	9.655.731	0,450	10.519.076	10.090.241	0,462	10.992.435	10.544.302	0,463
Receita Primária (I)	10.060.600	9.650.456	0,450	10.513.328	10.084.727	0,462	10.986.429	10.538.541	0,463
Despesa Total	16.286.324	15.622.373	0,450	17.019.210	16.325.381	0,747	17.785.075	17.060.024	0,749
Despesa Primária (II)	16.286.324	15.622.373	0,450	17.019.210	16.325.381	0,747	17.785.075	17.060.024	0,749
Resultado Primário (II - I)	(6.225.724)	(5.971.918)	(0,450)	(6.505.882)	(6.240.654)	(0,286)	(6.798.646)	(6.521.483)	(0,286)
Resultado Nominal	0	-	0,000	-	0	0,000	-	0	0,000
Dívida Pública Consolidada	0	-	0,000	-	0	0,000	-	0	0,000
Dívida Consolidada Líquida	0	-	0,000	-	0	0,000	-	0	0,000
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0	0	0,000	0	0	0,000	0	0	0,000
Despesas Primárias geradas de PPP (V)	0	0	0,000	0	0	0,000	0	0	0,000
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV-V)	0	0	0,000	0	0	0,000	0	0	0,000

Fonte e Notas Explicativas

Cálculos realizados por informações divulgadas por instituições federais sobre o comportamento da economia nacional, e também, considerando o cenário macroeconômico correspondente as projeções de Inflação de 4,25%

TABELA 3 - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

MUNICÍPIO: TAUBATÉ

EXERCÍCIO: 2.020

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso I)

1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2018 (a)	% PIB	Metas Realizadas em 2018 (b)	% PIB	Variação	
					Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	7.557.600	0,394	7.417.401	0,000	-140.199	(1,86)
Receita Primária (I)	7.383.600	0,385	7.407.111	0,000	23.511	0,32
Despesa Total	13.894.398	0,724	8.171.711	0,000	-5.722.687	(41,19)
Despesa Primária (II)	13.894.398	0,724	8.171.711	0,000	-5.722.687	(41,19)
Resultado Primário (I - II)	(6.510.798)	(0,339)	(764.600)	0,000	5.746.198	(88,26)
Resultado Nominal	0	0,000	0	0,000	0	0
Dívida Pública Consolidada	0	0,000	0	0,000	0	0
Dívida Consolidada Líquida	0	0,000	0	0,000	0	0

FONTE: LDO 2018;

TABELA 4 - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

MUNICÍPIO: TAUBATÉ

EXERCÍCIO: 2020

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2017	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%
Receita Total	5.567.000	5.567.000	0,00	9.548.626	71,52	10.066.100	5,42	10.519.076	4,50	10.992.435	4,50
Receita Primária (I)	5.387.000	5.386.000	-0,02	9.531.826	76,97	10.060.600	5,55	10.513.328	4,50	10.986.429	4,50
Despesa Total	11.182.600	10.567.000	-5,50	16.148.626	52,82	16.286.324	0,85	17.019.210	4,50	17.785.075	4,50
Despesa Primária (II)	11.182.600	10.567.000	-5,50	16.148.626	52,82	16.286.324	0,85	17.019.210	4,50	17.785.075	4,50
Resultado Primário (I - II)	(5.795.600)	(5.181.000)	-10,60	(6.616.800)	27,71	(6.225.724)	-5,91	-6.505.882	4,50	-6.798.646	4,50
Resultado Nominal	0	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Dívida Pública Consolidada	0	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Dívida Consolidada Líquida	0	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2017	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%
Receita Total	5.288.650	5.288.650	0,00	9.548.626	80,55	9.632.632	0,88	10.066.101	4,50	10.519.077	4,50
Receita Não-Financeira (I)	5.116.700	5.116.700	0,00	9.531.826	86,29	9.627.368	1,00	10.060.601	4,50	10.513.329	4,50
Despesa Total	10.038.650	10.038.650	0,00	16.148.626	60,86	15.584.999	-3,49	16.286.325	4,50	17.019.211	4,50
Despesa Não-Financeira (II)	10.038.650	10.038.650	0,00	16.148.626	60,86	15.584.999	-3,49	16.286.325	4,50	17.019.211	4,50
Resultado Primário (I - II)	(4.921.950)	(4.921.950)	0,00	(6.616.800)	34,43	(5.957.631)	-9,96	(6.225.724)	4,50	(6.505.881)	4,50
Resultado Nominal	0	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0	0	0,00
Dívida Pública Consolidada	0	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0	0	0,00
Dívida Consolidada Líquida	0	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0	0	0,00

FONTE: LDO.

Inflação com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, divulgado pelo IBGE.

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

Índices de Inflação - IPCA/IBGE					
2017	2018	2019	2020	2021	2022
2,94%	3,74%	4,50%	4,25%	4,25%	4,25%

TABELA 5 - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

MUNICÍPIO: TAUBATÉ

EXERCÍCIO: 2020

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2018	%	2017	%	2016	%
Patrimônio	8.761.865	100	930.159	100	1.276.486	100
Reservas	0	0	0	0	0	0
Resultado Acumulado	(265.661)	0	7.831.706	0	(346.327)	0
TOTAL	8.496.204	100	8.761.865	100	930.159	100

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2018	%	2017	%	2016	%
Patrimônio/Capital						
Reservas	NIHIL		NIHIL		NIHIL	
Resultado Acumulado						
TOTAL	NIHIL		NIHIL		NIHIL	

FONTE: Balanço Patrimonial dos respectivos exercícios.

TABELA 6 - ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

MUNICÍPIO: TAUBATÉ

EXERCÍCIO: 2020

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

R\$ milhares

RECEITAS REALIZADAS	2018 (a)	2017 (a)	2016 (a)
RECEITA DE CAPITAL			
ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
Alienação de Bens Móveis	NIHIL	NIHIL	NIHIL
Alienação de Bens Imóveis			
TOTAL			
DESPESAS LIQUIDADAS	2018 (b)	2017 (b)	2016 (b)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos	NIHIL	NIHIL	NIHIL
Inversões Financeiras	0	0	0
Amortização da Dívida	0	0	0
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.			
Regime Geral de Previdência Social	0	0	0
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0	0	0
TOTAL	0	-	0
SALDO FINANCEIRO	(c) = (a-b) + (f)	(c) = (a-b) + (f)	(f) = (d-e) + (g)
	0	0	0

FONTE: Balanço dos exercícios (Anexo I -Demonstração da Receita e Despesa, segundo as Categorias Econômicas).

TABELA 7 - RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS E PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS

MUNICÍPIO: TAUBATÉ

EXERCÍCIO: 2020

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	2019	2020	2021
RECEITAS CORRENTES Receita de Contribuições Pessoal Civil Pessoal Militar Outras Contribuições Previdenciárias Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS Receita Patrimonial Outras Receitas Correntes	NIHIL	NIHIL	NIHIL
RECEITAS DE CAPITAL Alienação de Bens Outras Receitas de Capital			
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS RECEBIDOS PELO RPPS Contribuição Patronal do Exercício Pessoal Civil Pessoal Militar Contribuição Patronal de Exercícios Anteriores Pessoal Civil Pessoal Militar			
REPASSES PREVID. PARA COBERTURA DE DÉFICIT			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	2019	2020	2021
ADMINISTRAÇÃO GERAL Despesas Correntes Despesas de Capital	NIHIL	NIHIL	NIHIL
PREVIDÊNCIA SOCIAL Pessoal Civil Pessoal Militar Outras Despesas Correntes Compensação Previd. de aposent. RPPS e RGPS Compensação Previd. de Pensões entre RPPS e RGPS			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)			
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (I-II)			
DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS DO RPPS			

Fonte:

Continúa

TABELA 8 - RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS E PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS

MUNICÍPIO: TAUBATÉ

EXERCÍCIO: 2020

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

EXERCÍCIO	REPASSE CONTRIB. PATRONAL (a)	RECEITAS PREVID.	DESPESAS PREVID.	RESULTADO PREVID.	REPASSE RECEBIDO P/ COBERTURA DE DÉFICIT RPPS =LC[-1]/1,092025
		Valor =LC[-1]/1,045	Valor (c)	Valor (d) = (a+b-c)	
2018	NIHIL	NIHIL	NIHIL	NIHIL	NIHIL
2019					
2020					
2021					
2022					
2023					
2024					
2025					
2026					
2027					
2028					
2029					
2030					
2031					
2032					
2033					
2034					
2035					
2036					
2037					
2038					
FONTE:					

TABELA 9 - ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

MUNICÍPIO: TAUBATÉ

EXERCÍCIO: 2020

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ milhares

SETORES/PROGRAMAS/ /BENEFICIÁRIOS	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO	
	Tributo/Contribuição	2018	2019		2020
		0,000			-
		NIHIL	NIHIL	NIHIL	
TOTAL					

FONTE:

TABELA 10 - MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONT**MUNICÍPIO: TAUBATÉ****EXERCÍCIO: 2020**

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ milhares

EVENTO	Valor Previsto 2020
Aumento Permanente da Receita	NIHIL
(-) Transferências Constitucionais	
(-) Transferências ao FUNDEF	
Saldo Final do Aumento Permanente da Receita (I)	NIHIL
Redução Permanente de Despesa (II)	
Margem Bruta (III) = (I + II)	NIHIL
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	
Impacto de Novas DOCC	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III - IV)	NIHIL

Fonte:

Anexo II - Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências**TABELA 1 - AVALIAÇÃO DE PASSIVOS CONTINGENTES E OUTROS RISCOS FISCAIS**

(LRF, art. 4º, § 3º)

MUNICÍPIO: TAUBATÉ**EXERCÍCIO: 2020**

(LRF, art. 4º, § 3º)

R\$ milhares

RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
NIHIL			
TOTAL	R\$ -	TOTAL	R\$ -

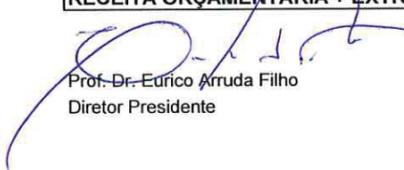
FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE TAUBATÉ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

QUADRO-RESUMO - MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DAS RECEITAS**TOTAL DAS RECEITAS****MUNICÍPIO: Taubaté****EXERCÍCIO: 2020**

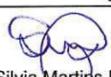
(LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

R\$

CATEGORIA ECONÔMICA E FONTES DE RECEITA	PREVISÃO			
	2017	2018	2019	2020
RECEITAS CORRENTES	39.890.466	40.542.009	38.375.587	52.162.177
Receita Patrimonial	48.000	0	0	0
Receita de Serviços	39.880.466	40.532.009	38.365.187	47.530.597
Transferências Correntes	0	0	0	0
Outras Receitas Correntes	10.000	10.000	10.400	4.631.580
RECEITAS DE CAPITAL	0	0	0	0
Alienação de Bens	0	0	0	0
Transferências de Capital	0	0	0	0
Outras Receitas de Capital	0	0	0	0
TOTAL	39.938.466	40.542.009	38.375.587	52.162.177
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIA				
Transferências Voluntárias Unitau	1.170.000	1.080.000	600.000	500.000
RECEITA ORÇAMENTÁRIA + EXTRAORÇAMENTÁRIA	41.108.466	41.622.009	38.975.587	52.662.177



Prof. Dr. Eurico Arruda Filho
Diretor Presidente



Silvia Martins Ferreira
CRC: 183380/O-7



Fabio Augusto Ribeiro
Diretor Técnico Financeiro

QUADRO-RESUMO - MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DAS DESPESAS

TOTAL DAS DESPESAS

MUNICÍPIO: Taubaté
(LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

EXERCÍCIO: 2020
R\$

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA	FIXAÇÃO.			
	2017	2018	2019	2020
DESPESAS CORRENTES	40.443.466	39.860.076	37.143.177	50.278.954
Pessoal e Encargos Sociais	33.297.000	36.224.068	34.647.486	47.530.597
Juros e Encargos da Dívida		659.382	593.218	157.570
Outras Despesas Correntes	7.146.466	2.976.626	1.902.473	2.590.787
DESPESAS DE CAPITAL	615.000	761.933	792.410	812.090
Investimentos	15.000	15.000	15.600	16.067
Amortização da Dívida	600.000	746.933	776.810	796.023
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000	1.000.000	1.040.000	1.071.133
TOTAL	41.108.466	41.622.009	38.975.587	52.162.177

Prof. Dr. Eurico Arruda Filho
Diretor Presidente

Silvia Martins Ferreira
CRC: 183380/O-7

Fabio Augusto Ribeiro
Diretor Técnico Financeiro

QUADRO-RESUMO - MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO PRIMÁRIO

META FISCAL - RESULTADO PRIMÁRIO

MUNICÍPIO: Taubaté

EXERCÍCIO: 2020
R\$

ESPECIFICAÇÃO	2015	2016	2017	2018	2019	2020
RECEITAS CORRENTES (I)	22.259	52.200.500	44.350.500	40.532.009	38.375.587	52.162.177
Receita Patrimonial	72	72.000	10.000			
Aplicações Financeiras (II)	0	0	0			
Receita de Serviços	20.687	50.531.000	44.292.500	40.532.009	38.365.187	47.530.597
Transferências Correntes	0	0				
Outras Receitas Correntes	0	0	48.000		10.400	4.631.580
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III) = (I-II)	22.259	52.200.500	44.350.500	40.532.009	38.375.587	52.162.177
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	0	0	0	10.000	0	0
Alienação de Bens (V)	0	0				
Transferências de Capital	0	0				
Outras Receitas de Capital	0	0		10.000		
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VI) = (IV-V)	0	0	0	10.000	0	0
RECEITAS PRIMÁRIAS (OU RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS) (VII) = (III+VI)	22.259	52.200.500	44.350.500	40.542.009	38.375.587	52.162.177
DESPESAS CORRENTES (VIII)	22.070	50.126.500	44.933.000	39.360.076	41.454.479	50.278.954
Pessoal e Encargos Sociais	11.785	29.804.000	26.303.000	35.797.546	34.647.486	47.530.597
Juros e Encargos da Dívida (IX)	0	0	1.000.000	1.359.382	593.218	157.570
Outras Despesas Correntes	10.285	20.322.500	17.630.000	2.203.148	3.095.691	2.590.787
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (X) = (VIII-IX)	22.070	50.126.500	43.933.000	38.000.694	40.861.261	50.121.384
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	40.000	1.274.000	16.233	1.261.933	899.210	812.090
Investimentos	40.000	100.000	10.000	15.000	15.600	16.067
Inversões Financeiras	0	0	5.000			
Amortização da Dívida (XII)	0	1.174.000	1.233	1.246.933	776.810	796.023
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XIII) = (XI-XII)	40.000	100.000	1.015.000	15.000	776.810	796.023
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XIV)	0	800.000	1.000.000	1.000.000	1.040.000	1.071.133
DESPESAS PRIMÁRIAS (OU DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS) (XV) = (X+XIII+XIV)	62.070	51.026.500	45.948.000	39.015.694	42.678.071	51.988.540
RESULTADO PRIMÁRIO (VII-XV)	(39.811)	1.174.000	(1.597.500)	1.526.315	(4.302.484)	173.637

Prof. Dr. Eurico Arruda Filho
Diretor Presidente

Silvia Martins Ferreira
CRC: 183380/O-7

Fabio Augusto Ribeiro
Diretor Técnico Financeiro

QUADRO-RESUMO - MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO NOMINAL E DO MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA

META FISCAL - RESULTADO NOMINAL

MUNICÍPIO: Taubaté

EXERCÍCIO: 2020

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

R\$

ESPECIFICAÇÃO	2017 (a)	2018 (b)	2019 (c)	2020 (d)	2021 (e)	2022 (f)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	54.658.922	60.050.528	42.739.103	44.018.532	45.336.262	46.693.439
DEDUÇÕES (II)	659.349	469.510	580.740	603.969	622.049	640.671
Ativo Disponível	659.349	469.510	580.740	603.969	622.049	640.671
Haveres Financeiros	0	0	0	0	0	0
(-) Restos a Pagar Processados	0	0	0	0	0	0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	53.999.573	59.581.018	42.158.363	43.420.407	44.720.232	46.509.041
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0	0	0	0	0	0
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0	0	0	0	0	0
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III+IV-V)	53.999.573	59.581.018	42.158.363	43.420.407	44.720.232	46.509.041

RESULTADO NOMINAL	(b - a)	(c-b)	(d-c)	(e-d)	(f-e)
	5.581.445	-17.422.655	1.262.044	1.299.825	1.788.809

Obs.: Os valores de 2017 e 2018 são os constantes do Balanço Patrimonial respectivos. Os demais na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).
Se o total das Deduções (II) for superior a Dívida Consolidada (I) o valor é igual a zero, não apresentando valor negativo.

META FISCAL - MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA

MUNICÍPIO: Taubaté
(LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

EXERCÍCIO: 2020

ESPECIFICAÇÃO	R\$ milhares					
	2017	2018	2019	2020	2021	2022
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0	0	0	0	0	0
Dívida Mobiliária	0	0	0	0	0	0
Outras Dívidas	0	0	0	0	0	0


Prof. Dr. Eurico Arruda Filho
Diretor Presidente


Silvia Martins Ferreira
CRC: 183380/O-7


Fabio Augusto Ribeiro
Diretor Técnico Financeiro

Anexo I - Anexo de Metas Fiscais
TABELA 2 - METAS ANUAIS

MUNICÍPIO: TAUBATÉ

EXERCÍCIO: 2020

ESPECIFICAÇÃO	R\$ milhares								
	2018			2019			2020		
	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) / 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x 100
Receita Total	40.542.009	37.126.382	21,675	38.375.587	33.633.293	19,355	52.162.177	45.716.194	24,819
Receita Primária (I)	40.542.009	37.126.382	21,675	38.375.587	33.633.293	19,355	52.162.177	45.716.194	24,819
Despesa Total	40.622.009	37.199.642	21,717	38.975.587	34.159.147	19,658	52.162.177	45.716.194	24,819
Despesa Primária (II)	39.015.694	35.728.658	20,859	42.678.071	37.404.094	21,525	51.988.540	45.564.014	24,737
Resultado Primário (I - II)	1.526.315	1.397.724	0,816	(4.302.484)	(3.770.801)	(2,170)	173.637	152.180	0,083
Resultado Nominal	5.581.445	5.111.213	2,984	(17.422.655)	-15.269.636	(8,787)	1.262.044	1.106.086	0,600
Dívida Pública Consolidada	60.050.528	54.991.326	32,104	42.739.103	37.457.584	21,556	44.018.532	38.578.906	20,944
Dívida Consolidada Líquida	59.581.018	54.561.372	31,853	42.158.363	36.948.609	21,263	43.420.407	38.054.695	20,660
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0	0	0,000	0	0	0,000	0	0	0,000
Despesas Primárias geradas de PPP (V)	0	0	0,000	0	0	0,000	0	0	0,000
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV-V)	0	0	0,000	0	0	0,000	0	0	0,000

Fonte e Notas Explicativas
Cálculos realizados a partir de dados de exercícios anteriores, que figuram na contabilidade; pela utilização de parâmetros da instituição e por informações divulgadas por instituições federais sobre o comportamento da economia nacional, e também, considerando o cenário macroeconômico correspondente as projeções de Inflação e PIB (Produto Interno Bruto), do Estado de São Paulo anexo e integrante dessa nota explicativa.


Prof. Dr. Eurico Arruda Filho
Diretor Presidente


Silvia Martins Ferreira
CRC: 183380/O-7

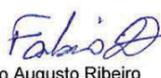

Fabio Augusto Ribeiro
Diretor Técnico Financeiro

TABELA 4 - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

MUNICÍPIO: TAUBATÉ

EXERCÍCIO: 2020

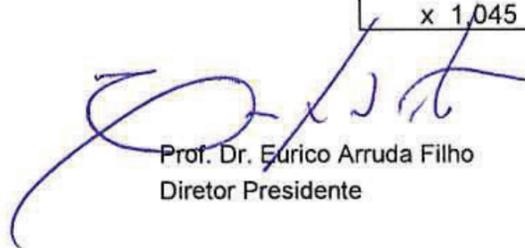
ESPECIFICAÇÃO	R\$ milhares										
	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2015	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%
Receita Total	20.759.540	39.814.496	91,79	40.542.009	1,83	38.375.587	-5,34	52.162.177	35,93	54.509.475	4,50
Receita Primária (I)	36.004.301	39.814.496	10,58	40.542.009	1,83	38.375.587	-5,34	52.162.177	35,93	54.509.475	4,50
Despesa Total	22.259.540	42.878.632	92,63	40.622.009	-5,26	38.975.587	-4,05	52.162.177	33,83	54.509.475	4,50
Despesa Primária (II)	35.354.457	42.878.632	21,28	39.015.694	-9,01	42.678.071	9,39	51.988.540	21,82	54.328.024	4,50
Resultado Primário (I - II)	649.844	(3.064.136)	-571,52	1.526.315	-149,81	(4.302.484)	-381,89	173.637	-104,04	181.451	4,50
Resultado Nominal	(6.697.461)	6.995.424	0,00	1.526.315	0,00	(17.422.655)	0,00	-15.269.636	0,00	1.262.044	0,00
Dívida Pública Consolidada	59.956.028	55.122.969	0,00	62.561.357	0,00	42.739.103	0,00	37.457.584	0,00	44.018.532	0,00
Dívida Consolidada Líquida	45.694.438	52.689.862	0,00	59.581.018	0,00	42.158.363	0,00	43.420.407	0,00	43.420.407	0,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2016	2017	%	2018	%	2019	%	2021	%	2020	%
	Receita Total	39.814.496	40.542.009	1,83	40.542.009	0,00	38.375.587	-5,34	39.524.391	2,99	40.707.585
Receita Não-Financeira (I)	39.814.496	40.542.009	1,83	40.542.009	0,00	38.375.587	-5,34	39.524.391	2,99	40.707.585	2,99
Despesa Total	42.878.632	40.622.009	-5,26	39.015.694	-3,95	42.678.071	9,39	43.955.673	2,99	45.271.521	2,99
Despesa Não-Financeira (II)	42.878.632	39.015.694	-9,01	39.015.694	0,00	42.678.071	9,39	43.955.673	2,99	45.271.521	2,99
Resultado Primário (I - II)	(3.064.136)	1.526.315	-149,81	1.526.315	0,00	(4.302.484)	-381,89	(4.431.282)	2,99	(4.563.936)	2,99
Resultado Nominal	6.995.424	1.526.315	0,00	5.581.445	0,00	-17.422.655	0,00	-17.944.216	0	-18.481.390	0,00
Dívida Pública Consolidada	55.122.969	62.561.357	0,00	60.050.528	0,00	42.739.103	0,00	44.018.532	0	45.336.262	0,00
Dívida Consolidada Líquida	52.689.862	45.795	0,00	59.581.018	0,00	42.158.363	0,00	43.420.407	0	44.720.232	0,00

FONTE: Orçamento.
Inflação com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, divulgado pelo IBGE.

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

Índices de Inflação - IPCA/IBGE					
2015	2016	2017	2018	2019	2020
4,50%	4,50%	4,50%	4,50%	4,50%	2,99%
x 1,045	x 1,045	=	+ 1,050000	+ 1,0920000	+ 1,141


Prof. Dr. Eurico Arruda Filho
Diretor Presidente


Silvia Martins Ferreira
CRC: 183380/O-7

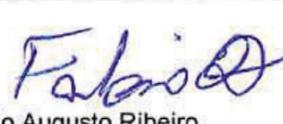

Fabio Augusto Ribeiro
Diretor Técnico Financeiro

TABELA 3 - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

MUNICÍPIO: TAUBATÉ

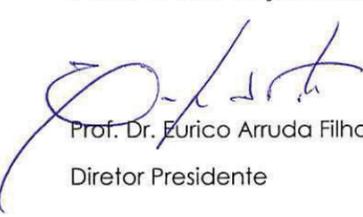
EXERCÍCIO: 2020

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso I)

R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2020 (a)	% PIB	Metas Realizadas em 2018 (b)	% PIB	Variação	
					Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	52.662.177	28,154	34.832.283	18,622	-17.829.894	(33,86)
Receita Primária (I)	52.162.177	27,887	34.832.283	18,622	-17.329.894	(15.869.502,99)
Despesa Total	52.162.177	27,887	43.562.646	23,290	-8.599.531	(16,49)
Despesa Primária (II)	51.988.540	27,794	43.562.646	23,290	-8.425.894	(16,21)
Resultado Primário (I - II)	173.637	0,093	(8.730.363)	(4,667)	-8.904.000	(5.127,94)
Resultado Nominal	1.262.044	0,675	-1.773.581	(0,948)	-3.035.625	0
Dívida Pública Consolidada	44.018.532	23,533	60.539.906	32,366	16.521.374	0
Dívida Consolidada Líquida	43.420.407	23,213	60.388.954	32,285	16.968.547	0

FONTE: Lei Orçamentária e demonstrativos do Balanço de 2018; PIB Estadual de 2015 estimado em R\$ 1.896.200.000,00


Prof. Dr. Eurico Arruda Filho
Diretor Presidente


Silvia Martins Ferreira
CRC: 183380/O-7

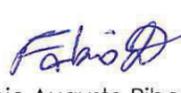

Fabio Augusto Ribeiro
Diretor Técnico Financeiro

TABELA 3 - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

MUNICÍPIO: TAUBATÉ

EXERCÍCIO: 2020

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso I)

R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2020 (a)	% PIB	Metas Realizadas em 2018 (b)	% PIB	Variação	
					Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	52.662.177	28,154	34.832.283	18,622	-17.829.894	(33,86)
Receita Primária (I)	52.162.177	27,887	34.832.283	18,622	-17.329.894	(15.869.502,99)
Despesa Total	52.162.177	27,887	43.562.646	23,290	-8.599.531	(16,49)
Despesa Primária (II)	51.988.540	27,794	43.562.646	23,290	-8.425.894	(16,21)
Resultado Primário (I - II)	173.637	0,093	(8.730.363)	(4,667)	-8.904.000	(5.127,94)
Resultado Nominal	1.262.044	0,675	-1.773.581	(0,948)	-3.035.625	0
Dívida Pública Consolidada	44.018.532	23,533	60.539.906	32,366	16.521.374	0
Dívida Consolidada Líquida	43.420.407	23,213	60.388.954	32,285	16.968.547	0

FONTE: Lei Orçamentária e demonstrativos do Balanço de 2018; PIB Estadual de 2015 estimado em R\$ 1.896.200.000,00


Prof. Dr. Eurico Arruda Filho
Diretor Presidente


Silvia Martins Ferreira
CRC: 183380/O-7


Fabio Augusto Ribeiro
Diretor Técnico Financeiro

TABELA 4 - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

MUNICÍPIO: TAUBATÉ
(LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

EXERCÍCIO: 2020
R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2015	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%
Receita Total	20.759.540	39.814.496	91,79	40.542.009	1,83	38.375.587	-5,34	52.162.177	35,93	54.509.475	4,50
Receita Primária (I)	36.004.301	39.814.496	10,58	40.542.009	1,83	38.375.587	-5,34	52.162.177	35,93	54.509.475	4,50
Despesa Total	22.259.540	42.878.632	92,63	40.622.009	-5,26	38.975.587	-4,05	52.162.177	33,83	54.509.475	4,50
Despesa Primária (II)	35.354.457	42.878.632	21,28	39.015.694	-9,01	42.678.071	9,39	51.988.540	21,82	54.328.024	4,50
Resultado Primário (I - II)	649.844	(3.064.136)	-571,52	1.526.315	-149,81	(4.302.484)	-381,89	173.637	-104,04	181.451	4,50
Resultado Nominal	(6.697.461)	6.995.424	0,00	1.526.315	0,00	(17.422.655)	0,00	-15.269.636	0,00	1.262.044	0,00
Dívida Pública Consolidada	59.956.028	55.122.969	0,00	62.561.357	0,00	42.739.103	0,00	37.457.584	0,00	44.018.532	0,00
Dívida Consolidada Líquida	45.694.438	52.689.862	0,00	59.581.018	0,00	42.158.363	0,00	43.420.407	0,00	43.420.407	0,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2016	2017	%	2018	%	2019	%	2021	%	2020	%
Receita Total	39.814.496	40.542.009	1,83	40.542.009	0,00	38.375.587	-5,34	39.524.391	2,99	40.707.585	2,99
Receita Não-Financeira (I)	39.814.496	40.542.009	1,83	40.542.009	0,00	38.375.587	-5,34	39.524.391	2,99	40.707.585	2,99
Despesa Total	42.878.632	40.622.009	-5,26	39.015.694	-3,95	42.678.071	9,39	43.955.673	2,99	45.271.521	2,99
Despesa Não-Financeira (II)	42.878.632	39.015.694	-9,01	39.015.694	0,00	42.678.071	9,39	43.955.673	2,99	45.271.521	2,99
Resultado Primário (I - II)	(3.064.136)	1.526.315	-149,81	1.526.315	0,00	(4.302.484)	-381,89	(4.431.282)	2,99	(4.563.936)	2,99
Resultado Nominal	6.995.424	1.526.315	0,00	5.581.445	0,00	-17.422.655	0,00	-17.944.216	0	-18.481.390	0,00
Dívida Pública Consolidada	55.122.969	62.561.357	0,00	60.050.528	0,00	42.739.103	0,00	44.018.532	0	45.336.262	0,00
Dívida Consolidada Líquida	52.689.862	45.795	0,00	59.581.018	0,00	42.158.363	0,00	43.420.407	0	44.720.232	0,00

FONTE: Orçamento.
Inflação com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, divulgado pelo IBGE.

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

Índices de Inflação - IPCA/IBGE					
2015	2016	2017	2018	2019	2020
4,50%	4,50%	4,50%	4,50%	4,50%	2,99%
x 1,045	x 1,045	=	+ 1,050000	+ 1,0920000	+ 1,141

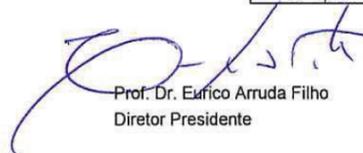
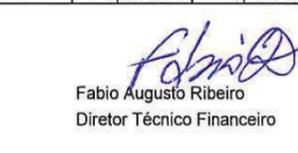
 Prof. Dr. Eurico Arruda Filho
Diretor Presidente
 Sílvia Martins Ferreira
CRC: 183380/O-7
 Fabio Augusto Ribeiro
Diretor Técnico Financeiro

TABELA 4 - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

MUNICÍPIO: TAUBATÉ
(LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

EXERCÍCIO: 2020
R\$ milhares

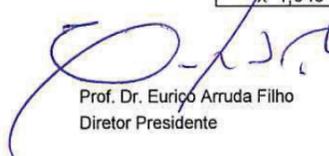
ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2015	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%
Receita Total	20.759.540	39.814.496	91,79	40.542.009	1,83	38.375.587	-5,34	52.162.177	35,93	54.509.475	4,50
Receita Primária (I)	36.004.301	39.814.496	10,58	40.542.009	1,83	38.375.587	-5,34	52.162.177	35,93	54.509.475	4,50
Despesa Total	22.259.540	42.878.632	92,63	40.622.009	-5,26	38.975.587	-4,05	52.162.177	33,83	54.509.475	4,50
Despesa Primária (II)	35.354.457	42.878.632	21,28	39.015.694	-9,01	42.678.071	9,39	51.988.540	21,82	54.328.024	4,50
Resultado Primário (I - II)	649.844	(3.064.136)	-571,52	1.526.315	-149,81	(4.302.484)	-381,89	173.637	-104,04	181.451	4,50
Resultado Nominal	(6.697.461)	6.995.424	0,00	1.526.315	0,00	(17.422.655)	0,00	-15.269.636	0,00	1.262.044	0,00
Dívida Pública Consolidada	59.956.028	55.122.969	0,00	62.561.357	0,00	42.739.103	0,00	37.457.584	0,00	44.018.532	0,00
Dívida Consolidada Líquida	45.694.438	52.689.862	0,00	59.581.018	0,00	42.158.363	0,00	43.420.407	0,00	43.420.407	0,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2016	2017	%	2018	%	2019	%	2021	%	2020	%
Receita Total	39.814.496	40.542.009	1,83	40.542.009	0,00	38.375.587	-5,34	39.524.391	2,99	40.707.585	2,99
Receita Não-Financeira (I)	39.814.496	40.542.009	1,83	40.542.009	0,00	38.375.587	-5,34	39.524.391	2,99	40.707.585	2,99
Despesa Total	42.878.632	40.622.009	-5,26	39.015.694	-3,95	42.678.071	9,39	43.955.673	2,99	45.271.521	2,99
Despesa Não-Financeira (II)	42.878.632	39.015.694	-9,01	39.015.694	0,00	42.678.071	9,39	43.955.673	2,99	45.271.521	2,99
Resultado Primário (I - II)	(3.064.136)	1.526.315	-149,81	1.526.315	0,00	(4.302.484)	-381,89	(4.431.282)	2,99	(4.563.936)	2,99
Resultado Nominal	6.995.424	1.526.315	0,00	5.581.445	0,00	-17.422.655	0,00	-17.944.216	0	-18.481.390	0,00
Dívida Pública Consolidada	55.122.969	62.561.357	0,00	60.050.528	0,00	42.739.103	0,00	44.018.532	0	45.336.262	0,00
Dívida Consolidada Líquida	52.689.862	45.795	0,00	59.581.018	0,00	42.158.363	0,00	43.420.407	0	44.720.232	0,00

FONTE: Orçamento.
Inflação com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, divulgado pelo IBGE.

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

Índices de Inflação - IPCA/IBGE					
2015	2016	2017	2018	2019	2020
4,50%	4,50%	4,50%	4,50%	4,50%	2,99%
x 1,045	x 1,045	=	+ 1,050000	+ 1,0920000	+ 1,141

 Prof. Dr. Eurico Arruda Filho
Diretor Presidente
 Sílvia Martins Ferreira
CRC: 183380/O-7
 Fabio Augusto Ribeiro
Diretor Técnico Financeiro



FUNDAÇÃO DE ARTE, CULTURA, EDUCAÇÃO, TURISMO E COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
 Instituída pela Resolução nº 17/82 CONSUNI
 CNPJ 51.637.585/0001-96

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
FUNDAÇÃO DE ARTE, CULTURA, EDUCAÇÃO, TURISMO E COMUNICAÇÃO DA
UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

EXERCÍCIO 2020

PROGRAMA DESENVOLVIMENTO E DIFUSÃO DA CULTURA
CÓDIGO DO PROGRAMA 110

UNIDADE EXECUTORA FUNDAÇÃO DE ARTE, CULTURA, EDUCAÇÃO, TURISMO E COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL 04

OBJETIVO Apoiar e desenvolver o estudo, a pesquisa, a gestão, o desenvolvimento, a produção e a divulgação das Artes, da Cultura, da Educação, do Turismo e da Comunicação, nas suas diversas modalidades.

JUSTIFICATIVA Para atender a demanda de produzir, difundir e Atividades Artístico-culturais, Programas de Rádio, TV e outras Mídias, Produtos Editoriais Multimídia, Programas de Educação e Turismo, Projetos de Preservação do Patrimônio Cultural Material e Imaterial e outros que venham atender aos seus objetivos.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Desenvolvimento e Difusão da Música	Unidade	5	3
Desenvolvimento e Difusão do Teatro	Unidade	2	2
Desenvolvimento e Difusão da Dança	Unidade	3	3
Difusão das Artes Visuais	Unidade	2	2
Preservação do Patrimônio Cultural Material e Imaterial	Unidade	2	2
Desenvolvimento e Difusão Cultural - Educação	Unidade	3	2
Desenvolvimento e Difusão da Educação - Educação Especial	Unidade	3	2
Desenvolvimento e Difusão do Turismo	Unidade	2	2
Desenvolvimento e Difusão da Telecomunicação - Audiovisuais	Unidade	2	2
Planejamento e Execução de Comunicação e Mídia	Unidade	20	10
Custo Estimado no Exercício		R\$ 83.000,00	

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

FUNDAÇÃO DE ARTE, CULTURA, EDUCAÇÃO, TURISMO E COMUNICAÇÃO DA
UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

EXERCÍCIO 2020

UNIDADE EXECUTORA FUNDAÇÃO DE ARTE, CULTURA, EDUCAÇÃO, TURISMO E COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

CÓDIGO DA UNIDADE EXECUTORA 04

FUNÇÃO CULTURA

CÓDIGO DA FUNÇÃO 13

SUBFUNÇÃO DIFUSÃO CULTURAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO 392

PROGRAMA DESENVOLVIMENTO E DIFUSÃO DA CULTURA

CÓDIGO DO PROGRAMA 110

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE SUPORTE ADMINISTRATIVO

CÓDIGO DA ATIVIDADE 2001

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

NÚMERO DE APRESENTAÇÕES

05

Custo Estimado no Exercício R\$ 5.000,00

FUNÇÃO CULTURA

CÓDIGO DA FUNÇÃO 13

SUBFUNÇÃO DIFUSÃO CULTURAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO 392

PROGRAMA DESENVOLVIMENTO E DIFUSÃO DA CULTURA

CÓDIGO DO PROGRAMA 110

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE DESENVOLVIMENTO E DIFUSÃO DA MÚSICA

CÓDIGO DA ATIVIDADE 2002

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

NÚMERO DE APRESENTAÇÕES

03

Custo Estimado no Exercício R\$ 10.000,00

FUNÇÃO CULTURA

CÓDIGO DA FUNÇÃO 13

SUBFUNÇÃO DIFUSÃO CULTURAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO 392

PROGRAMA DESENVOLVIMENTO E DIFUSÃO DA CULTURA

CÓDIGO DO PROGRAMA 110

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE DESENVOLVIMENTO E DIFUSÃO DO TEATRO

CÓDIGO DA ATIVIDADE 2003

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

NÚMERO DE APRESENTAÇÕES

02

Custo Estimado no Exercício R\$ 5.000,00

FUNÇÃO CULTURA

CÓDIGO DA FUNÇÃO 13

SUBFUNÇÃO DIFUSÃO CULTURAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO 392

PROGRAMA DESENVOLVIMENTO E DIFUSÃO DA CULTURA

CÓDIGO DO PROGRAMA 110

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE DESENVOLVIMENTO E DIFUSÃO DA DANÇA

CÓDIGO DA ATIVIDADE 2004

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

NÚMERO DE APRESENTAÇÕES

03

Custo Estimado no Exercício R\$ 3.000,00

FUNÇÃO CULTURA

CÓDIGO DA FUNÇÃO 13

SUBFUNÇÃO DIFUSÃO CULTURAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO 392

PROGRAMA DESENVOLVIMENTO E DIFUSÃO DA CULTURA

CÓDIGO DO PROGRAMA 110

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADE	DIFUSÃO DAS ARTES VISUAIS
CÓDIGO DA ATIVIDADE	2005
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	
UNIDADE DE MEDIDA	
NÚMERO DE ATIVIDADES	
02	
Custo Estimado no Exercício	
R\$ 2.000,00	
FUNÇÃO	CULTURA
CÓDIGO DA FUNÇÃO	13
SUBFUNÇÃO	DIFUSÃO CULTURAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	392
PROGRAMA	DESENVOLVIMENTO E DIFUSÃO DA CULTURA
CÓDIGO DO PROGRAMA	110
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADE	PRESERVAÇÃO DO PATRIMONIO CULTURAL, MATERIAL E IMATERIAL
CÓDIGO DA ATIVIDADE	2006
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	
UNIDADE DE MEDIDA	
NÚMERO DE ATIVIDADES	
02	
Custo Estimado no Exercício	
R\$ 10.000,00	
FUNÇÃO	EDUCAÇÃO
CÓDIGO DA FUNÇÃO	12
SUBFUNÇÃO	DIFUSÃO CULTURAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	391
PROGRAMA	DESENVOLVIMENTO E DIFUSÃO DA EDUCAÇÃO
CÓDIGO DO PROGRAMA	110
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADE	DESENVOLVIMENTO E DIFUSÃO CULTURAL – EDUCAÇÃO
CÓDIGO DA ATIVIDADE	2007
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	
UNIDADE DE MEDIDA	
OBRAS PRESERVADAS	
02	
Custo Estimado no Exercício	
R\$ 20.000,00	
FUNÇÃO	EDUCAÇÃO
CÓDIGO DA FUNÇÃO	12
SUBFUNÇÃO	EDUCAÇÃO ESPECIAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	367
PROGRAMA	DESENVOLVIMENTO E DIFUSAO DA EDUCAÇÃO
CÓDIGO DO PROGRAMA	110
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADE	DESENVOLVIMENTO E DIFUSÃO DA EDUCAÇÃO – EDUCAÇÃO ESPECIAL
CÓDIGO DA ATIVIDADE	2008
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	
UNIDADE DE MEDIDA	
NÚMERO DE CURSOS	
02	
Custo Estimado no Exercício	
R\$ 15.000,00	

FUNÇÃO	CULTURA
CÓDIGO DA FUNÇÃO	13
SUBFUNÇÃO	DIFUSÃO CULTURAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	695
PROGRAMA	DESENVOLVIMENTO E DIFUSÃO DO TURISMO
CÓDIGO DO PROGRAMA	110
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADE	DESENVOLVIMENTO E DIFUSÃO DO TURISMO
CÓDIGO DA ATIVIDADE	2009
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	
UNIDADE DE MEDIDA	
NUMERO DE ATIVIDADES	
02	
Custo Estimado no Exercício	
R\$ 5.000,00	
FUNÇÃO	COMUNICAÇÃO
CÓDIGO DA FUNÇÃO	24
SUBFUNÇÃO	TELECOMUNICAÇÃO
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	722
PROGRAMA	PRODUÇÃO E DIFUSÃO DA TELECOMUNICAÇÃO
CÓDIGO DO PROGRAMA	110
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADE	PRODUÇÃO E DIFUSÃO DA TELECOMUNICAÇÃO – AUDIOVISUAIS
CÓDIGO DA ATIVIDADE	2010
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	
UNIDADE DE MEDIDA	
NUMERO DE PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS	
02	
Custo Estimado no Exercício	
R\$ 5.000,00	
FUNÇÃO	COMUNICAÇÃO
CÓDIGO DA FUNÇÃO	13
SUBFUNÇÃO	COMUNICAÇÃO SOCIAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	131
PROGRAMA	PLANEJAMENTO DE COMUNICAÇÃO E MÍDIA
CÓDIGO DO PROGRAMA	110
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADE	PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE COMUNICAÇÃO E MÍDIA
CÓDIGO DA ATIVIDADE	2011
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	
UNIDADE DE MEDIDA	
NÚMERO DE INSERÇÕES EM RADIO; TV E JORNAIS	
10	
Custo Estimado no Exercício	
R\$ 10.000,00	

ADENDO AO ANEXO VI

**DESCRIÇÃO DASS METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2020
(ART. 165, §2º. DA CONSTITUIÇÃO DO BRASIL)**

ORG 04. FUNDAÇÃO DE ARTE, CULTURA, EDUCAÇÃO, TURISMO E COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

UO 01. FUNDAÇÃO DE ARTE, CULTURA, EDUCAÇÃO, TURISMO E COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

13 CULTURA

392. Difusão Cultural

110. Desenvolvimento e Difusão da Cultura

2001. Suporte Técnico e Administrativo

- Oferecimento de suporte técnico e administrativo necessário para a manutenção, o aprimoramento, a expansão dos Núcleos de Música, Teatro, Dança e Preservação do Patrimônio Cultural.
- Promoção e subsídios administrativos às ações dos Núcleos de Música, Teatro, Dança e Preservação do Patrimônio Cultural.
- Promoção e subsídios aos eventos e às apresentações dos Núcleos de Música, Teatro, Dança e Preservação do Patrimônio Cultural.

2002. Música

- Realização de apresentações e eventos ligados á música instrumental, ao coral ou qualquer outro tipo de manifestação musical por meio de projetos culturais.

2003. Teatro

- Realização de apresentações teatrais por meio de projetos culturais.

2004. Dança

- Realização de apresentações de dança por meio de projetos culturais.

2005. Artes Visuais

- Realização de exposições de artes.

391. Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico

2006. Preservação do Patrimônio Cultural Material e Imaterial

- Preservação de Obras

695. Difusão Cultural

2009. Desenvolvimento e Difusão do Turismo

- Realização de eventos ligados ao turismo cultural.

12 EDUCAÇÃO

392. Difusão Cultural

110. Desenvolvimento e Difusão da Educação

2007. Desenvolvimento e Difusão Cultural - Educação

- Desenvolvimento e Difusão Cultural da Educação

367. Educação Especial

110. Desenvolvimento e Difusão da Educação

2008. Desenvolvimento e Difusão da Educação – Educação

Especial

- Desenvolvimento e Difusão da Educação Especial

24 COMUNICAÇÃO

131 Comunicação Social

110. Planejamento de Comunicação e Mídia

2011. Planejamento e Execução de Comunicação e Mídia

- Inserções em rádio, TV e jornais

722. Produção e Difusão da Telecomunicação

2010. Produção e Difusão da Telecomunicação – Audiovisuais

- Produção de Audiovisuais

UNIDADE 04: FUNDAÇÃO DE ARTE, CULTURA, TURISMO E COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

CODIGO	PROGRAMA	CODIGO PROJETO/ ATIVIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	2020
12	Difusão Cultural – Educação	2007	Desenvolvimento e Difusão da Educação	R\$15.000,00
		2008	Desenvolvimento e Difusão da Educação – Educação Especial	R\$ 10.000,00
13	Difusão Cultural	2001	Suporte Administrativo	R\$ 5.000,00
		2002	Desenvolvimento e Difusão da Música	R\$ 10.000,00
		2003	Desenvolvimento e Difusão do Teatro	R\$ 8.000,00
		2004	Desenvolvimento e Difusão da Dança	R\$ 5.000,00
		2005	Desenvolvimento e Difusão das Artes Visuais	R\$ 2.000,00
		2006	Preservação do Patrimônio Cultural, Material e Imaterial	R\$ 8.000,00
		2009	Desenvolvimento do Turismo	R\$ 5.000,00
24	Comunicação	2010	Produção e Difusão da Telecomunicação - Audiovisuais	R\$ 5.000,00
		2011	Planejamento e Execução de Comunicação e Mídia	R\$ 10.000,00
99	Reserva de Contingência	9999	Reserva de Contingência	R\$ 2.000,00

MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DAS RECEITAS

TOTAL DAS RECEITAS

MUNICÍPIO: Taubaté EXERCÍCIO: 2020
(LRF, art. 4º, § 2º, inciso II) R\$

CATEGORIA ECONÔMICA E FONTES DE RECEITA	PREVISÃO		
	2020	2021	2022
RECEITAS CORRENTES	70.000	72.975	76.076
Receita Patrimonial	3.000	3.135	3.268
Receita de Serviços	67.000	70.015	72.991
Outras Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00
TOTAL	70.000,00	72.975,00	76.076,00

MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DAS DESPESAS

TOTAL DAS DESPESAS

MUNICÍPIO: Taubaté EXERCÍCIO: 2020
(LRF, art. 4º, § 2º, inciso II) R\$

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA	FIXAÇÃO.		
	2020	2021	2022
DESPESAS CORRENTES	80.000	83.400	86.944
Pessoal e Encargos Sociais	10.000	10.425	10.868
Outras Despesas Correntes	70.000	72.975	76.076
DESPESAS DE CAPITAL	3.000	3.128	3.261
Investimentos	3.000	3.128	3.261
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.000	2.085	2.174
TOTAL	85.000	88.613	92.379

QUADRO-RESUMO - MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO PRIMÁRIO

META FISCAL - RESULTADO PRIMÁRIO

MUNICÍPIO: Taubaté

EXERCÍCIO: 2020

R\$

ESPECIFICAÇÃO	2017	2018	2019	2020	2021	2022
RECEITAS CORRENTES (I)	16.615	19.220	19.220	70.000	72.976	76.078
Receita Patrimonial	0	0	0	0	0	0
Aplicações Financeiras (II)	2.483	4.220	4.220	3.000	3.128	3.261
Receita de Serviços	14.132	15.000	15.000	67.000	69.848	72.817
Transferências Correntes	0	0	0	0	0	0
Outras Receitas Correntes	0	0	0	0	0	0
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III) = (I-II)	14.132	15.000	15.000	67.000	69.848	72.817
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	0	0	0	0	0	0
Alienação de Bens (V)	0	0	0	0	0	0
Transferências de Capital	0	0	0	0	0	0
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VI) = (IV-V)	0	0	0	0	0	0
RECEITAS PRIMÁRIAS (OU RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS) (VII) = (III+VI)	14.132	15.000	15.000	67.000	69.848	72.817
DESPESAS CORRENTES (VIII)	291.115	114.820	114.820	80.000	83.400	86.944
Pessoal e Encargos Sociais	52.250	20.600	20.600	10.000	10.425	10.868
Juros e Encargos da Dívida (IX)	0	0	0	0	0	0
Outras Despesas Correntes	238.865	94.220	94.220	70.000	72.975	76.076
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (X) = (VIII-IX)	291.115	114.820	114.820	80.000	83.400	86.944
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	30.000	5.000	5.000	3.000	3.128	3.261
Investimentos	30.000	5.000	5.000	3.000	3.128	3.261
Inversões Financeiras	0	0	0	0	0	0
Amortização da Dívida (XII)	0	0	0	0	0	0
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XIII) = (XI-XII)	30.000	5.000	5.000	3.000	3.128	3.261
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XIV)	15.000	5.000	2.000	2.000	2.085	2.174
DESPESAS PRIMÁRIAS (OU DESPESAS FISCAIS LIQUIDAS) (XV) = (X+XIII+XIV)	336.115	124.820	121.820	85.000	88.613	92.379
RESULTADO PRIMÁRIO (VII-XV)	(321.983)	(109.820)	(106.820)	(18.000)	(18.765)	(19.562)

**QUADRO-RESUMO - MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO NOMINAL
E DO MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA**

META FISCAL - RESULTADO NOMINAL

MUNICÍPIO: Taubaté

EXERCÍCIO: 2020

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

R\$

ESPECIFICAÇÃO	2017 (a)	2018 (b)	2019 (c)	2020 (d)	2021 (e)	2022 (f)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0	0	0	0	0	0
DEDUÇÕES (II)	0	0	0	0	0	0
Ativo Disponível	34.010	10.053	10.505	10.951	11.416	11.901
Haveres Financeiros	101	0	0	0	0	0
(-) Restos a Pagar Processados	0	0	0	0	0	0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	0	0	0	0	0	0
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0	0	0	0	0	0
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0	0	0	0	0	0
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III+IV-V)	0	0	0	0	0	0
RESULTADO NOMINAL	0	(b - a)	(c-b)	(d-c)	(e-d)	(f-e)
	0	0	0	0	0	0

Obs.: Os valores de 2017 e 2018 são os constantes do Balanço Patrimonial respectivos, 2019 constante na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO 2019).

2018 a 2021 considerou-se as metas atuais de inflação (4,25%).

META FISCAL - MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA

E)

MUNICÍPIO: Taubaté

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	2016	2017	2018	2019
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0	0	0	0
Dívida Mobiliária	0	0	0	0
Outras Dívidas	0	0	0	0

Anexo I - Anexo de Metas Fiscais

TABELA 2 - METAS ANUAIS

MUNICÍPIO: TAUBATÉ

(LRF, art. 4º, § 1º)

ESPECIFICAÇÃO	2020			2021			2022		
	Valor Corrente	Valor Constante	% Inflação	Valor Corrente	Valor Constante	% Inflação	Valor Corrente	Valor Constante	% Inflação
Receita Total	70.000	67.146	0,0425	73.150	70.168	0,0425	76.442	73.326	0,0425
Receita Primária (I)	67.000	64.269	0,0425	70.015	67.161	0,0425	73.166	70.183	0,0425
Despesa Total	85.000	81.535	0,0425	88.825	85.204	0,0425	92.822	89.038	0,0425
Despesa Primária (II)	85.000	81.535	0,0425	88.825	85.204	0,0425	92.822	89.038	0,0425
Resultado Primário (II - I)	(18.000)	(17.266)	0,0425	(18.810)	(18.043)	0,0425	(19.656)	(18.855)	0,0425
Resultado Nominal	0 -		0,000	-	0	0,000	-	0	0,000
Dívida Pública Consolidada	0 -		0,000	-	0	0,000	-	0	0,000
Dívida Consolidada Líquida	0 -		0,000	-	0	0,000	-	0	0,000
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0	0	0,000	0	0	0,000	0	0	0,000
Despesas Primárias geradas de PPP (V)	0	0	0,000	0	0	0,000	0	0	0,000
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV - V)	0	0	0,000	0	0	0,000	0	0	0,000

Fonte e Notas Explicativas

Cálculos realizados por informações divulgadas por instituições federais sobre o comportamento da economia nacional, e também, considerando o cenário macroeconômico correspondente as projeções de Inflação integrante dessa nota explicativa.

Anexo I - Anexo de Metas Fiscais

TABELA 3 - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

MUNICÍPIO: TAUBATÉ

EXERCÍCIO: 2020

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso I)

R\$

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em		Metas Realizadas em		Variação	
	2018	% PIB	2018	% PIB	Valor	%
	(a)		(b)		(c) = (b-a)	(c/a) x 100
Receita Total	19.220	0,001	10.185	0,000	-9.035	(47,01)
Receita Primária (I)	15.000	0,001	10.000	0,000	-5.000	(33,33)
Despesa Total	114.820	0,006	28.803	0,000	-86.017	(74,91)
Despesa Primária (II)	114.820	0,006	28.803	0,000	-86.017	(74,91)
Resultado Primário (I - II)	(99.820)	(0,005)	(18.803)	0,000	81.017	(81,16)
Resultado Nominal	0	0,000	0	0,000	0	0
Dívida Pública Consolidada	0	0,000	0	0,000	0	0
Dívida Consolidada Líquida	0	0,000	0	0,000	0	0

EXERCÍCIO: 2020

R\$

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2017	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%
Receita Total	16.615	19.220	15,68	19.220	0,00	70.000	264,20	72.975	4,25	76.076	4,25
Receita Primária (I)	14.132	19.043	34,75	15.000	-21,23	67.000	346,67	69.848	4,25	72.817	4,25
Despesa Total	336.115	124.820	-62,86	120.600	-3,38	85.000	-29,52	88.613	4,25	92.379	4,25
Despesa Primária (II)	291.115	124.643	-57,18	120.600	-3,24	85.000	-29,52	88.613	4,25	92.379	4,25
Resultado Primário (I - II)	(276.983)	(105.600)	-61,87	(105.600)	0,00	(18.000)	-82,95	-19.656	4,25	-19.562	4,25
Resultado Nominal	0	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0
Dívida Pública Consolidada	0	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0
Dívida Consolidada Líquida	0	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES								
	2017	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%
Receita Total	19.220	18.305	-4,76	18.392	0,48	66.986	264,21	69.833	4,25
Receita Não-Financeira (I)	19.043	14.286	-24,98	14.354	0,48	64.115	346,67	66.840	4,25
Despesa Total	124.820	114.857	-7,98	115.407	0,48	81.340	-29,52	84.797	4,25
Despesa Não-Financeira (II)	124.643	105.333	-15,49	115.407	9,56	81.340	-29,52	84.797	4,25
Resultado Primário (I - II)	(105.600)	(91.047)	-13,78	(101.053)	10,99	(17.225)	-82,95	(18.010)	9,20
Resultado Nominal	0	0,00	0,00	0	0,00	0	0	0	0,00
Dívida Pública Consolidada	0	0,00	0,00	0	0,00	0	0	0	0,00
Dívida Consolidada Líquida	0	0,00	0,00	0	0,00	0	0	0	0,00

FONTE: Orçamento.

Inflação com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, divulgado pelo IBGE.

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

Índices de Inflação - IPCA/IBGE					
2017	2018	2019	2020	2021	2022
5,00%	3,73%	4,50%	4,25%	4,25%	4,25%
0,7589	0,8851	0,9550	1,0000	1,0425	1,0425

Anexo I - Anexo de Metas Fiscais

TABELA 10 - MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

MUNICÍPIO: TAUBATÉ

EXERCÍCIO: 2020

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ milhares

EVENTO	Valor Previsto 2020
Aumento Permanente da Receita	NIHIL
(-) Transferências Constitucionais	
(-) Transferências ao FUNDEF	
Saldo Final do Aumento Permanente da Receita (I)	NIHIL
Redução Permanente de Despesa (II)	
Margem Bruta (III) = (I + II)	NIHIL
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	
Impacto de Novas DOCC	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III - IV)	NIHIL

Anexo II - Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências

TABELA 1 - AVALIAÇÃO DE PASSIVOS CONTINGENTES E OUTROS RISCOS FISCALIS

(LRF, art. 4º, § 3º)

EXERCÍCIO: 2020

R\$ milhares

MUNICÍPIO: TAUBATÉ

(LRF, art. 4º, § 3º)

RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
NIHIL			
TOTAL	R\$ -	TOTAL	R\$

Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação da Universidade de Taubaté
Autorizada pela Lei Complementar 175 de 09 de outubro de 2007.

Planejamento Orçamentário - LDO
Descrição dos Programas Governamentais/metas/custos para o Exercício de 2020

Unidade Orçamentária 01 - Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação da Universidade de Taubaté

Cód. do Programa: 0101 Programa Atividades Tecnológicas, Científicas e Administrativas

Código da Unidade Responsável: 01

Unidade Responsável pelo Programa: Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação da Universidade de Taubaté

Objetivo

Elaborar planos, programas e projetos de interesse regional, estadual, nacional e internacional; gerir e coordenar os projetos aprovados de financiamento de fundos de fomento públicos e privados; financiar a execução de planos, programas e projetos de pesquisa, investigação e experimentação científica; patrocinar o desenvolvimento de novos produtos e equipamentos, sistemas e processos; constituir-se em centro de informação em ciência e tecnologia, com o fim de sistematizar e disseminar os conhecimentos técnicos e científicos; promover a divulgação de conhecimentos científicos e tecnológicos, por meio de publicações técnicas e científicas, congressos, encontros, palestras, curso, treinamentos e outras atividades afins; manter intercâmbio com Instituições e Entidades prestadoras de serviços de objetivos afins; celebrar contratos, convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres com instituições públicas ou privadas, serviços nacionais ou internacionais, pessoas físicas ou jurídicas, nacionais ou estrangeiras, com a finalidade de realização de pesquisas, estudos ou projetos que, por si ou pela remuneração que proporcionarem, atendam às necessidades da Universidade de Taubaté - UNITAU; promover outras atividades que visem à realização de seus objetivos.

Justificativa

A Universidade de Taubaté embora desenvolvendo as atividades tecnológicas e científicas ressentia-se de maior flexibilidade para melhor cumprir o objetivo importante nas duas

áreas e também na área de inovação. Com a criação da FAPETI pretende melhor dinamizar esses importantes campos da tecnologia e ciência o que, por si só, justifica a programação.

Metas

Indicadores	Unidade de medida	Índice recente	Índice futuro
Projetos Científico	Unidade	2	4
Publicações Científicas	Unidade	1	5
Equipamentos	Unidade	4	6
Difusões Científicas	Unidade	2	3
Suporte Administrativo aos Projetos	%	100	100

Custo Total Estimado para o Programa:

R\$ 270.000,00

Unidades Executoras e Ações Voltadas Ao Desenvolvimento Do Programa Governamental

- EXERCÍCIO DE 2020 -

Unidade Executora: Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação da Universidade de Taubaté

Cód. da Unidade: 01

Função: Ciência e Tecnologia

Cód. da Função: 19

Subfunção: Administração Geral

Cód. da Subfunção: 122

Programa: Atividades Tecnológicas, Científicas e Administrativas

Cód. do programa: 0101

Ações

Atividade: Suporte Administrativo

Código da atividade: 2004

Meta Física

Quantidade Total	Unidade de Medida
100	%

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 165.000,00

Unidade Executora: Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação da Universidade de Taubaté

Cód. da Unidade: 01

Função: Ciência e Tecnologia

Cód. da Função: 19

Subfunção: Administração Geral

Cód. da Subfunção: 122

Programa: Atividades Tecnológicas, Científicas e Administrativas

Cód. do programa: 0101

Ações

Atividade: Aquisição de Equipamentos

Código da atividade: 1001

Meta Física

Quantidade Total	Unidade de Medida
2	Equipamentos

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 30.000,00

Função:	Ciência e Tecnologia
Cód. da Função:	19
Subfunção:	Desenvolvimento Científico
Cód. da Subfunção:	571
Programa:	Atividades Tecnológicas, Científicas e Administrativas
Cód. do programa:	0101
Ações	
Atividade:	Desenvolvimento Científico
Código da atividade:	2001
Meta Física	
Quantidade Total	Unidade de Medida
2	Projetos Científicos
Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 10.000,00	
Função:	Ciência e Tecnologia
Cód. da Função:	19
Subfunção:	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico
Cód. da Subfunção:	573
Programa:	Atividades Tecnológicas, Científicas e Administrativas
Cód. do programa:	0101
Ações	
Atividade:	Difusão do Conhecimento
Código da atividade:	2003
Meta Física	
Quantidade Total	Unidade de Medida
1	Publicações Científicas
Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 65.000,00	
Cód. do Programa:	0102 Programa Parcerias e/ou Convênios de Cooperação com Instituições Privadas
Código da Unidade Responsável:	01
Unidade Responsável pelo Programa:	Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação da Universidade de Taubaté
Objetivo	
<p>Elaborar planos, programas e projetos de interesse regional, estadual, nacional e internacional; gerir e coordenar os projetos aprovados de financiamento de fundos de fomento públicos e privados; financiar a execução de planos, programas e projetos de pesquisa, investigação e experimentação científica; patrocinar o desenvolvimento de novos produtos e equipamentos, sistemas e processos; constituir-se em centro de informação em ciência e tecnologia, com o fim de sistematizar e disseminar os conhecimentos técnicos e científicos; promover a divulgação de conhecimentos científicos e tecnológicos, por meio de publicações técnicas e científicas, congressos, encontros, palestras, curso, treinamentos e outras atividades afins; manter intercâmbio com Instituições e Entidades prestadoras de serviços de objetivos afins; celebrar contratos, convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres com instituições públicas ou privadas, serviços nacionais ou internacionais, pessoas físicas ou jurídicas, nacionais ou estrangeiras, com a finalidade de realização de pesquisas, estudos ou projetos que, por si ou pela remuneração que proporcionarem, atendam às necessidades da Universidade de Taubaté – UNITAU; promover outras atividades que visem à realização de seus objetivos.</p>	
Justificativa	
<p>A Universidade de Taubaté embora desenvolvendo as atividades tecnológicas e científicas ressaltava-se de maior flexibilidade para melhor cumprir o objetivo importante nas duas áreas e também na área de inovação. Com a criação da FAPETI pretende melhor dinamizar esses importantes campos da tecnologia e ciência o que, por si só, justifica a programação.</p>	

Metas			
Indicadores	Unidade de medida	Índice recente	Índice futuro
Projetos Tecnológico	Unidade	1	1
Projetos Científicos	Unidade	2	2
Equipamentos	Unidade	6	7
Custo Total Estimado para o Programa:		R\$ 498.000,00	
Unidades Executoras e Ações Voltadas Ao Desenvolvimento Do Programa Governamental			
- EXERCÍCIO DE 2020 -			
Unidade Executora:	Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação da Universidade de Taubaté		
Cód. da Unidade:	01		
Função:	Ciência e Tecnologia		
Cód. da Função:	19		
Subfunção:	Desenvolvimento Científico		
Cód. da Subfunção:	571		
Programa:	Parcerias e/ou Convênios de Cooperação com Instituições Privadas		
Cód. do programa:	0102		
Ações			
Atividade:	Desenvolvimento Científico		
Código da atividade:	2001		
Meta Física			
Quantidade Total	Unidade de Medida		
Projetos Científicos	0		
Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 40.000,00			
Unidade Executora:	Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação da Universidade de Taubaté		
Cód. da Unidade:	01		
Função:	Ciência e Tecnologia		
Cód. da Função:	19		
Subfunção:	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia		
Cód. da Subfunção:	572		
Programa:	Parcerias e/ou Convênios de Cooperação com Instituições Privadas		
Cód. do programa:	0102		
Ações			
Atividade:	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia		
Código da atividade:	2002		
Meta Física			
Quantidade Total	Unidade de Medida		
0	Projeto Tecnológico		
Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 418.000,00			

Função:	Ciência e Tecnologia		
Cód. da Função:	19		
Subfunção:	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia		
Cód. da Subfunção:	572		
Programa:	Parcerias e/ou Convênios de Cooperação com Instituições Privadas		
Cód. do programa:	0102		
Ações			
Atividade:	Aquisição de Equipamentos		
Código da atividade:	1001		
Meta Física			
Quantidade Total	Unidade de Medida		
1	Equipamentos		
Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 40.000,00			
Cód. do Programa:	0103	Progr ma	Parcerias e/ou Convênios de Cooperação com Instituições Públicas
Código da Unidade Responsável:	01		
Unidade Responsável pelo Programa:	Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação da Universidade de Taubaté		
Objetivo			
Elaborar planos, programas e projetos de interesse regional, estadual, nacional e internacional; gerir e coordenar os projetos aprovados de financiamento de fundos de fomento públicos e privados; financiar a execução de planos, programas e projetos de pesquisa, investigação e experimentação científica; patrocinar o desenvolvimento de novos produtos e equipamentos, sistemas e processos; constituir-se em centro de informação em ciência e tecnologia, com o fim de sistematizar e disseminar os conhecimentos técnicos e científicos; promover a divulgação de conhecimentos científicos e tecnológicos, por meio de publicações técnicas e científicas, congressos, encontros, palestras, curso, treinamentos e outras atividades afins; manter intercâmbio com Instituições e Entidades prestadoras de serviços de objetivos afins; celebrar contratos, convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres com instituições públicas ou privadas, serviços nacionais ou internacionais, pessoas físicas ou jurídicas, nacionais ou estrangeiras, com a finalidade de realização de pesquisas, estudos ou projetos que, por si ou pela remuneração que proporcionarem, atendam às necessidades da Universidade de Taubaté – UNITAU; promover outras atividades que visem à realização de seus objetivos.			
Justificativa			
A Universidade de Taubaté embora desenvolvendo as atividades tecnológicas e científicas ressentia-se de maior flexibilidade para melhor cumprir o objetivo importante nas duas áreas e também na área de inovação. Com a criação da FAPETI pretende melhor dinamizar esses importantes campos da tecnologia e ciência o que, por si só, justifica a programação.			
Metas			
Indicadores	Unidade de medida	Índice recente	Índice futuro
Projetos Tecnológico	Unidade	2	2
Projetos Científicos	Unidade	10	10
Aquisição de Equipamentos	Unidade	2	3
Custo Total Estimado para o Programa:		R\$ 962.000,00	
Função:	Ciência e Tecnologia		
Cód. da Função:	19		
Subfunção:	Desenvolvimento Científico		
Cód. da Subfunção:	571		
Programa:	Parcerias e/ou Convênios de Cooperação com Instituições Públicas		

Cód. do programa:	0103		
Ações			
Atividade:	Desenvolvimento Científico		
Código da atividade:	2001		
Meta Física			
Quantidade Total	Unidade de Medida		
0	0		
Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 330.000,00			
Função:	Ciência e Tecnologia		
Cód. da Função:	19		
Subfunção:	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia		
Cód. da Subfunção:	572		
Programa:	Parcerias e/ou Convênios de Cooperação com Instituições Públicas		
Cód. do programa:	0103		
Ações			
Atividade:	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia		
Código da atividade:	2002		
Meta Física			
Quantidade Total	Unidade de Medida		
0	Projeto Tecnológico		
Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 492.000,00			
Função:	Ciência e Tecnologia		
Cód. da Função:	19		
Subfunção:	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia		
Cód. da Subfunção:	572		
Programa:	Parcerias e/ou Convênios de Cooperação com Instituições Públicas		
Cód. do programa:	0103		
Ações			
Atividade:	Aquisição de Equipamentos		
Código da atividade:	1001		
Meta Física			
Quantidade Total	Unidade de Medida		
1	Equipamentos		
Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 140.000,00			
QUADRO-RESUMO - MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DAS RECEITAS			
TOTAL DAS RECEITAS			
MUNICÍPIO: Taubaté		EXERCÍCIO: 2020	
(LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)		R\$ milhares	
CATEGORIA ECONÔMICA E FONTES DE RECEITA	PREVISÃO		
	2020	2021	2022
RECEITAS CORRENTES	1.720.000,00	1.720.000,00	1.720.000,00
Receita Patrimonial	150.000	150.000	150.000
Receita de Serviços	1.570.000	1.570.000	1.570.000
TOTAL	1.720.000,00	1.720.000,00	1.720.000,00
TRANSFERÊNCIA INTRAGOVERNAMENTAL (UNITAU)	10.000	10.000	10.000

QUADRO-RESUMO - MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DAS DESPESAS

TOTAL DAS DESPESAS

MUNICÍPIO: Taubaté (LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)		EXERCÍCIO: 2020 R\$ milhares		
CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA	FIXAÇÃO.			
	2020	2021	2022	
DESPESAS CORRENTES	1.520.000,00	1.520.000,00	1.520.000,00	
Outras Despesas Correntes	1.520.000,00	1.520.000,00	1.520.000,00	
DESPESAS DE CAPITAL	210.000,00	210.000,00	210.000,00	
Investimentos	210.000,00	210.000,00	210.000,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	
TOTAL	1.730.000,00	1.730.000,00	1.730.000,00	

QUADRO-RESUMO - MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO PRIMÁRIO

META FISCAL - RESULTADO PRIMÁRIO

MUNICÍPIO: Taubaté		EXERCÍCIO: 2020 R\$ 1,00				
ESPECIFICAÇÃO	2017	2018	2019	2020	2021	2022
RECEITAS CORRENTES (I)	1.716.000	1.716.000	1.720.000	1.720.000	1.720.000	1.720.000
Receita Patrimonial	150.000	150.000	150.000	150.000	150.000	150.000
Aplicações Financeiras (II)	150.000	150.000	150.000	150.000	150.000	150.000
Receita de Serviços	1.566.000	1.566.000	1.570.000	1.570.000	1.570.000	1.570.000
Transferências Correntes	149.100	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III) = (I-II)	1.566.000	1.566.000	1.570.000	1.570.000	1.570.000	1.570.000
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	0	0	0	0	0	0
Alienação de Bens (V)	0	0	0	0	0	0
Transferências de Capital	0	0	0	0	0	0
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VI) = (IV-V)	0	0	0	0	0	0
RECEITAS PRIMÁRIAS (OU RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS) (VII) = (III+VI)	1.566.000	1.566.000	1.570.000	1.570.000	1.570.000	1.570.000
DESPESAS CORRENTES (VIII)	1.476.000	1.520.000	1.520.000	1.520.000	1.520.000	1.520.000
Pessoal e Encargos Sociais	0	0	0	0	0	0
Juros e Encargos da Dívida (IX)	0	0	0	0	0	0
Outras Despesas Correntes	1.476.000	1.520.000	1.520.000	1.520.000	1.520.000	1.520.000
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (X) = (VIII-IX)	1.476.000	1.520.000	1.520.000	1.520.000	1.520.000	1.520.000
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	380.000	210.000	210.000	210.000	210.000	210.000
Investimentos	380.000	210.000	210.000	210.000	210.000	210.000
Inversões Financeiras	0	0	0	0	0	0
Amortização da Dívida (XII)	0	0	0	0	0	0
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XIII) = (XI-XII)	380.000	210.000	210.000	210.000	210.000	210.000
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XIV)	0	0	0	0	0	0
DESPESAS PRIMÁRIAS (OU DESPESAS FISCAIS LIQUIDAS) (XV) = (X+XIII+XIV)	1.856.000	1.730.000	1.730.000	1.730.000	1.730.000	1.730.000
RESULTADO PRIMÁRIO (VII-XV)	(290.000)	(164.000)	(160.000)	(160.000)	(160.000)	(160.000)

QUADRO-RESUMO - MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO NOMINAL E DO MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA

META FISCAL - RESULTADO NOMINAL

MUNICÍPIO: Taubaté (LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)		EXERCÍCIO: 2020 R\$ 1,00				
ESPECIFICAÇÃO	2017 (b)	2018 (c)	2019 (d)	2020 (e)	2021 (f)	2022 (g)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0	0	0	0	0	0
DEDUÇÕES (II)	0	0	0	0	0	0
Ativo Disponível	0	0	0	0	0	0
Haveres Financeiros	0	0	0	0	0	0
(-) Restos a Pagar Processados	0	0	0	0	0	0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	0	0	0	0	0	0
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0	0	0	0	0	0
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0	0	0	0	0	0
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III+IV-V)	0	0	0	0	0	0

RESULTADO NOMINAL	0	(b - a) 0	(c-b) 0	(d-c) 0	(e-d) 0	(f-e) 0
-------------------	---	--------------	------------	------------	------------	------------

Se o total das Deduções (II) for superior a Dívida Consolidada (I) o valor é igual a zero, não apresentando valor negativo.

META FISCAL - MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA

MUNICÍPIO: Taubaté

EXERCÍCIO: 2020

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	2017	2018	2019	2020	2021	2022
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0	0	0	0	0	0
Dívida Mobiliária	0	0	0	0	0	0
Outras Dívidas	0	0	0	0	0	0

Anexo I - Anexo de Metas Fiscais

TABELA 2 - METAS ANUAIS

MUNICÍPIO: TAUBATÉ

EXERCÍCIO: 2020

(LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	2020			2021			2022		
	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x 100
Receita Total	1.720.000	1.646.900	0,000	1.720.000	1.646.900	0,000	1.720.000	1.646.900	0,000
Receita Primária (I)	1.570.000	1.503.275	0,000	1.570.000	1.503.275	0,000	1.570.000	1.503.275	0,000
Despesa Total	1.730.000	1.656.475	0,000	1.730.000	1.656.475	0,000	1.730.000	1.656.475	0,000
Despesa Primária (II)	1.730.000	1.656.475	0,000	1.730.000	1.656.475	0,000	1.730.000	1.656.475	0,000
Resultado Primário (II - I)	(160.000)	(153.200)	0,000	(160.000)	(153.200)	0,000	(160.000)	(153.200)	0,000
Resultado Nominal	0	-	0	-	-	0	-	-	-
Dívida Pública Consolidada	0	-	0	-	-	0	-	-	-
Dívida Consolidada Líquida	0	-	0	-	-	0	-	-	-
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0	0	0,000	0	0	0,000	0	0	0,000
Despesas Primárias geradas de PPP (V)	0	0	0,000	0	0	0,000	0	0	0,000
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV-V)	0	0	0,000	0	0	0,000	0	0	0,000

Fonte e Notas Explicativas

Inflação estimada em 3,5% para os anos de 2020, 2021 E 2022

TABELA 3 - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

MUNICÍPIO: TAUBATÉ

EXERCÍCIO: 2020

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso I)

1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2018 (a)	% PIB	Metas Realizadas em 2018 (b)	% PIB	Variação	
					Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	1.716.000	0,000	1.184.227	0,000	-531.773	(30,99)
Receita Primária (I)	1.566.000	0,000	1.160.740	0,000	-405.260	(25,88)
Despesa Total	1.856.000	0,000	1.064.174	0,000	-791.826	(42,66)
Despesa Primária (II)	1.856.000	0,000	1.064.174	0,000	-791.826	(42,66)
Resultado Primário (I - II)	(290.000)	0,000	96.566	0,000	386.566	(133,30)
Resultado Nominal	0	0	0	0,000	0	0
Dívida Pública Consolidada	0	0	0	0,000	0	0
Dívida Consolidada Líquida	0	0	0	0,000	0	0

FONTE: LDO 2018; Balanço 2018;

TABELA 4 - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

MUNICÍPIO: TAUBATÉ

EXERCÍCIO: 2020

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2017	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%	2021	%
Receita Total	1.385.564	1.716.000	23,85	1.716.000	0,00	1.720.000	0,23	1.720.000	0,00	1.720.000	0,00
Receita Primária (I)	1.337.936	1.566.000	17,05	1.566.000	0,00	1.570.000	0,26	1.570.000	0,00	1.570.000	0,00
Despesa Total	1.743.715	1.730.000	-0,79	1.730.000	0,00	1.730.000	0,00	1.730.000	0,00	1.730.000	0,00
Despesa Primária (II)	1.743.715	1.730.000	-0,79	1.730.000	0,00	1.730.000	0,00	1.730.000	0,00	1.730.000	0,00
Resultado Primário (I - II)	(405.779)	(164.000)	-59,6	(164.000)	0,00	(160.000)	-2,44	(160.000)	0,00	(160.000)	0,00
Resultado Nominal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Pública Consolidada	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Consolidada Líquida	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2017	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%	2021	%
Receita Total	1.323.214	1.638.780	23,85	1.638.780	0,00	1.646.900	0,50	1.646.900	0,00	1.646.900	0,00
Receita Não-Financeira (I)	1.277.729	1.495.530	17,05	1.495.530	0,00	1.503.275	0,52	1.503.275	0,00	1.503.275	0,00
Despesa Total	1.665.248	1.652.150	-0,79	1.652.150	0,00	1.656.475	0,26	1.656.475	0,00	1.656.475	0,00
Despesa Não-Financeira (II)	1.665.248	1.652.150	-0,79	1.652.150	0,00	1.656.475	0,26	1.656.475	0,00	1.656.475	0,00
Resultado Primário (I - II)	(387.519)	(156.620)	-59,6	(156.620)	0,00	(153.200)	-2,18	(153.200)	0,00	(153.200)	0,00
Resultado Nominal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Pública Consolidada	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Consolidada Líquida	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: Orçamento.

Inflação com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, divulgado pelo IBGE.

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

		Índices de Inflação - IPCA/IBGE					
		2017	2018	2019	2020	2021	2022
IPCA-IBGE		2,95%	3,74%	4,50%	4,25%	4,25%	4,25%

TABELA 5 - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

MUNICÍPIO: TAUBATÉ

EXERCÍCIO: 2.020

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2018	%	2017	%	2016	%
Patrimônio	20.000		20.000		20.000	
Reservas	0		0		0	
Resultado Acumulado	805.806		587.654		811.264	
TOTAL	825.806	100	607.654	100	831.264	100

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2018	%	2017	%	2015	%
Patrimônio/Capital						
Reservas	NIHIL		NIHIL		NIHIL	
Resultado Acumulado						
TOTAL	NIHIL		NIHIL		NIHIL	

FONTE: Balanço Patrimonial dos respectivos exercícios.

TABELA 6 - ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

MUNICÍPIO: TAUBATÉ

EXERCÍCIO: 2020

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

R\$ milhares

RECEITAS REALIZADAS	2018 (a)	2017 (a)	2016 (a)
RECEITA DE CAPITAL ALIENAÇÃO DE ATIVOS			

Alienação de Bens Móveis	NIHIL	NIHIL	NIHIL
Alienação de Bens Imóveis			
TOTAL			
DESPESAS LIQUIDADAS	2018 (b)	2017 (b)	2016 (b)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
DESPESAS DE CAPITAL	NIHIL	NIHIL	NIHIL
Investimentos			
Inversões Financeiras	0	0	0
Amortização da Dívida	0	0	0
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.			
Regime Geral de Previdência Social	0	0	0
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0	0	0
TOTAL	0	-	0
SALDO FINANCEIRO	(c) = (a-b) + (f)	(c) = (a-b) + (f)	(f) = (d-e) + (g)
	0	0	0

FONTE: Balanço dos exercícios (Anexo I - Demonstração da Receita e Despesa, segundo as Categorias Econômicas).

TABELA 7 - RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS E PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS

MUNICÍPIO: TAUBATÉ

EXERCÍCIO: 2020

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	2019	2020	2021
RECEITAS CORRENTES			
Receita de Contribuições			
Pessoal Civil			
Pessoal Militar			
Outras Contribuições Previdenciárias			
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS			
Receita Patrimonial			
Outras Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL	NIHIL	NIHIL	NIHIL
Alienação de Bens			
Outras Receitas de Capital			
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS RECEBIDOS PELO RPPS			
Contribuição Patronal do Exercício			
Pessoal Civil			
Pessoal Militar			
Contribuição Patronal de Exercícios Anteriores			
Pessoal Civil			
Pessoal Militar			
REPASSES PREVID. PARA COBERTURA DE DÉFICIT			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	2019	2020	2021
ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Despesas Correntes			
Despesas de Capital			
PREVIDÊNCIA SOCIAL	NIHIL	NIHIL	NIHIL
Pessoal Civil			
Pessoal Militar			
Outras Despesas Correntes			
Compensação Previd. de aposent. RPPS e RGPS			
Compensação Previd. de Pensões entre RPPS e RGPS			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)			
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (I-II)			
DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS DO RPPS			

Fonte:

TABELA 8 - RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS E PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS

MUNICÍPIO: TAUBATÉ

EXERCÍCIO: 2020

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

EXERCÍCIO	REPASSE CONTRIB. PATRONAL (a)	RECEITAS PREVID.	DESPESAS PREVID.	RESULTADO PREVID.	REPASSE RECEBIDO P/ COBERTURA DE DÉFICIT RPPS =LC[-1]/1,092025
		Valor =LC[-1]/1,045	Valor (c)	Valor (d) = (a+b-c)	
2018					
2019					
2020					
2021					
2022					
2023					
2024					
2025					
2026					
2027	NIHIL	NIHIL	NIHIL	NIHIL	NIHIL
2028					
2029					
2030					
2031					
2032					
2033					
2034					
2035					
2036					
2037					
2038					
FONTE:					

TABELA 10 - MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO**MUNICÍPIO: TAUBATÉ****EXERCÍCIO: 2020**

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ milhares

EVENTO	Valor Previsto 2020
Aumento Permanente da Receita	
(-) Transferências Constitucionais	NIHIL
(-) Transferências ao FUNDEF	
Saldo Final do Aumento Permanente da Receita (I)	
Redução Permanente de Despesa (II)	NIHIL
Margem Bruta (III) = (I + II)	
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	NIHIL
Impacto de Novas DOCC	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III - IV)	NIHIL

Fonte:

Anexo II - Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências**TABELA 1 - AVALIAÇÃO DE PASSIVOS CONTINGENTES E OUTROS RISCOS FISCAIS**

(LRF, art. 4º, § 3º)

MUNICÍPIO: TAUBATÉ**EXERCÍCIO: 2020**

(LRF, art. 4º, § 3º)

R\$ milhares

RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
NIHIL			
TOTAL	R\$ -	TOTAL	R\$ -

**ATOS OFICIAIS**

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE TAUBATÉ**

Lei nº 5.497, de 02 de julho de 2019
LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2020